



# Diário Oficial



04 Cadernos  
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.087

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2008

## A História no Diário Oficial

ALBERTO ENGELHARD (VIII)

Através da Portaria nº. 201, de 16 de agosto de 1950, o governador Alberto Engelhard, atendendo as razões apresentadas pelo Sr. Dr. Augusto Ebremar de Bastos Meira, baixou a Portaria nº. 201, dispensando, a pedido, o referido engenheiro da função de fiscal do Estado junto à firma Combustion Engineering Ltda, encarregada de serviços da Usina de Eletricidade desta capital, os quais passariam para o domínio e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém.

E no dia 17 de agosto, o governador Engelhard sancionou a Lei nº. 340, que alterava de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a taxa sobre bebidas alcoólicas criada pela Lei nº. 102, de 30 de novembro de 1948.

Determinava a lei que, da venda proveniente da arrecadação dessa taxa, 20% destinavam-se ao Hospital Juliano Moreira, 30% aos Hospitais de Isolamento, 20% aos Leprosários do Prata e Marituba, 20% ao Instituto de Reeducação Social e Educandário Magalhães Barata e 10% à Santa Casa de Misericórdia do Estado.



IMPrensa Oficial DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

## SEMA forma a comissão organizadora para III Conferência do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), por meio da Portaria nº.018/2008, constitui a Comissão Organizadora Estadual (COE) para a organização e desenvolvimento das Conferências

Municipais, Microrregionais e Conferência Estadual. A portaria também lista os nomes das instituições participantes da comissão organizadora da III Conferência Estadual do Meio Ambiente (CEMA). Essa confe-

rência, de acordo com o decreto publicado no DOE de 04 de janeiro de 2008, tem como objetivo fortalecer as políticas ambientais e o uso sustentável dos recursos.

(Cad. 1 - Pág. 10)

## EGPA abre inscrições para credenciamento de professores

A Escola de Governo do Estado do Pará abre inscrições, no período de 14 a 21 de janeiro de 2008, para credenciamento de professores que pretendem atuar nas ações de formação promovidas pela EGPA. De acordo com o edital, poderá inscrever-se qualquer profissio-

nal de nível superior que tenha formação em Gestão de Pessoas, Gestões Públicas e Financeiras, Secretariado na Administração Pública, Logística e Serviços, Condutores de Veículos Oficiais, Proteção Social, Cultura e Corporalidade e Gestão Ambiental.

(Cad. 2 - Pág. 4)

## Ressonância magnética

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e o Hospital Ophir Loyola assinam convênio que tem como objeto promover mútua cooperação com vistas à realização de exames pertinentes a Medicina Nuclear e Ressonância Magnética.

(Cad. 1 - Pág. 16)

## Avaliação psicológica

A Polícia Militar do Pará informa que a relação dos candidatos indicados e contra-indicados na 2ª etapa (avaliação psicológica), realizada por decisão judicial, nos concursos públicos para admissão aos cursos de Formação de Oficiais e Soldados PM/2007 está disponibilizada no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

(Cad. 1 - Pág. 11)

## Unidades acadêmicas

Resolução nº. 001/2008, editada pelo Conselho Superior do IESP, aprova a inclusão, como Unidades Acadêmicas do Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP), da Escola de Administração Penitenciária da Superintendência do Sistema Penal e da Unidade de Ensino do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

(Cad. 1 - Pág. 11)

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO PARÁ

online

www.ioepa.com.br



*Informação que faz história*

<b>Assinatura semestral:</b> <i>(capital)</i> .....	R\$200,00
<i>outras cidades:</i> .....	R\$350,00
<b>Publicações:</b> <i>Centímetro x col. de 8cm:</i> .....	R\$ 50,00
<b>Exemplar avulso:</b> .....	R\$ 2,00
<b>Assinatura anual:</b> ..... <i>(capital)</i> .....	R\$400,00
<i>Outras cidades:</i> .....	R\$650,00
<b>Digitação:</b> <i>Centímetro x col. de 8cm:</i> .....	R\$ 10,00
<b>Exemplar atrasado</b> .....	R\$ 3,00

---

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819.

**[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)**



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**  
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC 4009-7810**  
sac@ioepa.com.br

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2008

## Executivo

<b>GABINETE DA GOVERNADORA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	CAD. 1 - PÁG. 6

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b> ..	CAD. 1 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO .....	CAD. 1 - PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 6

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 7

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 8
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 8

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 8
--	-----------------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.....	CAD. 1 - PÁG. 9

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 10

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 10
--	------------------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 11
POLÍCIA CIVIL .....	CAD. 1 - PÁG. 11
POLÍCIA MILITAR .....	CAD. 1 - PÁG. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 12

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 1 - PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 15
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	CAD. 1 - PÁG. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	CAD. 1 - PÁG. 16

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	CAD. 2 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CURRO VELHO .....	CAD. 2 - PÁG. 1

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 2
---	-----------------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 2

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 3
--	-----------------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 3
--	-----------------

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 3
---	-----------------

<b>ÓRGÃOS</b>	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	CAD. 2 - PÁG. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	CAD. 2 - PÁG. 5
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS .....	CAD. 2 - PÁG. 5
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	CAD. 2 - PÁG. 5

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b> ....	CAD. 2 - PÁG. 6
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 2 - PÁG. 15

<b>PARTICULARES</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 7
---------------------------	-----------------

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 3
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 3
VARA ÚNICA DE CASTANHAL .....	CAD. 1 - PÁG. 6

<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 8
--	-----------------

# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzer  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Ana Maria Lima Barbosa  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marclio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel Qobm Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora: Anelyse Santos de Freitas  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Carlos Acatauassú Nunes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA” - HC

Presidente: Haroldo Koury Maués  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Maria Solange Tavares  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA

Liquidante: Lorival Rei de Magalhães  
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti  
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## BANCO DO CIDADÃO

Presidente: Odair Santos Corrêa  
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 /4517 Fax: (91) 3183-4518

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Presidente: José Edílson Elizário Bentes  
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2008

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELI DENISE CORRÊA DA COSTA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 2 de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANGELA MARIA COUTO SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 2 de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KLEBER ROBERTO DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 3º SGT PM ANTONIO FELIX MILHOMEM para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB BM RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM FRANCISCO ALSIRAM VIEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o SD PM EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM DAGOBERTO COSTA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARTINS NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### GABINETE DA GOVERNADORA

“O DECRETO nº 743, de 27 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.076, Caderno 1, página 9, de 28 de dezembro de 2007:

**1 - no inciso VII do art. 2º:**

**onde se lê:**

“VII - [...]

[...]

e) [...] providenciárias [...];

**leia-se:**

“VII - [...]

[...]

e) [...] providenciárias [...].”

**2 - no inciso XII do art. 2º:**

**onde se lê:** “XII - a alínea “d” ao art. 12 do Anexo IV:”

**leia-se:** “XII - a alínea “d” ao inciso II do art. 12 do Anexo IV:”

### GABINETE DA GOVERNADORA

“O DECRETO nº 106, de 03 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.898, de 4 de abril de 2007:

**1 - no inciso VI do art. 1º - Caderno 1, página 6:**

**onde se lê:**

“VI - [...]

[...]

Art. 167-A. Será mantido, sempre que possível, o mesmo número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, exclusivamente, nas seguintes hipóteses:

I - quando os estabelecimentos tiverem alterado a firma, nome empresarial ou denominação e, ainda, em decorrência de sucessão por falecimento do titular de empresário (firma individual);

II - em decorrência de mudança de endereço, ainda que envolvendo Municípios diferentes;

III - quando da reativação de inscrição, a pedido ou de ofício;

IV - quando da alteração do quadro societário, se for o caso;

V - quando da reativação de inscrição baixada, salvo se baixada no CNPJ e no órgão responsável pelo registro.

Art. 167-B. O número de inscrição do estabelecimento sucedido será mantido se sua titularidade for exercida pelo cônjuge sobrevivente até a data da partilha ou adjudicação, se for o caso, ou pelo sucessor a qualquer título.

Art.167-C. O nome do titular, sócio ou condômino constará no Cadastro de Contribuintes do ICMS na situação de sócio irregular, sempre que a empresa de que participe se encontrar na situação de inscrição inapta, conforme prescreve o art. 155.

Art. 167-D. Considera-se situação cadastral irregular perante o fisco, a do contribuinte que, à data da operação ou prestação, esteja com a inscrição suspensa, inapta, nula ou baixada no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 167-E. Aplicam-se às microempresas e empresas de pequeno porte as disposições deste capítulo que não conflitarem com a Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006.”;

**leia-se:**

“VI - [...]

[...]

Art. 167. Será mantido, sempre que possível, o mesmo número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, exclusivamente, nas seguintes hipóteses:

I - quando os estabelecimentos tiverem alterado a firma,

nome empresarial ou denominação e, ainda, em decorrência de sucessão por falecimento do titular de empresário (firma individual);

II - em decorrência de mudança de endereço, ainda que envolvendo Municípios diferentes;

III - quando da reativação de inscrição, a pedido ou de ofício;

IV - quando da alteração do quadro societário, se for o caso;

V - quando da reativação de inscrição baixada, salvo se baixada no CNPJ e no órgão responsável pelo registro.

Art. 167-A. O número de inscrição do estabelecimento sucedido será mantido se sua titularidade for exercida pelo cônjuge sobrevivente até a data da partilha ou adjudicação, se for o caso, ou pelo sucessor a qualquer título.

Art.167-B. O nome do titular, sócio ou condômino constará no Cadastro de Contribuintes do ICMS na situação de sócio irregular, sempre que a empresa de que participe se encontrar na situação de inscrição inapta, conforme prescreve o art. 155.

Art. 167-C. Considera-se situação cadastral irregular perante o fisco, a do contribuinte que, à data da operação ou prestação, esteja com a inscrição suspensa, inapta, nula ou baixada no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 167-D. Aplicam-se às microempresas e empresas de pequeno porte as disposições deste capítulo que não conflitarem com a Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006.”

**2 - no inciso V do art. 2º - Caderno 1, página 8:**

**onde se lê:**

“V - [...]

[...]

§ 1º [...]

[...]

VI - identificação do responsável pelo pagamento do imposto.”;

**leia-se:**

“V - [...]

[...]

§ 1º [...]

[...]

V - identificação do responsável pelo pagamento do imposto.”

### GABINETE DA GOVERNADORA

“O DECRETO nº 876, de 18 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.137, Caderno 1, página 4, de 20 de fevereiro de 2007, no inciso I do art. 2º onde se lê “I - art. 26, inciso I, alínea “g”, e inciso VII:”, leia-se “I - art. 26, inciso I, alínea “g”, e inciso VII do Anexo II:”

GABINETE DA GOVERNADORA

“O DECRETO nº 1.226, de 2 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.272, Caderno 2, página 7, de 8 de setembro de 2004, no inciso II do art. 1º:

**onde se lê:**

“II - [...]

§ 4º [...] em 4 (quatro) vias, [...]”;

**leia-se:**

“II - [...]

§ 4º [...] em 3 (três) vias, [...]”

### GABINETE DA GOVERNADORA

“O DECRETO nº 1.335, de 4 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.310, Caderno 1, página 8, de 8 de setembro de 2004, no art. 1º onde se lê “Art. 1º O parágrafo único do DECRETO nº 4.676, de 18 de junho de 2001,[...]” leia-se: “Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do DECRETO nº 4.676, de 18 de junho de 2001,[...]”

**Processo nº 2006/308076-PG/GG (Ofício nº 037-CJ, de 9 de agosto de 2007).**

Interessado: Presidente do Conselho de Justificação

Assunto: Encaminha autos do Processo objeto do Conselho de Justificação instituído pelo DECRETO de 15 de junho de 2007 (Diário Oficial do Estado nº 30.947, de 18 de junho de 2007), em que é justificante o Capitão QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR.

D E S P A C H O

Adotando as razões de convencimento e os fundamentos constantes do Parecer Final do Consultor-Geral do Estado, com amparo no artigo 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, resolvo:

I - concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação (fls. 392/399), acima identificado, que apurou as faltas do Capitão QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, tudo nos termos dos fundamentos constantes do parecer final do Consultor-Geral do Estado;

II - considerar regular o procedimento, reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público em razão da conduta apurada no processo, contrária a lei por se constituir em grave falta administrativa, incompatível com o comportamento de policiais militares, dadas as normas de

disciplina e hierarquia que regem a Corporação, que manchem indelevelmente a Instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, conduta inadmissível a um oficial da PMPA;  
 III - determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis para tanto, dando ciência de tudo ao Comandante-Geral da PMPA, inclusive publicando esta decisão.  
 Belém, 14 de janeiro de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2008.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e  
 Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 2007/388176, instaurado pela Portaria nº 016/2007-DGPC/PAD, de 30 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.917, de 3 de maio de 2007, da Polícia Civil do Estado;  
 Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 883/2007 da Consultoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO, ocupante do cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Pará, Classe I, matrícula nº 3235505, lotada no DCCIM de Itaituba/PA, por transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, com as alterações posteriores.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 031/2008-SCCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.**

Nome : Janesicleiton Freitas dos Santos  
 Cargo : Assessor de Gabinete II  
 Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
 Origem : Belém/Pa  
 Destino : Abaetetuba  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 17 a 20/01/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 032/2008-SCCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.**

Nome : Carlos Alberto Pereira Marques  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
 Origem : Belém/Pa  
 Destino : Abaetetuba  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 17 a 20/01/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 033/2008-SCCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.**

Nome : Antonio Roberto Cardoso Franco  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
 Origem : Belém/Pa  
 Destino : Altamira, Vitória do Xingu e Senador  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 15 a 18/01/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Termo Aditivo:** 3º TAC

**Nº de Contrato Original:** 010/2005-CCG

**Objeto do Contrato:** Locação de imóvel urbano para fins de instalação do Programa do Governo do Estado do Pará, denominado Pró-Paz.

**Valor do contrato original:** R\$30.000,00

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 006/2005-CCG

**Partes:** Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (CNPJ nº 07.730.458/0001-45) e Mário Durval Franco Ferreira (CPF nº. 017.021.732-91).

**Objeto e justificativa do aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência contratual face execução continuada do Programa.

**Valor:** R\$15.519,00

**Data da Assinatura:** 11/01/2008

**Vigência do aditamento:** 13/01/2008 a 12/07/2008

**Dotação Orçamentária:** 11105.04.122.0125.4534

**Fonte do Recurso:** 001

**Ordenador responsável:** Charles Johnson da Silva Alcântara / Chefe da Casa Civil

**Aditivos Anteriores:** 1º TAC publicado no DOE nº 30.728, de 20/07/2006 e 2º TAC publicado no DOE nº 30.849, de 23/01/2007.

**Endereço do Locador e CEP:** Av. Alcindo Cacela nº. 1924 - Apto. 702 - Nazaré - CEP 66.040-020.

**Data da Publicação:** 15/01/2008

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 024/08-PGE.G., DE 09 DE JANEIRO DE 2008.**

Localidade: Abaetetuba-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Janyce Maria de Almeida Varella	Procurador do Estado	10.01.08	½
José dos Santos Guimaraes	Motorista	10.01.08	½

**IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**

Procurador Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 005/08 DP G DE 04/01/08, PUBLICADA NO DOE Nº 31.084 DE 10/01/08.**

Onde se le: 01/02/08, leia-se: 31/01/08

**PORTARIA Nº 021/08 DP G DE 10/01/08**

Designar o Defensor Público **Luiz Carlos de Aguiar Portela**, matrícula nº 55589139, para atuar na Área Penal da Defensoria Pública de Ananindeua, a contar de 09/01/08, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 019/08 DP G DE 10/01/08**

Autorizar, a Defensora Pública **Regina Maria da Silva Fernandes**, matrícula nº. 3084000, a se ausentar de suas funções de 21/01/08 a 04/01/08, para completar o gozo das férias referente ao período aquisitivo 2005/2006, interrompida pela Portaria nº 855/07-DP de 16/07/07

**PORTARIA Nº 020/08 DP G DE 10/01/08**

Designar a Defensora Pública **Kelly Aparecida Soares**, matrícula nº 57191056, lotada na Defensoria Pública de Gurupa, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Afuá, a contar de 09/01/08, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 022/08 DP G DE 10/01/08**

Designar a Defensora Pública **Milene Moreira Castro**, matrícula nº 57190965, para atuar na Defensoria Pública de Tailândia, a contar de 09/01/08, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 023/08 DP G DE 10/01/08**

I-Revogar Portaria nº 747/07 de 18/06/07.

II-Designar a Defensora Pública **Ludmila Cardoso Lobão**, matrícula nº 55588721, para atuar na Área Cível da Defensoria Pública da Capital e auxiliar na Coordenação do Programa Balcão de Direitos da Defensoria Pública, a contar de 09/01/08, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 024/08 DP G DE 10/01/08**

Designar a Defensora Pública **Larissa Machado Silva**, matrícula nº 57190943, lotada na Defensoria Pública de Anapu, para atuar cumulativamente na Defensoria Pública de Altamira, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 014/08 DP G DE 07/01/08**

Autorizar, o Defensor Público **Gledson Antonio do Nascimento Diniz**, matrícula nº. 3084396, a se ausentar de suas funções de 07/01 a 26/01/08, para completar o gozo das férias referente ao período aquisitivo 2005/2006, interrompida pela Portaria nº 977/07-DP de 18/07/07.

**PORTARIA Nº 008/08 DP G DE 08/01/08**

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **Maria do Perpetuo Socorro da Silva Pinto Amorim**, matrícula nº. 5098769, referente ao triênio 2001/2004, para ser gozado no período de 07/01 a 05/02/08.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 01/2007

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A

Partes: SEAD E R.F. ADMINISTRADORA LTDA

Onde se Lê: Classificação orçamentária para o exercício 2008; vigência 02/01/2008 a 08/02/2008; valor R\$13.393,33

Onde Leia-se: Classificação orçamentária para o exercício 2008 e Alteração de Prazo Contratual; vigência 02/01/2008 a 13/01/2008; valor R\$1.776,66

Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

**CONCESSÃO**

Portaria nº005 de 14 de JANEIRO de 2008

Nome do servidor: Raimundo Cláudio Silva da Silva

Matrícula: 55589367-3

Cargo: Assistente Administrativo

Motivo: **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 02/01/2008.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**RESCISÃO CONTRATUAL**

Nº Contrato: 273/2005

Partes: IASEP E A POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Data da Assinatura: 14/01/2008

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA**

Proc. nº 2007/267134

Port. RR nº 0462, de 02 de janeiro de 2008

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado(a): RAIMUNDO MIZAEL DE JESUS FERREIRA

Matrícula nº 33573500/1

Patente: 1º Tenente QOAPM

Lotação: 13º Subgrupamento de Bombeiros Militar

Valor dos Proventos: R\$ 4.102,58

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 02/01/2008

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º TA

Nº do Contrato: 070/2006

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor do Contrato Original: R\$ 4.850,00 (valor mensal)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2006

Partes: SEDURB e a EMPRESA CHÃO VERDE LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/12/2007

Vigência do Aditamento: 31/12/2007 a 26/06/2008

Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.4534

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1º TA, prorrogação de prazo de vigência do

Contrato Original e 2º TA, prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original  
Endereço do Contratado: Av. Nazaré Nº 272, Bairro: Nazaré.  
Data da Publicação: 15/01/2008

**PORTARIA Nº 024/2008****PORTARIA Nº 024/2008, DE 14 DE JANEIRO DE 2008**

Servidor: Francisco Damião da Silva Neto

Matrícula: 80845348/1

Cargo: Diretor de Investimentos

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia.

Período: 12 à 13/01/2008

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Acompanhar a Governadora de Estado em visita

técnica a Orla do Beiradeiro, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 014/2008, PUBLICADA NO DOE****Nº 31.082, DE 08/01/2008.**

Onde se lê: 07 de janeiro de 2007.

Leia-se: 07 de janeiro de 2008.

**TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO INCONDICIONAL DE BENS MÓVEIS A TÍTULO GRATUITO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB. OBJETO: DOAÇÃO PURA E SIMPLES, A TÍTULO GRATUITO, DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA DOADORA, A SEGUIR ESPECIFICADOS: A) UM (1) AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, MARCA GM, MODELO BLAZER 2.2L, ANO 1999, MODELO 1999; B) UM (1) AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, MARCA VW, MODELO SANTANA 1.8, ANO DA FABRICAÇÃO 2000, MODELO 2000; C) UM (1) AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, MARCA FIAT, MODELO PALIO YOUNG 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2001, MODELO 2001. DA DESTINAÇÃO: OS BENS MÓVEIS DOADOS SERÃO DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO, PELA DONATÁRIA, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, LANÇADO PELO GOVERNO FEDERAL, CUJO OBJETIVO É PROMOVER DIVERSAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA, ENERGÉTICA, SOCIAL E URBANA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NR. 003/2008

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará Pregão Eletrônico nº 003/2008 – COSANPA, no dia 31/01/2008 às 10:00h (horário de Brasília), sob o critério de menor preço global da solução, para aquisição de serviços de implementação e equipamentos de TI que integram o projeto de infraestrutura do GSAN, conforme termos de referência anexo do edital. Os recursos orçamentários são provenientes da dotação orçamentária: 17411028200100006310, fonte GEP/CEF. O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), COMPRASPARÁ ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)) e no site da COSANPA ([www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº 1201 Bairro de São Brás – Belém-PA, Setor do Pregão – Prédio da Presidência.

**Eduardo de Castro Ribeiro Junior**

Presidente

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 105/07 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA

PARTE CONTRATADA: MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, CGC/MF nº 34.667.600/0001-20.

OBJETO:Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 54/07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.366,27

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias (01.10.07 a 30.11.07)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte COSANPA/GEP

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias de acordo com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.12.07 a 29.01.08

DATA DE ASSINATURA: 30.11.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 19/06 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA

PARTE CONTRATADA: SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CGC/MF Nº 34.632.687/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de cobrança de débitos, interrupção e restabelecimento de fornecimento de água para a REGIONAL ILHAS, com fornecimento dos materiais hidráulicos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 03/06

VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 426.332,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º ADITIVO: Prazo

2º ADITIVO: Prazo

3º ADITIVO: Reequilíbrio Econômico e Financeiro

4º ADITIVO: Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.01.08 a 29.02.08

DATA DA ASSINATURA: 28.12.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

Belém, 14 de Janeiro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação

**CONCORRÊNCIA NACIONAL N. 15/2007****AVISO DE LICITAÇÃO (\*)****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 15/2007****- PAC - COSANPA**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 15/2007 – PAC - COSANPA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras e serviços para Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Castanhal, Estado do Pará.

ABERTURA: Auditório Haroldo Araújo da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas (hora local) do dia 15 de fevereiro de 2008.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 15 de janeiro de 2008.

(\*)- Republicado em razão de acréscimos, supressões e renumeração de itens, com a reabertura do prazo legal Belém (PA), 15 de janeiro de 2008.

Comissão Especial de Licitação – Portaria 1267-07 - GEP

COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 16/2007 - PAC -****COSANPA**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 16/2007 – PAC - COSANPA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de 6.300 instalações intradomiciliares de esgoto sanitário nos bairros da Marambaia e Guanabara, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

ABERTURA: Auditório Haroldo Araújo da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 15:30 horas (hora local) do dia 15 de fevereiro de 2008.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta

Empresa, a partir do dia 15 de janeiro de 2008.

(\*)- Republicado em razão de acréscimos, supressões e renumeração de itens, com a reabertura do prazo legal.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2008.

Comissão Especial de Licitação – Portaria 1267-07 - GEP

COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO;**

Concorrência nº 02/2007 – Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras de Urbanização, Saneamento e Habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: Implantação de Infra-estrutura Urbana e Construção de Unidades Habitacionais inclusive ampliação e melhorias das habitações existentes; na área denominada Comunidade FÉ EM DEUS localizada Rodovia Augusto Montenegro Km. 10, s/nº, no Município de Belém, neste Estado.

Empresas classificadas: não houve

Empresas desclassificadas: Construtores Associados, por descumprir os subitens 8.5, b), f) e g) e Consórcio Laje/Mape/ Consan por descumprir os subitens 8.5, a) e b) do edital de abertura.

Desde já fica intimado o Consórcio Laje/ Mape/ Consan e a empresa Construtores Associados, para no prazo de 8 dias úteis a contar desta publicação, apresentar novas propostas comerciais, conforme preceitua o art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Belém, 09 de janeiro de 2008.

Comissão Especial de Licitação

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO;**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2007 – Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras de Urbanização, Saneamento e Habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: Implantação de Infra-estrutura Urbana e Construção de Unidades Habitacionais inclusive ampliação e melhorias das habitações existentes; na área denominada Comunidade JADERLÂNDIA, localizada Rodovia BR 316 – s/nº, no Município de Castanhal, neste Estado.

Empresa vencedora: CONSÓRCIO CASTANHAL composto pelas empresas Terraplena Ltda, Construtores Associados Ltda, Engeterra – Engenharia e Terraplenagem Ltda, Servic Construtora Ltda e Engefix Construções Ltda que apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 48.653.267,16 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

Empresas Classificadas: não houve

Belém, 09 de janeiro de 2008.

Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: Terceiro

Nº do Contrato: 14/2005

Objeto do Contrato: locação de uma máquina copiadora/ impressora/scanner, nova de primeiro uso, com tiragem mínima de 27 cópias por minuto, com alimentador e classificador automático e que seja interligada em rede lógica, com franquia de 17.000 mil cópias.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 20.520,00

Modalidade de Licitação: pregão presencial 007/2005

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Sr. Olintho Damico Azevedo Coelho.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência.

Valor: R\$ R\$ 1.710,00 mensal

Data da Assinatura: 31/01/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/03/2008

Dotação Orçamentária: xxx

Fonte de Recurso: xxx

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores: 1 T.A.- VIGÊNCIA E VALOR; 2T.A.- VIGÊNCIA E DO PREÇO.

Endereço do Contratado: Tv. Barão do Triunfo, n 2777, cep: 66.093-050

Data da Publicação: 15/01/2008

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003  
 Nº do Contrato: 013/2006-ITERPA  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepcionista.  
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 14.151,36(Quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 008/2006  
 Partes: Instituto de Terras do Pará ITERPA e L.G. Serviços Profissionais Ltda  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos orçamentários para o exercício de 2008.  
 Valor: R\$ R\$ 12.902,30(Doze mil, novecentos e dois reais e trinta centavos)  
 Data da Assinatura: 02/01/2008  
 Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 15/10/2008  
 Dotação Orçamentária: 21.22.0125.4534 Operacionalização das Ações Administrativas - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 001  
 Ordenador Responsável: José Heder Benatti - Presidente Aditivos Anteriores: 001/ Aditamento de recursos; 002: Prorrogação Contratual.  
 Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval nº 249 - Altos - Pedreira - CEP: 66.085-210 - Belém/PA.  
 Data da Publicação: 15/01/2008

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIAS DE SUPRIMENTOS PORTARIA Nº 508/2007

**Nome:** MARIA DE FÁTIMA CAPELONI  
**Função:** Resp.p/Unid Adm de S.Miguel  
**Programa:** Implemento de Gerenc. De Unid. de Abastecimento  
**Fonte:** 046-Tesouro  
**Valor :**R\$ **9.057,45**  
**Município:**São Miguel do Guamá  
**Prazo p/ Aplicação do Recurso:** Até 31/12/2007  
**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação  
**Previsão de CPMF :** 339047 = R\$ 34,42  
**Elemento de Despesa:** 33903096 = R\$ 9.057,45

### PORTARIA Nº 552/2007

**Nome:** VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES  
**Função:** Resp.p/Unid Adm das Ilhas  
**Programa:** ATER/Cad. Agroind. De Origem Animal e Vegetal  
**Fonte:** 061 - Rec. Próprio  
**Valor :**R\$ **3.548,00**  
**Município:** Marituba  
**Prazo p/ Aplicação do Recurso:** Até 31/12/2007  
**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação  
**Previsão de CPMF :** 339047 = R\$ 13,48  
**Elemento de Despesa:** 33903096 = R\$ 3.548,00

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2008  
 Partes: EMATER-PA X FÁBIO LUIZ DOS SANTOS  
 Onde lê-se: FÁBIO LUIZ DOS SANTOS  
 Leia-se: FÁBIO LUIZ DOS SANTOS  
 Ordenador responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2008  
 Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 Partes: EMATER-PA X LUZIA DA SILVA VERAS  
 Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Av. Brasil nº. 1018, Setor Murumbi, Tucumã-Pará.  
 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 Valor: R\$ R\$ 525,00 mensal.  
 Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. Em Apoio a Cadeia Produtiva Sust. de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 - Serviço Terceiro Pessoa Física.  
 Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.  
 Foro: da situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2008  
 Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
 Endereço do Contratado: Rua dos Cajueiros nº. 72, Tucumã-Pará

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2008  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com base no Artº. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 Partes: EMATER-PA X LÉA ORMINDA MÊLO COSTA  
 Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Trav. Anísio Dias, nº. 10 - Centro, no município de Maracanã-Pará.  
 Vigência: 02/01/2008 a 31/12/2008  
 Valor: R\$ R\$ 350,00 mensal.  
 Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física.  
 Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.  
 Foro: da situação do Imóvel.  
 Data da Assinatura: 02/01/2008  
 Ordenador Responsável: Trav. Anísio Dias nº. 10 - Centro, Maracanã-Pará.  
 Endereço do Contratado: Williamson do Brasil de Sousa Lima

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2008  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com base no Artº. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 Partes: EMATER-PA X ANA PATRÍCIA SOUZA LIMA  
 Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Av. Barão do Rio Branco, nº. 984-Centro, no município de São Francisco do Pará.  
 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 Valor: R\$ R\$ 472,00 mensal.  
 Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sust. de Origem Vegetal e Animal - Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física.  
 Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.  
 Foro: da situação do Imóvel.  
 Data da Assinatura: 01/01/2008  
 Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
 Endereço do Contratado: Av. Barão do Rio Branco, nº. 984-Centro, São Francisco do Pará.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2008  
 Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 Partes: EMATER-PA X IVANO HILBERTO KUHN  
 Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Travessa Henrique Vita, nº. 21, no município de Santana do Araguaia-Pará  
 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 Valor: R\$ R\$ 488,00 mensal.  
 Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sust. de Origem Vegetal e Animal - Elemento de Despesa: 3390-36 Serv. de Terceiro Pessoa Física.  
 Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.  
 Foro: da situação do Imóvel.  
 Data da Assinatura: 01/01/2008  
 Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
 Endereço do Contratado: Trav. de Trajano de Almeida nº. 70 - Centro - Santana do Araguaia-Pará.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2008  
 Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 Partes: EMATER-PA X CELSO LEVI DIAS AGUIAR  
 Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Rua João Pessoa, nº. 26, no município de Capanema-Pará.  
 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 Valor: R\$ R\$ 465,00  
 Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sust. de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço Terceiro Pessoa Física.  
 Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado  
 Foro: da situação do Imóvel.  
 Data da Assinatura: 01/01/2008  
 Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
 Endereço do Contratado: Av. Marquês de Herval nº 1316, Aptº 107, Bl. A, Bairro Pedreira, Belém-Pará.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2008  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 Partes: EMATER-PA X HIRAIRES SOARES GOMES  
 Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Trav. Lázaro Ribeiro nº. 491, Bairro Independência, no município de São João de Pirabas - Pará.

Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 Valor: R\$ R\$ 283,00 mensal.  
 Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sust. de Origerm Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço Terceiro Pessoa Física.  
 Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.  
 Foro: da situação do Imóvel.  
 Data da Assinatura: 01/01/2008  
 Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
 Endereço do Contratado: Trav. Lázaro Ribeiro nº. 520, Bairro Independência, no município de São João de Pirabas - Pará.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2008  
 Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
 Partes: EMATER-PA X MANOEL DE MOURA MENDES FILHO  
 Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Av. João Paulo II, nº. 549, no município de Capanema-Pará.  
 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 Valor: R\$ R\$ 630,00 mensal.  
 Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço Terceiro Pessoa Física.  
 Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.  
 Foro: da situação do Imóvel.  
 Data da Assinatura: 01/01/2008  
 Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
 Endereço do Contratado: Rua Barão do Rio Branco nº. 1170, Capanema-Pará.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Nº do Contrato: 139/2007  
 Objeto do Contrato: Locação de área destinada ao estacionamento de veículos da ADEPARÁ  
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.200,00  
 Modalidade de Licitação: DISPENSA  
 Partes: ADEPARÁ e José Carlos de Souza Oliveira  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência  
 Valor: R\$ R\$1.200,00  
 Data da Assinatura: 01/01/2008  
 Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 Dotação Orçamentária: -  
 Fonte de Recurso: -  
 Ordenador Responsável: -  
 Aditivos Anteriores: nenhum  
 Endereço do Contratado: Trav. Aristides Lobo, n.º 901-A, Bairro do Reduto, Belém-PA  
 Data da Publicação: 15/01/2008



### PORTARIA

#### PORTARIA Nº07/2008-SEEL, de 14.01.2008.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999. Considerando o Processo n.2007/135733

#### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 06/08 de 14/01/2008 publicada no D.O.E. nº 31.086 de 14/01/2008 que, suspendeu o gozo de férias da servidora Maria da Conceição Campos Ceil, matrícula nº 5805481/5, concedidas através da Portaria nº 575/07-SEEL, de 11/12/07, publicada no DOE nº31.072 de 20/12/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Esporte e Lazer, em 14 de janeiro de 2008.

#### MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 037/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº04/2007 - SEDECT, integrante do Processo Licitatório nº. 12/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a empresa Montecarlo Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos novos, sendo 02(dois) tipo automóvel/Passo 1.6 GLX 16V, 5 portas, marca CITROEN, modelo XSARA 1.6 GLX 16v, ano/modelo 2007/2008, e 01(hum) tipo PAS/microônibus 2.8 HDI, marca CITROEN JUMPER minibus 2.8 HDI, ano/modelo 2007/2008, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência do edital de Licitação, bem como, propostas da contratada para atender as necessidades da SEDECT.

VIGÊNCIA: 06.12.2007 A 31.12.2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 201.970,00 (Duzentos e um mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Quantidade	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte
01	481011912201254534	449052	024
02	481011966110416070	449052	001

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 06.12.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Osvaldo Cruz nº299, aptº1700, Comércio, CEP:66.017-090, Belém-PA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TIPO CONVITE

CONVITE Nº 003/2007

PROCESSO Nº 009/2007

INTERESSADO : Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de rede óptica para expansão da rede metrobel, visando interligar os pontos de interligar os pontos de interesse do Estado, conforme especificações no anexo I, Projeto Básico.

HOMOLOGO o resultado da licitação Tipo Convite nº003/2007 à empresa: CONNECTA - Consultoria, Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Belém, 26 de outubro de 2007

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

#### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2007

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a empresa CONNECTA - Consultoria, Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Onde lê-se: Modalidade de Licitação: Convite nº01/2007.

Leia-se: Modalidade de Licitação: Convite nº03/2007.

Ordenador responsável: Maurílio de Abreu Monteiro, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 002/2005

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível

Valor do Contrato Original: R\$ de acordo com a Ata de Reg de Preços nº 2004/02

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004

Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, CNPJ nº 04.834.305/0001-50; PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência de contrato - art. 57, II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ xx

Data da Assinatura: 28/12/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: \*\*

Fonte de Recurso: \*\*

Ordenador Responsável: Ann Pontes

Aditivos Anteriores: 1º TA-DOE 31/10/05; 2º TA-DOE 31/01/06; 3º TA-DOE 02/02/06; 4º TA-DOE 24/03/06; 5º TA-DOE 03/01/2007

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela nº 1416, 2º andar, CEP: 66.115-210

Data da Publicação: 15/01/2008

**SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**



#### PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0083 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

DESIGNAR os servidores MARIA IRANETE GADELHA STAACK, MARIA DE FÁTIMA TOCANTINS DE LIMA, e LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, para procederem o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

#### PORTARIA Nº 0084 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

DESIGNAR os servidores CARLA THAÍS DA COSTA MENDES, AUXILIAR TÉCNICO, JOSÉ CARLOS DA SILVA e EDIR PINHEIRO CORREA, para procederem o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo.

#### PORTARIA Nº 0085 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

DESIGNAR os servidores JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, JOSÉ MARIA BRAGA e JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA, para procederem o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da Diretoria da Administração, corredores e áreas externas do prédio do Órgão Central .

#### PORTARIA-IPVA

**PORTARIA N.º18-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/01/2008 - PROC N.º 1920087300000863/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Rodrigues de Miranda Filho

Marca	Tipo	Chassi
VW/POLO	SEDAN	1.6 COMFOR
9BWJB09N08P037541		Pas/Automovel

#### PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 0081 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária a RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, AFRE, com o objetivo de NOTIFICAR TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PAD 128/2002, no período de 11.01.2008 a 11.01.2008, no trecho Belém/ Garrafão Do Norte/ Belém.

#### PORTARIA Nº 0086 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

REMOVER, a pedido, a servidora CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, Id. Func. nº 85588/1, Nutricionista, da Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária para a Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

#### PORTARIA Nº 0087 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

REMOVER, a pedido, o servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Id. Func. nº 701173/2, Ag. Aux. de Fiscaliz., da CECOMT- Gurupi para a CECOMT-Araguaia, mediante permuta com servidor ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Identificação Funcional n 49107/1

#### PORTARIA Nº 0088 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Id.Func. nº 49107/1, Ag. Trib., da CECOMT- Araguaia para a CECOMT - Gurupi, mediante permuta com o servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Identificação Funcional nº 701173-2

#### PORTARIA Nº 0089 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO PANTOJA DE PAIVA, Id. Func. nº 2008157/2, Marinheiro Regional de Convés, da CERAT- Breves para a CERAT - Abaetetuba.

#### PORTARIA Nº 0090 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

R E S O L V E: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LUCINEIDE MIRANDA MACHADO, Id. Func. nº 5009278/1, Agente Administrativo, lotada no Gab. do Sec. Adj. de Rec. da Fazenda, do mês de janeiro/2008 para o mês de setembro/2008, referente ao exercício de 01.06.2007 a 30.05.2008.

#### PORTARIA Nº 0091 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DO SANTOS TAVARES, Id.Func. nº 2000750/3, AFRE, para responder pela CECOMT - Portos e Aeroportos no período de 28.12.2007 a 27.01.2008, em virtude das férias do Coordenador Fazendário JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, Identificação Funcional nº 5128978/1.

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 23/01/2008, às 08:30h, recurso n.º 3782, AINF nº 372005510002011-9 , contribuinte VALMIR BALDUINO ANDRIOLI, CPF nº. 43115357915

#### ACÓRDÃO

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

**ACÓRDÃO N. 1824 – 2ª CPJ.** RECURSO N. 3710 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092005510000605-0). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A atividade de locação de veículo autopropulsado está fora do campo de incidência do ICMS, cabendo, entretanto, a exigência do imposto quando da desincorporação do bem (veículo) em período inferior a 12 (doze) meses, sem que o fato imponha exigência de obrigações acessórias, exceto o previsto no Convênio ICMS 64/2006 (não vigente à época da lavratura do AINF). 3. Recurso de ofício conhecido e improvido. **DECISÃO:** UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/12/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 21/12/2007.

#### ACÓRDÃO

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

**ACÓRDÃO N. 1825 – 2ª CPJ.** RECURSO N. 3708 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092005510000603-4). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A atividade de locação de veículo autopropulsado está fora do campo de incidência do ICMS, cabendo, entretanto, a exigência do imposto quando da desincorporação do bem (veículo) em período inferior a 12 (doze) meses, sem que o fato imponha exigência de obrigações acessórias, exceto o previsto no Convênio ICMS 64/2006 (não vigente à época da lavratura do AINF). 3. A discrepância entre os fatos apontados nos autos, constante de documentos carreados pela fiscalização, em contra-ponto ao narrado na peça inicial (AINF), impõe a nulidade de todos os procedimentos, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. 4. Recurso de ofício conhecido e provido para de ofício se decretar a nulidade dos procedimentos. **DECISÃO:** UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/12/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 21/12/2007.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ISAIAS FROTA EVANGELISTA , COORDENADOR FAZENDARIO DE REDENÇÃO FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF, situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. **RAZÃO SOCIAL:** JOSE SEBASTIÃO COSTA LIMA

CPF; 355.656.752-00

ASSUNTO: AINF 372006510000380-7

END. AV; CARLOS RIBEIRO , Nº 227

REDENÇÃO-PA

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

MD.COORD. CERAT REDENÇÃO- 7ª RF

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2008/SEFA

Modalidade de Licitação : Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Associação Pólo Produtivo do Pará-Fábrica Esperança

Objeto: O presente contrato tem como escopo a contratação de serviço de limpeza e conservação sem fornecimento de material, nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de contribuir com a promoção da reinserção social, despertando culturas e valores, através da educação, capacitação e qualificação profissional, gerando emprego, renda e adequação ao mercado de trabalho.

Vigência: 07.01.2008 à 31.12.2008

Valor global do Contrato: R\$ 205.437,40(Duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para execução do Contrato no período de 11(onze) meses e (23)vinte e três dias.

Valor mensal estimado: R\$ 17.459,26 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.319034.044

Fonte de Recurso: 044.

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 07.01.2008.

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro,

Diretor de administração – DAD/SEFA

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º DO CONTRATO : 072/2007/SEFA (\*)

Modalidade de Licitação : Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Associação Pólo Produtivo do Pará- Fábrica Esperança.

Objeto: O presente contrato tem como escopo a contratação de egressos do sistema penitenciário do Estado do Pará, para a execução de serviço de limpeza e conservação sem fornecimento de material, nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de promover a reinserção social, despertando culturas e valores, através da educação, capacitação e qualificação profissional, gerando emprego, renda e adequação ao mercado de trabalho.

Vigência: 21.12.2007 a 20.12.2008

Valor global do Contrato: R\$ 209.511,12 (duzentos e nove mil, quinhentos e onze reais e doze centavos), para execução no período de 12 (doze) meses.

Valor mensal estimado: R\$17.459,26 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.319034.044 Fonte de Recurso: 044.

Foro: Belém-Pa

Data da Assinatura: 21.12.2007.

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de administração/SEFA

**\*TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO NO DOE ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

N.º do Contrato : 055/2005/SEFA

N.º do Termo Aditivo : 4º

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda.

Onde se lê : Data da assinatura : 29.12.2006

Leia-se : Data da assinatura : 29.12.2007

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº da Inexigibilidade: 001/2008

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Elevadores Atlas Schindler S. A.

Objeto: Modernização dos 02 (dois) elevadores do Edifício BANPARÁ, com fornecimento e instalação de tecnologia de acionamento de elevadores e melhorias visuais

Valor: R\$ R\$-59.407,49 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos) Global

Fundamento Legal: Art. 25 Inciso I da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 10/01/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIAS****PORTARIA Nº 001/2008 DE 14/01/2008**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1.346/2007 DE 27/12/2007, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.083, DE 09/01/2008, NO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

1- DESIGNAR A SERVIDORA, ANA LIDIA IBERNON FEITOSA, AGENTE DE PORTARIA, MATRÍCULA Nº 5108705/1, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DA REFERIDA COMISSÃO.

2- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PORTARIA Nº 001/2008 -CPAD/SEMA DE 14/01/2008**

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1.088/2007 DE 27/01/2007, PUBLICADA NO D.O. E Nº 31.075 DE 27/01/2007, POR DETERMINAÇÃO DE EXMº SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 205 DA LEI Nº 5810/94 RJU,

RESOLVE

1- DESIGNAR A SERVIDORA VERUSKA DIAS FREITAS, MATRÍCULA Nº 55589113/1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE /SEMA, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO.

2-ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

CENEM PALMEIRA DA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO**

-DOTAÇÃO:27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERVIDORES TEMPORARIOS

- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007

- SERVIDORES TEMPORARIOS

- CONTRATANTE: SEMA - SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE.

- CONTRATADO: MARCELO DA SILVA SOARES

VIGENCIA: 21/11/2007 A 21/05/2008

-CONTRATADO: ALESSANDRO DE JESUS DA SILVA

VIGENCIA: 01/12/2007 A 01/06/2008

**PORTARIA Nº 016/2008-GAB/SEMA DE 14/01/2008**

ASSUNTO: EXCLUIR SERVIDORES DA PORTARIA DE FERIAS Nº 1.314 DE 10/12/2007

NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES:

-WALMIR CARNEIRO CORUMBA - 5146631/1

-EDNA SUELY LOBATO CORUMBA - 5139465/2

PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.067 DE 13/12/2007

**PORT 018****PORTARIA Nº. 018 /2008 - GAB/SEMA - DE 011 DE JANEIRO 2008**

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e, Considerando os arts. 4º e 5º do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 31080 de 04/01/2008,

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão Organizadora Estadual (COE) para a organização e desenvolvimento das Conferências Municipais, Microrregionais e Conferência Estadual, composta dos membros efetivos e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 11 de janeiro de 2008.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA III CEMA.****INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES.**

01	AAVAM	Associação dos Agentes Ambientais Voluntários do Moju	Manoel Benedito da Costa Santos
02	ALEPA	Assembleia Legislativa do Estado do Pará	Domício Viana Nunes
03	AMAM	Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó	Marília Tavares dos Santos
04	AMAT	Associação dos Municípios do Araguaia Tocantins	Gerciane Borges Bitar
05	AMEPA	Associação de Mulheres do Estado do Pará	Márcia do Socorro Melo Valente
06	ANANIN	Ong Ambientalista Ananin	Simeão da Silva Pinheiro
07	ANAMMA	Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente	José Cláudio Moreira Cunha
08	ANEPS	Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde	Geraldo Luciano Gomes Domont
09	APAAFIC	Associação dos Pescadores Artesanais e Agricultores Familiares da Ilha de Caratateua	Luiz Cícero das Neves
10	ARGONAUTAS	Argonautas Ambientalistas da Amazônia	Marcelo Augusto da Costa Aponte
11	ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO	Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico	Maria Conceição Ferreira Baía
12	BPA	Batalhão de Policiamento Ambiental	Luís Kleber Cássio Barbosa
13	BPW/ANANINDEUA	Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Ananindeua	Izabel Ivana Batista Sirotleau
14	CAMPA	Corporação Associativo-Ambiental Panamazônica	Vivaldo Reis Filho
15	CEDENPA	Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará	Maria Luiza de Carvalho Nunes

16	CEPEPO/FAOR	Centro de Estudos e Práticas de Educação Popular	José Maria Lopes Oeiras
17	CESUPA	Centro Universitário do Pará	Vera Nobre Braz
18	CMP	Central de Movimentos Populares	Diógenes Brandão
19	CODESEI	Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal	Solange Valadares Dias
20	CODEMA/CAMETÁ	Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente do Município de Cametá	Sarah Maria Sassim da Silva
21	CONAN	Confederação Nacional das Associações de Moradores	Rosana do Socorro Pimentel Freitas
22	CONAN-BR	Confederação Nacional de Entidades e Associações de Moradores do Brasil	Jadson João Alves Barata
23	COSANPA	Companhia de Saneamento do Pará	Mirian Castro Marques
24	CUT	Central Única dos Trabalhadores	João Batista Cardoso Viana
25	EMBRAPA	Embrapa da Amazônia Oriental	Sônia Helena Monteiro dos Santos
26	FAMEP	Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará	Absalom Mascarenhas dos Santos
27	FECAMPA	Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará	Antonia Trindade Valente dos Santos
28	FEMECAM	Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores	Manoel Conceição da Costa
29	FETAGRI	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará	Rita da Luz Serra
30	FESP	Fórum de Empreendedores Solidários e Populares do Estado do Pará	Maria do Socorro Silva
31	FUNBOSQUE	Fundação Centro de Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira	Patrícia de Nazaré dos Reis Segtowich
32	FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Fundação Curro Velho	Walmir Bispo dos Santos
33	GUARCURU	Associação Cultural, Artística e Ambiental Guardiões do Curupeté	Alan Rodrigues de Amorim
34	IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	Antonio Maria de Melo Ferreira
35	IDEFLOR	Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará	Elaine Kzan Xavier
36	IIESAM	Instituto de Ensino Superiores da Amazônia	Constantino Pedro de Alcântara Neto
37	IMERYS	Imerys - Rio Capim Caulim	Leidiany Marques de Souza
38	ISAF	Instituto Sócio-Ambiental Flora Nativa	Rui Santana Sabar Surur
39	INSTITUTO CHICO MENDES	Instituto de Conservação da Biodiversidade Chico Mendes	Maria Rita de Cássia Barreto Netto
40	MAMA	Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia	Maria das Graças Pires
41	MALUNGU	Malungu	Páscoa Alves Macedo
42	MNLM	Movimento Nacional de Luta pela Moradia	Marcelo do Socorro Pina Barbosa
43	MOCAMBO	Movimento Afro-descendente do Pará	Amadeu Conceição Sardinha Filho
44	MOPEPA	Movimento de Pescadores do Estado do Pará	Thomas Maria Miranda Ribeiro
45	MOVACI	Movimento de Vanguarda da Cultura de Icoaraci	Magaly Borges
46	MSTU	Movimento dos Sem Teto Urbano	Ciro Renato Leal Matos
47	SEDUC	Secretaria de Estado de Educação	Maria do Perpétuo Socorro Lopes de Oliveira
48	SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Pedro Petit
49	SEMEC	Secretaria Municipal de Educação	Ana Wilma Cordeiro da Luz
50	SEPAQ	Secretaria de Pesca e Aquicultura	Claudionor Alexandre Barbosa da Silva
51	SEPOF	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Erinaldo da Cruz Ramos
52	SETER	Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda	Jailson Silva de Moraes
53	SINDSAÚDE	Sindicato de Saúde do Pará	Benedita Cristina Fernandes Santos
54	UEPA	Universidade do Estado do Pará	Eliane de Castro Coutinho
55	UFRA	Universidade Federal do Pará	Lauro Satoru Itó
56	UFPA	Universidade Federal do Pará	Brígida Ramati Pereira da Rocha
57	UNMP	União Nacional por Moradia Popular	Maria Antonia Soares Salgado

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2008 APROVAR A INCLUSÃO DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA SUSIPE E DO CPC NO IESP

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP**, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a perspectiva da ação integrada dos órgãos que compõem a Segurança Pública no Estado do Pará no que tange ao aspecto formativo dos servidores da Segurança Pública do Estado;

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações do Egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2007 no sentido de incluir as Unidades Acadêmicas da Superintendência do Sistema Penal – SUSIPE, denominada de Escola de Administração Penitenciária, bem como a Unidade de Ensino do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará, órgão máximo do ensino na área da Segurança Pública em nosso Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão, como Unidades Acadêmicas do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, da Escola de Administração Penitenciária da Superintendência do Sistema Penal e da Unidade de Ensino do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Belém/PA, 07 de janeiro de 2008

**IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO**

Presidente do Conselho Superior do IESP, em exercício.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 032/2007

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Taurus Blindagens Ltda, CNPJ 04.290.323/0001-18

Objeto: Aquisição de coletes balísticos nível III para a Polícia Civil do Estado do Pará

Vigência: 14/01/2008 a 13/01/2009

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Dotação Orçamentária: 44.101.06.122.1053.2486 - Melhoria das Atividades da Polícia Civil do Estado

Fonte de Recurso: 041

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/01/2008

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Endereço do Contratado: Avenida Taurus, 10-CIMAN, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 032/2007

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Selva Amazonia Uniformes Profissionais LTDA, CNPJ 04.296.030/0001-48

Objeto: Aquisição de mosquetão de alpinismo e freio em 8 para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado

Vigência: 14/01/2008 a 13/01/2009

Valor: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 06.122.1053.2486 - Melhoria das Atividades da Polícia Civil do Estado

Fonte de Recurso: 041

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/01/2008

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Endereço do Contratado: Rua Honório, Passagem São Domingos, nº 28. Belém - Pará

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2008-FISP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 032/2007

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Dimensão Comércio e Importação de Produção de Segurança Ltda, CNPJ 01.656.008/0001-73

Objeto: Aquisição de algemas de pulso e de tornozelo para a Polícia Civil do Estado

Vigência: 14/01/2008 a 13/01/2009

Valor: R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 44.101.06.122.1053.2486 - Melhoria das Atividades da Polícia Civil do Estado

Fonte de Recurso: 041

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/01/2008

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Endereço do Contratado: CLS Quadra 403, Bloco D, Loja 28. Brasília. Distrito Federal. CEP 70.237-540

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2008-FISP

Modalidade de Licitação: Pregão Preencial nº 032/2007

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Corte Certo Confecções e Bordados Ltda, CNPJ 02.505.608/0001-01

Objeto: Aquisição de conjunto de gôndola e calça rip stop, bota tática, coldre e cantil para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado

Vigência: 14/01/2008 a 13/01/2009

Valor: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 06.122.1053.2486 - Melhoria das Atividades da Polícia Civil

Fonte de Recurso: 041

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/01/2008

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Endereço do Contratado: Avenida Tavares Bastos, 720. Marambaia. CEP 66.600-000

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2008-SEGUP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2007-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49

Objeto: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, para atender as necessidades da SEGUP.

Vigência: 10/01/2008 a 09/01/2009

Valor: R\$ 93.890,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.0125.4534 - Ações Administrativas - Natureza da Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 10/01/2008

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Endereço do Contratado: SHCGN QD 705, Bloco A - Loja 15 - ASA NORTE, Brasília/DF - CEP. 70.730-761

## POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA Nº 001 /2008-GAB/DPA, DE 08/01/2008.

O Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc....

**C O N S I D E R A N D O** o teor do Of. Nº 007/2007-DP CABANAGEM, de 03/01/2008, que comunica a ocorrência de Homicídio ocorrido no dia 16/12/2007, no estabelecimento de diversões públicas denominado “ARCO IRIS BAR E RESTAURANTE”, localizado na Rua São Francisco, Quadra 67, nº 57, bairro da Cabanagem, fato que constitui falta comprovadamente grave.

**C O N S I D E R A N D O** ser atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos.

**R E S O L V E:** Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA em exercício

#### PORTARIA Nº 002 /2008-GAB/DPA, DE 08/01/2008.

O Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc....

**C O N S I D E R A N D O** as denúncias formuladas junto a esta Divisão e ao Ministério Público, referentes a prática de poluição sonora e perturbação ao sossego público, atribuídas ao estabelecimento de diversões públicas denominado BAR TOCA DO LEÃO., localizado na Rua Dr. Malcher, nº 508, Cidade Velha.

**C O N S I D E R A N D O** ser atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos.

**R E S O L V E:** Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA em exercício

#### PORTARIA Nº 003 /2008-GAB/DPA, DE 08/01/2008.

O Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc....

**C O N S I D E R A N D O** as denúncias formuladas junto a esta Divisão e ao Ministério Público, referentes a prática de poluição sonora e perturbação ao sossego público, atribuídas ao estabelecimento de diversões públicas denominado BAR TOCA DO LEÃO., localizado na Rua Dr. Malcher, nº 508, Cidade Velha. **C O N S I D E R A N D O** ser atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos.

**R E S O L V E:** Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA em exercício

#### PORTARIA N.º 09/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 11/01/2008

O Dr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**C O N S I D E R A N D O** Os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei Complementar n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à administração da Instituição Policial;

**C O N S I D E R A N D O** que a Polícia Civil do Estado do Pará, adquiriu através de processo legal e do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP (PROCESSO n.º 157/2007 e INEXIGIBILIDADE n.º 001/2007-FISP, 17 Armas da Firma IMBEL;

**C O N S I D E R A N D O** que há necessidade do equipamento em epígrafe, ser recebido pelo Setor de Controle de Munição e Armamento - SECMA, que controla e distribui armas e munições na Polícia Civil.

**R E S O L V E:** I – DESIGNAR os servidores EDILSON DA SILVA MOTA – Investigador de Polícia Civil e Chefe do Setor de Controle, Munição e Armamento - SECMA, JOSÉ CARLOS PEREIRA – Coordenador do GPE e ÉRIC MARCOS NUNES CAVALCANTE – Investigador de Polícia Civil e Instrutor Máster do GPE, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, receberem os armamentos acima de acordo com as especificações constantes nas Notas Fiscais.

II – Determinar à Diretoria de Administração que adote providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

## POLÍCIA MILITAR

#### DIRETORIA DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 011 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/PMPA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/2007

#### RESULTADO DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CANDIDATOS “SUB JUDICE”)

O Governo do Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral CEL

QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, torna público que a relação dos candidatos **INDICADOS e CONTRA-INDICADOS** na 2ª Etapa (Avaliação Psicológica), realizada por decisão judicial, no **Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2007 (CFO PM/2007)**, está disponibilizada no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)) e em sua sede no Campus Universitário da UFPA, bem como no quadro de avisos do quartel do Comando Geral da PMPA e dos quartéis da PMPA com sede nos municípios de Castanhal, Marabá, Tucuruí, Altamira e Santarém.

O Edital de convocação para realização da 3ª Etapa (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico), aos candidatos "sub judice", com os locais, horários e datas, será divulgado posteriormente no Diário Oficial do Estado do Pará ([www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)), site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), no quadro de avisos do quartel do Comando Geral da PMPA e dos quartéis da PMPA com sede nos municípios de Castanhal, Marabá, Tucuruí, Altamira e Santarém.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2008

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA

DIRETORIA DE PESSOAL

**EDITAL Nº 011 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ PMPA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2007**

**RESULTADO DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CANDIDATOS "SUB JUDICE")**

O Governo do Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, torna público que a relação dos candidatos **INDICADOS e CONTRA-INDICADOS** na 2ª Etapa (Avaliação Psicológica), realizada por decisão judicial, por município pólo, no **Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2007 (CFSO PM/2007)**, está disponibilizada no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)) e em sua sede no Campus Universitário da UFPA, bem como no quadro de avisos do quartel do Comando Geral da PMPA e dos quartéis da PMPA com sede nos municípios de Barcarena, Conceição do Araguaia, Monte-Alegre, Paragominas, Parauapebas, Tucuruí, Castanhal, Marabá, Altamira e Santarém.

O Edital de convocação para realização da 3ª Etapa (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico), aos candidatos "sub judice", com os locais, horários e datas, será divulgado posteriormente no Diário Oficial do Estado do Pará ([www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)), site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), no quadro de avisos do quartel do Comando Geral da PMPA e dos quartéis da PMPA com sede nos municípios de Barcarena, Conceição do Araguaia, Monte-Alegre, Paragominas, Parauapebas, Tucuruí, Castanhal, Marabá, Altamira e Santarém.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2008

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º 039/2008-GAB.SUSIPE, 10/01/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 6.819 de 25/01/2006, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor contratado no anexo I desta portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 08/01/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANEXO I**

Nº Contrato	Nome	Cargo
219/2008	Jose Expedito Dias Cunha	Ag. Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º 038/2008-GAB.SUSIPE, 10/01/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor contratado no anexo I desta portaria, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelos servidores, a partir de 08/01/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANEXO I**

Nº Contrato	Nome	Cargo
219/2008	Jose Expedito Dias Cunha	Ag. Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º 037/2008-GAB.SUSIPE, 10/01/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o Processo nº 2007/286091, que autoriza a contratação de temporários desta Instituição conforme Lei Complementar n.º 047 de 13 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta Superintendência.

**RESOLVE:**

Contratar até 08 de julho de 2008 o Servidor Temporário, relacionado no anexo desta Portaria, celebrado de acordo com a Lei Complementar n.º 007 de 25 de Setembro de 1991.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANEXO I**

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.4535

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 384,30

VIGENCIA: 08/01/2008 a 08/07/2008

Nº INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESA: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

Nº Contrato	Nome	Cargo
219/2008	Jose Expedito Dias Cunha	Ag. Penitenciário

**ERRATA DE CONVÊNIO**

Nº DO CONVÊNIO: 018/2007

**PARTES:** SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/ SUSIPE- CNPJ 05.929.042/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-CNPJ 05.105.200/0001-22.

**ONDE SE LÊ:** -

**LEIA-SE:** viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Muaná.

e

**ONDE SE LÊ:** - DOTAÇÃO ORCAMENTARIA 4265

**LEIA-SE:** funcional programática: 03.091.1061.4265, Natureza da despesa: 334039.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2008 - ORACLE**  
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/2008.

**PARTES:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de suporte técnico e atualização de software.

**VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 57.730,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, justificada no processo nº 458639/2007 – DETRAN/PA.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/08.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13023114100**

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo

relacionados, que estes foram autuados nas datas

especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE

DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, \$4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através

de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

**Placa/UF Nome do Infrator Dt.do**

**Auto Hora Nr.do Auto Descricao**

JTA5649PA ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA

21/09/2006 1640 0000149160 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ.

VIARIO

JTA5649PA ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA

21/09/2006 1450 0000149159 DESOB ORDENS DO AG. DE

TRANSIT

KET9423PA DELSON DA SILVA MACHADO

24/02/2007 1025 0000161279 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO

KET9423PA DELSON DA SILVA MACHADO

24/02/2007 1025 0000161280 TRANSP. EM VEIC.DEST. A

PASSAG

Belém, 11 de Janeiro de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13019114100**

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via

remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE

COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO

DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO

DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL

NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real

infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida

Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

**Placa/UF Nome do Infrator Dt.do**

**Auto Hora Nr.do Auto Descricao**

JUV2330PA J.C.S.ARAUJO E SANTOS LTDA-ME.

03/12/2007 0945 0000195168 VEIC. EM MAU EST. DE

CONSERV.

JVD1625PA RODRIGO CRUZ DA SILVA

28/11/2007 1010 0000195186 DIRIGIR S/ CNH OU

PERMISSAO

MXA1740TO JOAQUIM CORDEIRO DE FARIA NETO

18/06/2007 0930 0000168562 COND PAS./VC CAR.DES./

CONTRAN

BXB5661GO ELSON GONCALVES DE REZENDE

13/11/2007 1145 0000172829 COND. C/ COR OU CARACT.

ALTER.

HXM9512CE PEDRO BELO NOBRE

30/11/2007 1450 0000183878 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO

LIMITE

MEU8957SC VALDECIR LUIZ SIVIERO

05/12/2007 0841 0000190044 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.

LIC

NER9590SC TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA

E 05/12/2007 0850 0000190045 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIO

DJC9064SP UNIBANCO LEASING S A ARREND MERCANTIL

24/11/2007 1416 0000191637 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.

LIC

BJT6697PA ANIVALDO CARDOSO

15/11/2007 1030 0000172769 COND. C/ COR OU CARACT.

ALTER.

NGX1620PA POSTO VALADARES LTDA ME  
13/11/2007 0700 0000172772 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.  
LIC

MXE6740PA GILDEMAR ROGERIO DE SOUZA  
14/11/2007 0350 0000172773 COND C/ REGIST. ALT/  
DEFEITUOSO

MQI9209PA JOSE RIBAMAR MOREIRA DE OLIVEIRA  
13/11/2007 0600 0000172976 CONDUZIR S/ EQUIP.  
OBRIGATORIO

JTC5823PA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARNEIRO NOBRE  
04/12/2007 0750 0000182225 CONDUZIR S/ EQUIP.  
OBRIGATORIO

JTN6692PA JUVENILDO MOURA SILVA  
05/12/2007 0538 0000188946 VEIC. EM MAU EST. DE  
CONSERV.

KDO0925PA JOAO BATISTA RIBEIRO FURTADO  
05/12/2007 0824 0000190043 CONDUZIR S/ EQUIP.  
OBRIGATORIO

JVM8469PA JOSE ITALO TODDE  
06/12/2007 0430 0000190302 CONDUZIR S/ EQUIP.  
OBRIGATORIO

JVA5516PA DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCALTIL  
SA 06/12/2007 0514 0000190303 CONDUZIR S/ EQUIP.  
OBRIGATORIO

JVL6408PA GONCALO VASCONCELOS LEITE  
24/11/2007 1430 0000190530 DEIXAR DE USAR CINTO DE  
SEGUR.

MVU4733PA MAFRIPAR FRIGORIFICO INDUSTRIAL LTDA  
22/11/2007 1240 0000190791 COND. C/ COR OU CARACT.  
ALTER.

JUW5894PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL  
23/11/2007 0626 0000190792 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA

JUT3575PA BANCO ITAUCARD SA  
24/11/2007 0800 0000190793 CD S/ DOC DE PORTE  
OBRIGATORIO

GZG1494PA EDILMA APARECIDA DE ARAUJO FRANCA  
25/11/2007 1740 0000190794 DEIXAR DE USAR CINTO DE  
SEGUR.

KME9161PA RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ARAUJO  
27/11/2007 0605 0000190796 DEIXAR DE USAR CINTO DE  
SEGUR.

KEM4852PA CARMELITO ALMEIDA DA SILVA  
27/11/2007 0626 0000190797 DIRIGIR S/ EQUIP. DE  
CORRECAO

JTZ9109PA KEILA REJANE SOARES BITENCOURT  
04/12/2007 1305 0000191031 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.  
LIC

JUI4401PA JOAO EGGERS CARDOSO NETO  
30/11/2007 1750 0000191644 DESOB ORDENS DO AG. DE  
TRANSIT

JUI4401PA JOAO EGGERS CARDOSO NETO  
30/11/2007 1755 0000191645 TRANSP. S/ AUT. BLOQ.  
POLICIAL

JUI4401PA JOAO EGGERS CARDOSO NETO  
30/11/2007 1801 0000191646 DEIXAR DE RED/TRANS. C.  
AGENTE

AEN7750PA ILAIDE ROSANI STUMPF  
02/12/2007 1440 0000191661 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

JTT9731PA DANIEL DA COSTA LIMA  
28/11/2007 0900 0000192729 CD S/ DOC DE PORTE  
OBRIGATORIO

JUN2021PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU  
30/11/2007 0840 0000192732 PORTAR PLACAS EM DESAC/  
CONTRAN

JTB3114PA VALMIR FRANCA PIRES  
27/11/2007 1816 0000195101 AVANCAR SINAL VERM./  
PARADA OB.

KCJ9302PA BENEDITO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
24/04/2007 1109 A000003107 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

JUG9112PA BBA-BIG BAG DA AMAZONIA LTDA  
10/05/2007 1030 0000166145 COND C/ REGIST. ALT/  
DEFEITUOSO

Belém, 11 de Janeiro de 2008  
Maria da Conceicao Lobao da Silva  
Procuradora Juridica  
Visto:  
Lívio Rodrigues de Assis  
Diretor Geral

**AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 - CPL**  
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1625/2007-DG/DAF/CDRH, torna público que não tomou conhecimento da impugnação interposta pela empresa Bertillon Serviços Especializados Ltda ao edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 - CPL, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem nas dependências internas e externas da Sede, Postos, Agências e Regionais de Trânsito, posto que a mesma foi apresentada fora do prazo legal.  
Belém, 14 de janeiro de 2008.  
Patricia Regina Leotty da Cunha  
Presidente da CPL  
Visto:  
Lívio Rodrigues de Assis  
Diretor Geral  
DETRAN/PA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



### PORTARIA Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A Diretora Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,  
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 145/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALAR, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: ANA PAULA DA SILVA SOUSA e para membros da equipe de apoio: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA e RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em 14 de Janeiro de 2008.

NILMA RODRIGUES PACHECO

Diretora Administrativo Financeiro

### PORTARIA Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A Diretora Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,  
RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 091/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTRÔLE DA HANSEIASE ATRAVÉS DO PROJETO VIGISUS, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e para membros da equipe de apoio: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA e RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em 14 de Janeiro de 2008.

NILMA RODRIGUES PACHECO

Diretora Administrativo Financeiro

### DESPACHO DE ANULAÇÃO REF. PREGÃO Nº. 062/SESPA/2007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado nos autos do processo Nº. 106117/2007, datado de 18/12/2007. CONSIDERANDO, que a Administração tem o poder / dever de reverter seus atos quando eivados de vícios.  
RESOLVE:

I - Anular com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual Nº. 6.474/2002, o item 01 da licitação instaurada sob a modalidade PREGÃO Nº. 062/SESPA/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

### PORTARIAS

### PORTARIA COLETIVA Nº.1464 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de

Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSAYAG	5122279/2	MÉDICO	EXCELENTE	469317/2007
FLAVIANE DENIERI GOES CORREA	54192819/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM	475057/2007
HELDER AOOD DA SILVA	54193877/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	475115/2007
ILMA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES	54194084/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	469336/2007
ITASELMA DOMINGOS CAMPOS	54194073/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	469286/2007
JAQUELINE GAIA MODESTO	54194093/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	469346/2007
LUÍS ROGERIO CARDOSO BRITO	54192335/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	475108/2007
MARA PATRICIA CORREA GARCIA	54194077/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	469369/2007
MARIA JOSÉ SOARES MAFRA	54192787/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM	475121/2007
MÁRIA DO SOCORRO TAVARES LIMA	54192995/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM	475078/2007
ODENILCE RUFINO DE OLIVEIRA	54194044/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	469387/2007
SIDNEY DOS REIS DINIZ	54194070/1	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	EXCELENTE	469401/2007
SUZAN THAIS MENDES MARTINS	54195273/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	487351/2007
WELLINGTON COSTA DA CONCEIÇÃO	54194045/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	469430/2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA COLETIVA Nº.1370 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADRINALDO SIQUEIRA COSTA	54188008/2	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	BOM	376785/2007
ANA ISABEL BESERRA MACEDO	54189230/2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	BOM	396068/2007
AGHATA REJANE DA SILVA MOREIRA	4190950/1	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	BOM	369947/2007
CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREÃO	54190762/1	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	BOM	369925/2007
DANUSA MARTINS DIAS	54190697/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	BOM	393110/2007
ELAINE DE CASSIA ALMEIDA SOUZA	54191637/1	AGENTE ADMINISTRATIVI	BOM	370514/2007
ELIDIANE PEREIRA SOARES	54191625/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	376811/2007
EDUARDO SILVA MARTINS	54191638/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	370610/2007
GLÊNIO WALLACE MIRANDA PAIXÃO	54190403/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	370621/2007
HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA	54191538/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	376775/2007

HELENA TEIXEIRA GONÇALVES	54192302/1	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	BOM	370698/2007
LUCIANA MILER MAGALHÃES ARAÚJO	54191282/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	370634/2007
LETÍCIA PEREIRA BARRIGA	54191287/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	370571/2007
MARCIA REGINA DA SILVA MATNI	5106656/3	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	412112/2007
SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA	54191481/1	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	BOM	369908/2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**PORTARIA COLETIVA Nº.1369 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALCENIRA MORAES DE OLIVEIRA	54193883/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	427870/2007
ALCIDEMAR DA SILVA TRINDADE	54191592/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	370061/2007
CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	54193885/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	355204/2007
CARLOS AUGUSTO MELO DE ARAUJO	54191535/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	412291/2007
ÉRIKA SIMONE DE ALMEIDA LIRA	54190715/1	ASSISTENTE SOCIAL	EXCELENTE	403981/2007
JOSIVANE SALES BARBOSA	54193549/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	350700/2007
MARCIO GUILHERME NOGUEIRA PONCE DE LEÃO	54191828/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	412229/2007
PAULO SÉRGIO MESCOUTO DA SILVA	54191525/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	370524/2007
SILVIA ZÉLIA ALVES DOS SANTOS	5717523/2	ASSISTENTE SOCIAL	BOM	393123/2007
TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO	54191472/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	370592/2007
VANESSA PEREIRA DE LACERDA	54192310/1	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	BOM	369915/2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIAS**  
**PORTARIA COLETIVA Nº.1463 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA	54191801/1	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	EXCELENTE	334265/2007
LUCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BAIA	54191316/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	433868/2007
MARLIM JOSE SOARES DO NASCIMENTO	5836310/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	427686/2007
MARCEÔNIA COSTA DOS SANTOS	54191377/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	377919/2007
OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA	54194081/1	ENFERMEIRO	BOM	466594/2007
PAULO VINICIUS REIS	54194493/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	466604/2007
SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA	54191797/1	ENFERMEIRO	EXCELENTE	474564/2007
WALDILENE NINA MENDES	54194037/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	454291/2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA COLETIVA Nº.1371 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ELIANE FERREIRA CAETANO	54191630/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	435000/2007
ELINELSON LUZ SANTANA	54189601/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	311729/2007
JANETE SERRA ALCÂNTARA	54194069/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	449887/2007
JOSIANA SILVA RODRIGUES	5881927/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	355219/2007
JOISIANI FERREIRA SOUSA	54191741/1	ASSISTENTE SOCIAL	EXCELENTE	334286/2007
MANOEL DA CONCEIÇÃO MORAES JUNIOR	54193540/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	449901/2007
MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO	5139538/2	NUTRICIONISTA	BOM	370719/2007
MARIA DAS GRAÇAS VIANA OVERAL	5813549/3	ENFERMEIRO	BOM	369976/2007
MÁRCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS	54194151/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	449916/2007
MARCELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO	54191470/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	EXCELENTE	444892/2007
ROBERTA DA SILVA SOUZA	54192828/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	370508/2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA COLETIVA Nº.1372 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ROBERTO LIMA BEZERRA	5521076/2	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	BOM	370227/2007
ROBERTO DA LUZ CARNEIRO	54191541/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	460142/2007
ROBSON DE SOUSA RODRIGUES	54193550/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	412020/2007
RUTH HELENA MATOS DE SOUZA	54193786/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	431556/2007
SAULO ELAM VILCHES DA COSTA	54193884/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	403967/2007
SÔNIA CELESTE DIAS DE BRITO	5273986/2	ASSISTENTE SOCIAL	BOM	393105/2007
SUELENE FONSECA GRANGENSE	54191934/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	EXCELENTE	366475/2007
THAIANA NAZARÉ BONFIM DE LIMA	54191615/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	334276/2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA COLETIVA Nº.1465 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ANDERSON GARCIA PANTOJA	54194061/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	478767/2007
ELIANE CRISTINA MARTINS	54194792/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	491790/2007
FÁTIMA DE JESUS TRINDADE GONÇALVES	54194031/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	469329/2007
GISELE FIGUEIREDO NAZARÉ	54194784/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	491771/2007
ISRAEL PEREIRA COSTA	54194787/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	370544/2007
LENISE DO NASCIMENTO MARTINS	54194763/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	370584/2007
LEONICE HERÊNIO FRANCO	54195924/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	469358/2007
MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	54194595/1	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE	477216/2007
MARCOS LEVY DE ANDRADE BARBOSA	54193641/1	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	BOM	478754/2007
MARIA LÚCIA BARROSO MONTEIRO	54194151/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	491755/2007
NAZARÉ DOS ANJOS RIBEIRO	54195138/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	370553/2007
PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO ALMEIDA	54191224/1	ENFERMEIRO	BOM	376813/2007

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

### RESUMO DE PORTARIAS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO 7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL C.G.C. 05054929/0001-17

#### RESUMO DE PORTARIAS: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº 1391 DE 23/11/2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02/01/07, DOE: 30.834

Considerando, o Decreto nº 1.945 de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE :

Homologar, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Maria de Jesus Nunes Moraes**, matrícula: 5334047-2 cargo: Agente Administrativa, considerando-o apto no cargo com conceito BOM, conforme processo nº 422898/2007.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Hamélio Alves Sobral Neto

Secretário Executivo de Saúde Pública

#### PORTARIA Nº 1392 DE 23/11/2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02/01/07, DOE: 30.834

Considerando, o Decreto nº 1.945 de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE :

Homologar, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Bianca Condurú Conceição**, matrícula: 54193871-1, cargo: Agente Administrativa, considerando-o apto no cargo com conceito BOM, conforme processo nº 422916/2007.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Hamélio Alves Sobral Neto

Secretário Executivo de Saúde Pública

#### PORTARIA Nº 1393 DE 23/11/2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02/01/07, DOE: 30.834

Considerando, o Decreto nº 1.945 de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE :

Homologar, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Vitória Nazaré Costa Seixas**, matrícula: 54192316-1, cargo: Médica Veterinária, considerando-o apto no cargo com conceito BOM, conforme processo nº 422903/2007.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Hamélio Alves Sobral Neto

Secretário Executivo de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

### PORTARIA DE CESSÃO PORTARIA Nº 001/2008 Breves, 02 de Janeiro de 2008.

A Secretária Municipal de Saúde de Breves, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 647/2007-DRH/SESPA, **RESOLVE:**

ART. 1º- Fica a servidora efetiva desta Secretaria de Saúde, Sra. GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO, Agente Administrativa, cedida ao 8º Centro Regional de Saúde/Breves, até ulterior deliberação.

ART. 2º- Conforme prerrogativa do Ofício nº 647/2007-DRH/SESPA, o ônus da referida servidora será de responsabilidade do 8º Centro Regional de Saúde/Breves.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Breves, em 02 de janeiro de 2008.  
LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde de Breves

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA N.º 001/2008, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor do 10º. Centro Regional de Proteção Social da *SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA*, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista a necessidade de manter em pleno funcionamento todas as atividades desenvolvidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora FRANCEMARY GOMES DA SILVA, Matrícula 5753082/1 portadora do CPF 237.143.442/68, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista. para responder pela Chefia da Divisão Técnica, no período de 14/01/2008 a 31/01/2008, em virtude de afastamento do titular, LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA, por motivo de férias.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Waldecir Aranha Maia

Diretor Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

### PORTARIA DE LICENÇA PREMIO PORTARIA Nº 006 DE 14/01/2008

CONCEDER:

NOME :FLAUDEMIR MENDES DA SILVA

MATRICULA :5134080-2

CARGO :TEC. EM PAT. CLINICA

LOTAÇÃO :LACEN

TRIÊNIO :02.05.02 a 02.05.05.

PERIODO :10.02.08 a 11.03.2008, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DRH/LACEN EM 28/11/2007

ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 121/2006-HOL

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E FUNERÁRIA PAX METROPOLITANA E SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Onde se Lê: PARTES: FUNERÁRIA PAX METROPOLITANA E SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Onde Leia-se: PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E FUNERÁRIA PAX METROPOLITANA E SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 137/2007-HOL

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E BELÉM COMERCIAL LTDA - ME

Onde lê-se: VIGÊNCIA: 17/09/2007 a 16/09/2007

Leia-se: VIGÊNCIA: 17/09/2007 a 16/09/2008

Ordenador responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2008 - HOL

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 458544/2007

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA CJS ROLIM

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X, MARCA VM

Vigência: 04/12/2007 a 03/03/2008

Valor: R\$ R\$-7.800,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.3390.39

Fonte de Recurso: 069

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 04/12/2007

Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Endereço do Contratado: CONJ. IMPÉRIO AMAZÔNICO - BLOCO 6, APTO 310-B - SOUZA, BELÉM/PA. CEP: 66.613-080

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2007-HOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2007 - PROCESSO Nº 297.560/2007

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA, E A FIRMA A S SERVIÇOS LTDA.

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA NO PARQUE DE EQUIPAMENTO, REDES E DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DO HOL

Vigência: 14/01/2008 a 13/07/2008

Valor: R\$ R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.3390.39

Fonte de Recurso: 069

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 14/01/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Endereço do Contratado: ESTRADA JOÃO PAULO II, 52A - NOVO - MARITUBA/PA CEP.: 67.200-000, INSCRITA NO CPNJ SOB Nº 04.614.258/0001-39

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

Portaria n º 18/08/08

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**1-CONCEDER de acordo com o Artigo nº98 da Lei 5.810/94**, a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº5172777-015, Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Estrutura Físico Patrimônio ,(02) meses de Licença Prêmio para ser usufruído no período de 01.02.2008 a 31.03.2008, referente ao triênio 26.04.1996 a 25.04.1999.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 10 de Janeiro de 2008.

**ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA**

Presidente da FSCMP

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: CONTRATO Nº121/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2007

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA E KIMICALBINO COMERCIAL LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Vigência: 20/12/2007 a 20/12/2008

Valor: R\$ R\$-9.269,00

Dotação Orçamentária: 061000000.62201.1030211014082000 0.3339030

Fonte de Recurso: 061000000.62201.10302110140820000.333 9030

Foro: COMARCA DE BELÉM

Data da Assinatura: 20/12/2007

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Endereço do Contratado: RUA SÃO LUIZ GONZAGA, Nº 1758, RJ. CEP:20910-062

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Hemonucleo de Capanema / Michelly Gonçalves Fernades Lopes

Cargo: Enfermeira

Data da Admissão: 02/01/2008

Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008

Ordenador Responsável: Dr.ª Maria de Fátima Pombo Montoril

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Hemopa/ Reinaldo Duarte Rodrigues

Cargo: Economista

Data da Admissão: 02/01/2008

Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008

Ordenador Responsável: Dr.ª Maria de Fátima Pombo Montoril

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Hemopa/ Gilmar Antonio Couto da Rocha  
Cargo: Contador  
Data da Admissão: 02/01/2008  
Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008  
Ordenador Responsável: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pombo Montoril

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Hemopa / Marx Cavalcante Monteiro  
Cargo: Agente Administrativo  
Data da Admissão: 02/01/2008  
Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008  
Ordenador Responsável: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pombo Montoril

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Hemopa / Dinah Machado Silva da Fonseca  
Cargo: Agente Administrativo  
Data da Admissão: 02/01/2008  
Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008  
Ordenador Responsável: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pombo Montoril

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: Nº 128/2007  
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA E MEGA LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.  
Onde lê-se: CONTRATO Nº 127/2007  
Leia-se: CONTRATO Nº 128/2007

Ordenador responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Hemocentro de Castanhal / Luiz Otávio Guedes  
Cargo: Agente Administrativo  
Data da Admissão: 02/01/2008  
Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008

Ordenador Responsável: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pombo Montoril

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Hemonúcleo de Capanema / Maria Onete do Rosário Barros  
Cargo: Agente Administrativo  
Data da Admissão: 02/01/2008  
Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008  
Ordenador Responsável: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pombo Montoril

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Hemocentro de Castanhal / Maria do Socorro Moura Picanço  
Cargo: Téc. de Enfermagem  
Data da Admissão: 02/01/2008  
Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008

Ordenador Responsável: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pombo Montoril

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA****LICENÇA PREMIO, DISTRATO E SUPRIMENTO DE FUNDO  
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)  
Servidor: ROSA DILMA DE AQUINO  
Matrícula: 5076889/1  
Cargo: Auxiliar de Serviços de Comunicação / FPEHCGV  
Período: 15.01.2008 à 14.02.2008  
Triênio Referente: 15.03.1998 à 15.03.2001

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e CIRLENE DO SOCORRO MONTEIRO SOARES  
Matrícula: 5851190/1  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Admissão: 03.12.01  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e FELICIDADE CORREA ALVES SALGADO  
Matrícula: 54184414/1

Cargo: Técnico de Enfermagem  
Admissão: 25.03.04  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ALBELIA OLIVEIRA DE ARAUJO  
Matrícula: 5852200/1

Cargo: Técnico de Enfermagem  
Admissão: 03.12.01  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e WALDECIR DA SILVA AMARAL  
Matrícula: 5829542/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 10.01.01  
Distrato: 07.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ELSON MONTEIRO NEVES  
Matrícula: 5830990/1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.02.01  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSANGELA AZEVEDO TEODORO  
Matrícula: 54184263/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 25.03.04  
Distrato: 03.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARINETE FERNANDES DA SILVA  
Matrícula: 5090911/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem de Enfermagem  
Admissão: 01.01.2000  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSANGELA DE AVIZ SILVA  
Matrícula: 5831830/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 15.03.01  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARIA JOSE LIMA BORGES  
Matrícula: 5834783/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 0.10.01  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARIA DE NAZARE GOMES BOTELHO  
Matrícula: 5828406/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e NELMA BRAGA SALDANHA  
Matrícula: 5829879/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 10.01.01  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RUTYNEA PONTES MORAES  
Matrícula: 5828970/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 04.01.08

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 030/2008.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 001/2008.  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Serviço dos Anestesiologistas Unidos S/C LTDA .

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Anestesia aos pacientes da FHCGV, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias do ano, com equipe de anestesistas capacitada em quantidade de profissionais e qualificação técnica para atuação nos procedimentos cirúrgicos e/ou diagnósticos e/ou intervencionistas das seguintes especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cardiologia, urologia, proctologia, angiologia e traumatologia, ginecologia, obstetrícia, radiologia intervencionista e demais procedimentos eletivos e emergenciais em caráter ininterrupto necessários aos serviços de apoio diagnósticos, em clínica geral e clínicas relacionadas que necessitem de assistência anestésica.

Vigência: 02/01/2008 a 29/06/2008  
Valor: R\$ Valor total estimado em R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 902610 e Elemento de Despesa 319034.  
Fonte de Recurso: 003

Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará.  
Data da Assinatura: 11/01/2008  
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués

Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio, nº. 2171. Batista Campos. Belém - PA.

**PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DISTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

**PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.**  
O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.841/11.01.2007.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE,**  
**I – DISPENSAR,** do Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado, considerando-o apto no exercício do cargo:

**SERVIDOR** **CARGO**  
ADRIANO GUSTAVO LISBOA PINTO **PSICÓLOGO**  
**PORTARIA Nº4, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.841/11.01.2007.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE,**  
**I – HOMOLOGAR,** o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

**SERVIDOR** **CARGO** **CONCEITO**  
RICARDO ROGÉRIO BRANDÃO DE MORAES **AUX.ADMINISTRATIVO** **EXCELENTE**  
ADILSON JOSÉ DE SOUZA SILVA **AUX.ADMINISTRATIVO** **EXCELENTE**  
FRANCISCO DE ASSIS COSTA JÚNIOR **ENGENHEIRO CIVIL** **EXCELENTE**

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e LUIZA MARIA SILVA DA SILVA  
Matrícula: 5828783/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ANTONIA LUCIA DA LUZ PEREIRA  
Matrícula: 54184229/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 25.03.04  
Distrato: 02.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSELENE MONTE SALDANHA  
Matrícula: 5834724/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSELENE MONTE SALDANHA  
Matrícula: 5834724/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSELENE MONTE SALDANHA  
Matrícula: 5834724/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSELENE MONTE SALDANHA  
Matrícula: 5834724/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSELENE MONTE SALDANHA  
Matrícula: 5834724/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 01.01.08

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSELENE MONTE SALDANHA  
Matrícula: 5834724/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Admissão: 01.10.00  
Distrato: 01.01.08

# Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2008

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA** 

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E AYRTON MUZEL BENCK FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E GUIDO ODDENINO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E EMERSON LUIZ DE BIAGGI  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E RADEGUNDES FEITOSA COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E RENATO DA COSTA PINTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E HELENO FEITOSA COSTA FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E JOEL LUIS DA SILVA BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO

CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ANTONIO MARIANO ALVES PRIMO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ANTONIO JOSÉ AUGUSTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ANTONIO LAURO DEL CLARO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

CONTRATO Nº 096/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E MARIA CECILIA PARENTE DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

CONTRATO: Nº 097/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E WEYLENICE MARIA DE OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E DILSON AFONSO FERREIRA FLORÊNCIO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ALCIDES BAPTISTA FREITAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ANTÔNIO GALDINO DA SILVA FERNANDES PENA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E SÉRGIO AUGUSTO MOLINA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E SIDNEY MOLINA JUNIOR  
CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ROSA MARIA LOURENÇO ARRAES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E GUILHERMINA TEREZA CERVEIRA NASSER  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E MOISES FREITAS GONÇALVES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E HELENA DE NAZARETH GOMES MAIA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E LÚCIA MARIA ARANTES DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.01.2008 A 01.07.2008  
ORDENADOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

**Servidor (a): EMERSON CLAUDIO MARTINS CALDAS**

**Matrícula:** 57176292/1

**Cargo/Função:** Diretor

**PERÍODO:** 17 a 20/01/ 2008

**Destino:** Cametá/Pará

**Objetivo:** Participação no I Fórum da Juventude – Políticas Públicas para a Juventude

**Fonte de Recursos** (001) Tesouro

**Classificação:** 13.392.1181.2578-339014

PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

**Servidor : MARCILIO BENEDITO CALDAS COSTA**

**Matrícula:** 5860172/1

**Cargo/ Função:** Profissional em Arte

**Servidor : RODRIGO DE SOUZA WANZELER**

**Matrícula:** 57176189/1

**Cargo/ Função:** Gerente de Espaço

**Servidor: NIVALDO SOUZA DA SILVA**

**Matrícula:** 5860024/1

**Cargo/ Função:** Motorista

**Períodos:** 15/01/08

**Destino:** São Caetano de Odivelas e Vigia/Pará

**Objetivo:** Visitas Técnicas para ampliar parcerias

**Fonte de Recursos:** (001) TESOURO

**Classificação:** 13.392.1181.2578-339014

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**VALMIR CARLOS BISPO SANTOS**

Superintendente da FCV

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - DITEC/SAGE**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 004 /2008 - SAGE**  
RETIFICAR o período de 28/11/07 para 27 a 28/11/07, publicado no Diário Oficial nº 31053 de 23/11/2007, portaria nº 5001964/2007-SAGE.

**RESUMO DE PORTARIA E DIVERSOS -G.R.C**  
**DISPENSA DE FUNÇÃO**  
**Portaria nº.: 0075/08de 07/01/2008**  
Nome: ANTONIO SIQUEIRA SOEIRO  
Matrícula: 0641952/012 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-3/EE Bertoldo Nunes/Vigia  
Período: a partir de 31/01/95. para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 0077/08de 07/01/2008**  
Nome: MARIA LINDALVA DE SOUZA ARAÚJO BARBOSA  
Matrícula: 0554740/010 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)  
Cargo/Lot.: Esc.Datilog/EEEM. Paulino de Brito/Portel  
Período: a partir de 03/12/2007, a pedido.

**LICENÇA ESPECIAL**  
**Portaria nº.: 0078/08 de 07/01/2008**  
Nome: MARIA LINDALVA DE SOUZA ARAÚJO BARBOSA  
Matrícula: 0554740/010  
Cargo/Lot.: Esc.Datilog/EEEM. Paulino de Brito/Portel  
Período: 03/12/07 à 31/01/08 (60) dias  
Triênio: 01/03/95 à 28/02/98

**APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS**  
**Portaria nº.: 166/08 de 10/01/2008**  
Nome: DARCYLENE MELO SANTANA  
Matrícula: 5448166/016 Período: 01/02/08 à 16/03/08  
Exercício: 2007  
Unidade: EE. Visconde de Souza Franco/Belém

**Portaria nº.: 000175/08 de 10/01/2008**  
Nome: IVANETE TEIXEIRA DA SILVA  
Matrícula: 0311499/016 Período: 01/02/08 à 16/03/08  
Exercício: 2007  
Unidade: EE. Prof.Jorge Lopes Raposo/Belém

**Portaria nº.: 000174/08 de 10/01/2008**  
Nome: LUIZA CAVALCANTE SIQUEIRA  
Matrícula: 5282640/018 Período: 03/03/08 à 01/04/08  
Exercício: 2007  
Unidade: EE. São Pedro/Belém

**Portaria nº.: 000173/08 de 10/01/2008**  
Nome: TEREZINHA DOS SANTOS MELO  
Matrícula: 5067731/030 Período: 18/02/08 à 02/04/08  
Exercício: 2007  
Unidade: EE. Paes de Carvalho/Belém

**Portaria nº.: 000172/08 de 10/01/2008**  
Nome: MARLETE OLIVEIRA PINHO  
Matrícula: 5619750/019 Período: 01/07/07 à 14/08/07  
Exercício: 2007  
Unidade: EE. São João Batista/ Icoaraci /Belém

**Portaria nº.: 191/08 de 11/01/2008**  
Nome: DILMAR NONATO PEREIRA  
Matrícula: 80845765/1 Período: 02/02/08 à 02/03/08 Exercício: 2008  
Unidade: GRF/SEDUC/Belém

**Portaria nº.: 15203/07 de 19/12/2007**  
Nome: BERNADETE DA COSTA ROCHA  
Matrícula: 0581194/015 Período: 02/01/08 à 31/01/08  
Exercício: 2007  
Unidade: EE Madre Celeste/Belém

**EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN**  
**P O R T A R I A Nº 0300/31/2008-DAFI**  
Nome: Jacemir Soares de Queiroz Matr.: 0182109/016  
Função: Motorista / lotação: GTRAN/SEDUC  
Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas de CONSUMO, para pagamento de: Combustível, peças e outros.  
Período: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**P O R T A R I A Nº 300/30/2008-DAFI**  
Nome: Benício Raimundo Dias Pacheco Matr.:0348201-1  
Função: Ag Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC  
Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas de pagamento de consumo como: Combustível Peças e outros.  
Período: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**P O R T A R I A Nº 300/32/2008-DAFI**  
Nome: Roseli Silva da Conceição Matr.: 758540/1  
Função: Ag de Portaria / lotação: GTRAN/SEDUC  
Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas de pagamento de Pessoa Física.  
Período: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento

**P O R T A R I A Nº 300/32/2008-DAFI**  
Nome: Roseli Silva da Conceição Matr.: 758540/1  
Função: Ag de Portaria / lotação: GTRAN/SEDUC  
Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas de pagamento de Pessoa Física.  
Período: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento

**P O R T A R I A Nº 300/32/2008-DAFI**  
Nome: Roseli Silva da Conceição Matr.: 758540/1  
Função: Ag de Portaria / lotação: GTRAN/SEDUC  
Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas de pagamento de Pessoa Física.  
Período: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento

**P O R T A R I A Nº 300/32/2008-DAFI**  
Nome: Roseli Silva da Conceição Matr.: 758540/1  
Função: Ag de Portaria / lotação: GTRAN/SEDUC  
Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas de pagamento de Pessoa Física.  
Período: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

**TORNAR SEM EFEITO OS EXTRATOS DOS CONVÊNIOS**  
**TORNAR SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 341/2007.**

Partes: Seduc/Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Baião - Pa..  
**Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.**  
Publicado no Diário Oficial nº 31.043 do dia 08/11/2007.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 342/2007.**

Partes: Seduc/Associação da Casa Familiar da Pesca da Comunidade de Arani - Município de Cachoeira do Arari.  
**Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.**  
Publicado no Diário Oficial nº 31.043 do dia 08/11/2007.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 343/2007.**

Partes: Seduc/Associação da Casa Familiar Rural de Gurupá.  
**Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.**  
Publicado no Diário Oficial nº 31.043 do dia 08/11/2007.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 344/2007.**

Partes: Seduc/Associação da Casa Familiar Rural de Igarapé Miri.  
**Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.**  
Publicado no Diário Oficial nº 31.043 do dia 08/11/2007.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 345/2007.**

Partes: Seduc/Associação das Famílias da casa Familiar Rural de Mocajuba.  
**Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.**  
Publicado no Diário Oficial nº 31.043 do dia 08/11/2007.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 367/2007.**

Partes: Seduc/Associação da Casa Familiar Rural do Município de Baião/Pa..  
**Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.**  
Publicado no Diário Oficial nº 31.043 do dia 08/11/2007.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

**PORTARIA DE DIÁRIA**  
**P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300.0114/2008- DAFI**

Nome: RAIMUNDA LUCINEIDE G. PINHEIRO  
Matr.  
Função: Conselheira / Destino: SANTARÉM  
Período: 23.01.08- Objeto: Para Participar da Reunião dos Conselheiros da FUNDEB com Srª Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

**PORTARIA DE DIARIAS/SAEN**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2008 – DAFI**

Nome: Patrícia de Campos Corrêa Trindade  
Mat: 5452023-028  
Cargo/Função: Técnica  
Destino: Marabá  
Período: 13 a 29/02/2008

Objetivo: Ministar o componente curricular Matemática do curso de Formação de Professores Indígenas da Escola Itinerante.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2008 – DAFI**  
Nome: Rita de Cássia Almeida Silva  
Mat: 51855787-1  
Cargo/Função: Professora

Destino: Marabá  
Período: 10 a 29/02/2008  
Objetivo: Coordenar a etapa presencial de formação de professores indígenas do Pólo Marabá.

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 002/08 – DAFI**  
Nome: Rita de Cássia Almeida Silva  
Mat: 51855787-1  
Cargo/Função: Professora  
Município:Marabá

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)  
Objetivo: para fazer face as despesas com pagamento de serviços de terceiro-pessoa física a ser utilizado para o pagamento de serviços de cozinheiras durante a execução do Curso de formação de professores índios.  
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 005/08 – DAFI**  
Nome: Rita de Cássia Almeida Silva  
Mat: 51855787-1  
Cargo/Função: Professora  
Município: Marabá  
Valor: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)  
Objetivo: para fazer face às despesas para aquisição de material de consumo/material de limpeza e higiene a ser utilizado no Curso de formação de professores índios  
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2008 – DAFI**  
Nome: Anna David de Miranda de Araújo  
Mat: 662828-1  
Cargo/Função: Professora  
Destino: Santarém  
Período: 21 a 26/01/2008  
Objetivo: Participar da Semana Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Belterra.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESEMPENHO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ Rodovia Augusto Montenegro, Km 09 CNPJ 84 154 186/0001-23 BELÉM-PARÁ**

**PORTARIA Nº.070 /2008-GP de 14 de janeiro de 2008 . A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas na Portaria 1651/2007 de 21 de Dezembro de 2007, publicada no DOE 31.074 de 26/12/2007.

**Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.**

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR,** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora LUCIANA DE CÁSSIA DANTAS DA SILVA, matricula nº. 54191313/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo nº 318/2008.

**PORTARIA Nº.071 /2008-GP DE 14 DE JANEIRO DE 2008 A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas na Portaria 1651/2007 de 21 de Dezembro de 2007, publicada no DOE 31.074 de 26/12/2007.

**Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.**

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR,** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ADONAI DE JESUS OLIVEIRA, matricula nº. 54190048/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo nº 319.

**PORTARIA Nº.072 /2008-GP DE 14 DE JANEIRO DE 2008 A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas na Portaria 1651/2007 de 21 de Dezembro de 2007, publicada no DOE 31.074 de 26/12/2007.

**Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.**

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR,** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JOÃO AUGUSTO TRINDADE DA CRUZ, matricula nº. 5637252/2, obtendo o conceito B ,

considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo Processo n° 320.

**PORTARIA Nº.073 /2008-GP DE 14 DE JANEIRO DE 2008 A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas na Portaria 1651/2007 de 21 de Dezembro de 2007, publicada no DOE 31.074 de 26/12/2007.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ODILSON SYLVESTRE FALCÃO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº. 5609666/3, obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de MOTORISTA, conforme respectivo Processo n° 321.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 14 de janeiro de 2008

**REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA**

Presidente em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 027/2007

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq e COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 DE CAMETÁ.

Objeto: apoiar o desenvolvimento do setor Pesqueiro de Cametá, mediante apoio à realização do "I Congresso da Juventude Rural", que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2007, no município.

Vigência: 05/12/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1036 / Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: IRACY DE FREITAS NUNES

Endereço das Partes: Av. Gentil Bittencourt, nº 827 e Rua Pedro Teixeira, nº 165, Município de Cametá, CEP: 68.400-000.

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002, 07 DE JANEIRO DE 2008**

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31.082 DO DIA 08/01/2008.

ONDE SE LÊ: Matrícula: 57190020/1

LEIA-SE: Matrícula: 57190029/1

**PORTARIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2008**

Nome: Domingos Santos Ferreira

Cargo: Colaborador Eventual

Destino: ALGUSTO CORREA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CURUÇA MARACANA E SALINOPOLIS

Objetivo: Acompanhar o secretário Adjunto e a Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura desta secretaria, nas Visitas técnicas sobre a Malacocultura na zona costeira paraense

Período: 24/01 a 02/02/2008

Diárias: 7e ½ (Sete e Meia)

Valor Total: R\$ 1.012,50

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2008**

Nome: José Antonio Melo Ferreira

Cargo: Coordenador

Matrícula: 57188771/1

Destino: VISEU E ALGUSTO CORREA

Objetivo: Participar das Reuniões e Visitas aos locais de cultivo de Ostras e Mixilhões

Período: 21 a 25/01/2008

Diárias: 4 e ½ (Quatro e Meia)

Valor Total: R\$ 607,50

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2008**

Nome: Willian Renato Silva de Souza

Cargo: Motorista

Matrícula: 57191054/1

Destino: VISEU ALGUSTO CORREA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CURUÇA MARACANA E SALINOPOLIS.

Objetivo: Conduzir o secretário Adjunto e a Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura desta secretaria, nas Visitas

técnicas sobre a Malacocultura na zona costeira paraense

Período: 21/01 a 02/02/2008

Diárias: 11 (Onze)

Valor Total: R\$ 1.485,00

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2008**

Nome: Jonrge Luiz Coelho Magalhães

Cargo: Gerente

Matrícula: 0022764/1

Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Objetivo: Realizar Visita técnica e orientar o desenvolvimento da Aquicultura na Associação dos produtores Familiar Rural

Período: 16 a 18/01/2008

Diárias: 3 (Três)

Valor Total: R\$ 405,00

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2008**

Nome: Carita Rosa das Chagas

Cargo: Diretora

Matrícula: 57190029/1

Destino: CURUÇA MARACANA E SALINOPOLIS

Objetivo: Acompanhar o secretário Adjunto desta Secretaria, nas Visitas técnicas nas Associações de Produtores da Malacocultura na zona costeira paraense

Período: 21/01 a 02/02/2008

Diárias: (11 (Onze))

Valor Total: R\$ 1.485,00

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº027/2008**

Nome: Carita Rosa das Chagas

Cargo: Diretora

Matrícula: 57190029/1

Destino: VISEU ALGUSTO CORREA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CURUÇA MARACANA E SALINOPOLIS.

Objetivo: Acompanhar o secretário Adjunto desta Secretaria, nas Visitas técnicas nas Associações de Produtores da Malacocultura na zona costeira paraense

Natureza de Despesa- 3390-33

Valor: R\$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais)

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 042/06

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e inclusão de material, de todo o sistema telefônico da SETER.

Valor do Contrato Original: R\$ 9.480,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/06

Partes: SETER X TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 18/12/2007

Vigência do Aditamento: 18/12/2007 a 18/06/2008

Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Aditivos Anteriores: 1º T.A.-24.08.07 / 2º T.A.-19.10.07

Endereço do Contratado: Trav. Cel. Luiz Bentes, nº 131 (Pedro Alvares Cabral)

Data da Publicação: 15/01/2008

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ATO E PORTARIAS PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Nomear**, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo

único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **RAIMUNDO NONATO VALENTE GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade nº **1434052-PC/PA, 2ª via**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo **Tocantins/Marajó**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de Janeiro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 072/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela Portaria nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO
1.	CLAYTON ALVES RIBEIRO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
2.	FLÁVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
3.	JACKELINE MACHADO GOMES	AUX. ADMINISTRAÇÃO
4.	JEANNE MARY FALCÃO QUERINO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
5.	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	AUX. ADMINISTRAÇÃO
6.	MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES	AUX. ADMINISTRAÇÃO
7.	MARIA GERENILDA DA SILVA PINHEIRO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
8.	VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de Janeiro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 074/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

**R E S O L V E:**

I - **PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

Nº	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
9.	CLAYTON ALVES RIBEIRO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
10.	FLÁVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
11.	JACKELINE MACHADO GOMES	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
12.	JEANNE MARY FALCÃO QUERINO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
13.	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
14.	MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
15.	MARIA GERENILDA DA SILVA PINHEIRO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
16.	VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE	AOA-A-I	AOA-A-II	OFICIAL DE SERVIÇOS AUX.

II – O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de Janeiro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

**Procurador-Geral de Justiça, em exercício**

**PORTARIA Nº 106/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**RESOLUÇÃO:**

**I – DISPENSAR** o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **MAURO MARQUES DE MORAES** da função gratificada de Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém (Pólo Baixo Amazonas), para a qual foi designado através da Portaria nº 1649/2003-PGJ, de 22.08.2003, a partir de **06.02.2008**.

**II - LOUVAR** a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de janeiro de 2008.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 107/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 369/2007-MP/Coord./Stm, de 16 de dezembro de 2007, protocolizado sob o nº 33830/2007,

**RESOLUÇÃO:**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO**, para exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Baixo Amazonas, a partir de **06.02.2008**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de janeiro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício



## CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 001/2008

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES MULTITECH LATIN AMERICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDAe

Objeto: Fornecimento, suporte à instalação e garantia de funcionamento de equipamentos de informática para laudo on line

Vigência: 09/01/2008 a 08/01/2009

Valor: R\$ 1.271.670,59 global

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho, Ampliação da capacidade operacional dos órgãos do SESP, Modernização dos órgãos do SESP, Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 449052- equipamentos e material permanente, 339039 – Outros serviços de pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Fonte: 001 – Recursos Ordinários, 060-recursos provenientes de transferência de convênios e outros, 061 recursos próprios diretamente arrecadado pela administração indireta

Foro: Belém Pará

Data da Assinatura: 09/01/2008

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Avenida Brasil, nº 681, Jardins, São Paulo, SP, CEP:01431-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 011/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES E J C C MILEO E CIA LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de remoç

Vigência: 01/06/2005 a 19/11/2005

Valor: R\$ 5.000,00 mensal

Dotação Orçamentária: 06 182 1053 2642 – Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas. Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém Pará

Data da Assinatura: 01/06/2005

Ordenador Responsável: Joaquim Batista Freitas de Araujo

Endereço do Contratado: Travessa Luiz Barbosa, nº 1146, bairro

Caranazal, Santarém, Pará CEP-68.040-420

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 020/2006

Modalidade de Licitação: Convite 015/2006

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - C.P.C. "RC" E BIG SERVICE – PINHEIRO JÚNIOR E CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção cadavérica, para o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – Unidade Regional do Nordeste

Vigência: 01/07/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 11.000,00 mensal

Dotação Orçamentária: Implementação das Ações das Unidades Regionais, alocados na seguinte classificação orçamentária: 06 182 1053 2642 – Elemento de Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém Pará

Data da Assinatura: 01/07/2006

Ordenador Responsável: Joaquim Batista Freitas de Araujo

Endereço do Contratado: Av. Maximino Porpino, 2625, Bairro Estrela, Castanhal/PA CEP: 68.743-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 037/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES E SILVA VIDAL & CIA LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de tele-atendimentos para a sede

Vigência: 02/12/2005 a 01/05/2006

Valor: R\$ 15.547,25 mensal

Dotação Orçamentária: : 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Fonte de Recurso: Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 02/12/2005

Ordenador Responsável: Joaquim Batista Freitas de Araujo

Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio, 3304, Belém-PA - CEP: 66.045-000

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2008 – EGPA**

A Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao credenciamento de professores que pretendem atuar nas ações de formação promovidas pela EGPA.

**1. PÚBLICO-ALVO**

1.1 Poderão inscrever-se qualquer profissional de nível superior que tenha formação em um dos programas formativos dispostos no Anexo I deste Edital e disponível no site da EGPA: [www.escoladegoverno.pa.gov.br](http://www.escoladegoverno.pa.gov.br)

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 14 e 21 de janeiro do corrente ano, no protocolo da EGPA, localizada à Av. Almirante Barroso nº. 4.314, Bairro Souza no horário de 8h às 12h e 14h às 18h.

2.2 As inscrições também poderão ser efetuadas via internet, enviando-se à documentação exigida para o e-mail [ddvp@egpa.pa.gov.br](mailto:ddvp@egpa.pa.gov.br) até às 23:59 do dia 21.01.2008.

2.3 Será permitido o encaminhamento das inscrições **via Sedex**, valendo, para tanto, a data de postagem, que deve ser até a data do último dia de inscrição.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar:

2.4.1 Ficha de Credenciamento devidamente preenchida (Anexo II);

2.4.2 Cópia do diploma de graduação;

2.4.3 Cópia da Identidade

2.5 A ficha de credenciamento também está disponível no site da EGPA

2.6 Os documentos comprobatórios do currículo e da experiência profissional do credenciado somente serão exigidos no ato da contratação, assim como os originais das cópias exigidas nos itens 2.4.2 e 2.4.3.

2.7 Os documentos entregues não serão devolvidos.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O credenciamento servirá apenas para formar o Banco de Dados de Docentes da EGPA, não gerando qualquer vínculo ou obrigatoriedade posterior contratação pela EGPA.

3.2 O credenciado que for selecionado para atuar nas ações de formação da EGPA assinará o contrato de prestação de serviços/ ordem de execução de serviços especificamente para o curso escolhido, não havendo nenhum vínculo posterior.

3.3 O valor da hora-aula para os profissionais com nível superior é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os profissionais com título de mestre será de R\$ 60,00 (sessenta reais) e para os profissionais com título de doutor será de R\$70,00 (setenta reais).

3.4 Na ficha de credenciamento o candidato deverá relatar em quais programas formativos ele tem interesse em atuar.

3.5 A EGPA se encarregará de fazer a chamada dos credenciados, utilizando-se das diretrizes do Projeto Político Pedagógico da EGPA, também disponível no site supramencionado.

3.6 Eventualmente, no caso de inexistir credenciado para uma ação formativa, a EGPA poderá contratar pessoa não credenciada, desde que esta realize seu credenciamento nos moldes definidos neste Edital.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da EGPA.

Belém, 14 de janeiro de 2008.

MARIA DO SOCORRO MENEZES OLIVEIRA BRASIL

Diretora Geral/EGPA

**ANEXO I****PROGRAMAS FORMATIVOS DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

EIXOS	PROGRAMAS FORMATIVOS	ITINERÁRIOS / MÓDULOS DE FORMAÇÃO	NÍVEL
-------	----------------------	-----------------------------------	-------

GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	Gestão de Pessoas	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> direito administrativo <input type="checkbox"/> regime jurídico dos servidores públicos <input type="checkbox"/> rotinas e procedimentos institucionais <input type="checkbox"/> folha de pagamento <input type="checkbox"/> tributos: retenção e depósito <input type="checkbox"/> humanização no serviço público <input type="checkbox"/> programa de estágio probatório <input type="checkbox"/> ética no serviço público <input type="checkbox"/> saúde do trabalhador	Formação inicial e continuada
	Jurídico Institucional	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> direito público <input type="checkbox"/> direito administrativo módulos I e II <input type="checkbox"/> direito constitucional aplicado ao serviço público <input type="checkbox"/> processo administrativo <input type="checkbox"/> RJ - servidor público: regime jurídico do servidor público estadual <input type="checkbox"/> Licitação	Formação inicial e continuada
	Gestão Pública	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> informática básica <input type="checkbox"/> estado e sociedade <input type="checkbox"/> organização institucional federativa: princípios e características <input type="checkbox"/> reforma do estado: concepções e resultados <input type="checkbox"/> gestão pública: instrumentos e modelos <input type="checkbox"/> projetos institucionais <input type="checkbox"/> elaboração e controle de desempenho <input type="checkbox"/> planejamento estratégico	Formação inicial e continuada
	Gestão Financeira	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> direito tributário <input type="checkbox"/> lei de responsabilidade fiscal <input type="checkbox"/> contabilidade pública básica e avançada <input type="checkbox"/> licitação <input type="checkbox"/> contratos e convênios na administração pública <input type="checkbox"/> prestação de contas <input type="checkbox"/> controle interno <input type="checkbox"/> auditoria pública: básica e avançada	Formação inicial e continuada
	Secretariado na Administração Pública	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> básico de secretariado: básico e avançado i e ii. <input type="checkbox"/> qualidade no atendimento ao público <input type="checkbox"/> técnicas de arquivo <input type="checkbox"/> técnicas de elaboração de relatórios <input type="checkbox"/> redação oficial <input type="checkbox"/> gramática aplicada <input type="checkbox"/> informática básica. <input type="checkbox"/> informática avançada (word, power point, excel, corel draw).	Formação inicial e continuada

GESTÃO DO TRANSPORTE E DA LOGÍSTICA PÚBLICA	<b>Logística e Serviços</b>	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> informática básica. <input type="checkbox"/> gestão de material e patrimônio <input type="checkbox"/> técnicas de arquivo <input type="checkbox"/> almoxarifado <input type="checkbox"/> compras e serviços <input type="checkbox"/> licitação <input type="checkbox"/> gestão de frotas de veículos oficiais <input type="checkbox"/> terceirização e administração pública <input type="checkbox"/> ética no serviço público	<b>Formação inicial e continuada</b>
	<b>Condutores de Veículos Oficiais</b>	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> direção defensiva <input type="checkbox"/> código nacional de trânsito <input type="checkbox"/> educação no trânsito <input type="checkbox"/> gestão de frotas de veículos <input type="checkbox"/> manutenção de veículos oficiais - teoria e prática <input type="checkbox"/> primeiros socorros	<b>Formação inicial e continuada</b>

GESTÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA SÓCIO-AMBIENTAL	<b>Proteção Social</b>	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> informática básica. <input type="checkbox"/> direitos sociais <input type="checkbox"/> seguridade social <input type="checkbox"/> suas: Cras, Creas e outros <input type="checkbox"/> programas específicos <input type="checkbox"/> SUS: níveis de atendimento e modalidades institucionais <input type="checkbox"/> direito da criança e do adolescente: sistemas de proteção e garantias <input type="checkbox"/> direito do idoso <input type="checkbox"/> controle social e políticas públicas na Amazônia	<b>Formação inicial e continuada</b>
	<b>Cultura e corporeidade</b>	<input type="checkbox"/> em definição	<b>Formação inicial e continuada</b>
	<b>Gestão ambiental</b>	<input type="checkbox"/> módulo básico <input type="checkbox"/> ambientalismo e história ambiental na Amazônia <input type="checkbox"/> zoneamento econômico-ecológico e social do estado <input type="checkbox"/> cenários sócio-econômicos da Amazônia <input type="checkbox"/> elaboração, análise e avaliação de projetos ambientais. <input type="checkbox"/> educação ambiental <input type="checkbox"/> participação social e cidadania	<b>Formação inicial e continuada</b>

**ANEXO II**

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**I - Identificação:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
 CPF nº: \_\_\_\_\_  
 Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Profissão: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Telefones: Res: \_\_\_\_\_ Com: \_\_\_\_\_  
 Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_  
 C/C: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 INSS: \_\_\_\_\_ Nº de dependentes: \_\_\_\_\_

**II – Formação:**

a) Graduação: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
 b) Especialização: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
 c) Mestrado: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Ano: \_\_\_\_\_ d) Doutorado: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_  
 Ano: \_\_\_\_\_

**III - Experiência:**

a) Didática  
 1. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 3. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 4. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 5. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

b) Na área pública

1. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 3. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 4. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 5. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

c) Outras

1. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 3. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 4. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 5. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**IV. Vínculo atual**

Instituição: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Tipo de Vínculo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Disponibilidade de Tempo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**V. Faça a indicação de programas formativos com os quais há interesse de trabalho.**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ERRATA DE CONVENIO**

Nº do Convênio: 081/07  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oriximiná.  
 Onde se Lê: Objeto: "Reforma da Maloca Central e Posto Médico da Aldeia Indígena WAY - WAY".  
 Onde se Leia-se: Objeto: "Reforma da Maloca Central da Aldeia Indígena WAY - WAY".  
 Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais.

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**COMUNICADO - PREGÃO 01/2008-SEOP**

O Pregoeiro da SEOP comunica aos licitantes interessados no Pregão nº 01/2008-SEOP, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de Vigilância, com fornecimento de equipamentos, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - por um período de 12 meses, alteração efetuada no **ANEXO I**, referente ao local da prestação dos serviços. O edital poderá ser obtido na Tv. do Chaco, 2158 - MARCO - Belém-PA, ou através dos sítios [www.seop.pa.gov.br](http://www.seop.pa.gov.br) & [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
 O Pregoeiro

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO PORT. Nº 12 DE 11/01/08**

Servidor: **LUCIVALDO DE MATOS GOMES**

Lotação: 1ºNR  
 Cargo: Chefe do 1ºNR  
 Matrícula: 80845787/1 CPF: 218.753.082-53  
 Dotação Fonte Valor: R\$-4.000,00  
 29101.26.122.0125.4534 - 339030 0101 R\$-3.500,00  
 29101.26.782.1182.4961 - 339033 0126 R\$- 70,00  
 29101.26.122.0125.4534 - 339039 0101 R\$- 430,00

**Prazo de aplicação:** Será de 30 (trinta) dias contados a partir da data do crédito em conta corrente ou recebimento da ordem bancária.

**Prazo para prestação de contas:** Será de 30 (trinta) dias contados a partir de término do prazo de aplicação.

**PORT. Nº 13 DE 11/01/08**

Servidor: **JUAREZ ELIFAX LOBATO DE SOUSA**

Lotação: 4ºNR  
 Cargo: Chefe do 4ºNR  
 Matrícula: 55588218/1 CPF: 108.586.522-34  
 Dotação Fonte Valor: R\$-4.000,00  
 29101.26.122.0125.4534 - 339030 0101 R\$-2.000,00  
 29101.26.122.0125.4534 - 339036 0101 R\$-2.000,00

**Prazo de aplicação:** Será de 30 (trinta) dias contados a partir da data do crédito em conta corrente ou recebimento da ordem bancária.

**Prazo para prestação de contas:** Será de 30 (trinta) dias contados a partir de término do prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
 Manoel Aroucha Soares  
 Secretário Adjunto

**EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE**

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde  
 Laudo nº 13.611/CPM/SEAD de 04/12/07  
 Nome: ANTÔNIO NONATO DA SILVA LOUREIRO  
 Lotação: SCMF  
 Matrícula: 3278093/1  
 Função: Braçal  
 Período de afastamento: 04/12/07 à 01/02/08.  
 Assunto: Prorrogação de Licença Saúde

**LAUDO Nº 13.441/CPM/SEAD DE 12/12/07**

Nome: JOÃO CLÓVIS CASSIANO FIGUEIREDO  
 Lotação: 4º NR  
 Matrícula: 2046946/1  
 Função: Braçal  
 Período de afastamento: 12/12/07 à 11/01/08.  
 Assunto: Licença Saúde

**LAUDO Nº 369/CPM/SEAD DE 28/11/07**

Nome: OLAVO CARVALHO SOARES  
 Lotação: 4º NR  
 Matrícula: 2026562/1  
 Função: Braçal  
 Período de afastamento: 28/12/07 à 10/01/08.

**ORDENS DE SERVIÇO E ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS À O.S. Nº. 008/2007 - D.T.T.**

**Contrato: AJUR Nº 001/2007 - Processo: 2006/163.414.**  
**Partes:** SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09 / DELTA CONSTRUÇÕES S.A C.N.P.J. 10.788.628/0001-57.  
**Objeto:** Pelo presente informamos que a partir do dia 21/12/2007, ficam paralisados os serviços de restauração da rodovia PA-150, sub-trecho: entroncamento da PA-151 (Alça Viária)/Eldorado dos Carajás e Xinguára / Redenção e serviços de melhoramento da rodovia Vicinal do Município de Abel Figueiredo, no sub-trecho: Entroncamento da rodovia BR-

222 ("Carne de Sol")/São Pedro da Água Branca (MA), numa extensão de 563 km e 12 km, objeto do CONTRATO AJUR acima referido, sob a jurisdição do 4º, 5º e 6º Núcleo Regional, em virtude do início do intenso período invernos, como também a viabilização de recursos para a retomada dos serviços de restauração da rodovia PA-150.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**Ordem de Serviço nº.** 228/2007 - D.T.T. Processo: 2007/417.642.

**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / J.J.R. CONSTRUTORA LTDA. – C.N.P.J. – 07.537.415/0001-48.

**Objeto:** Serviços de conservação de equipamentos para retirada de pontos críticos, limpeza lateral e abertura de valetas na vicinal Gaúcha do Município de Conceição do Araguaia, trecho: PA-287/PA-449, sub-trecho: PA-287/Campos Altos/Lontra/PA-449, numa extensão 80 km, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

**Modalidade da Licitação:** Convite nº. 259/2007.

**Valor:** R\$ 136.023,49.

**Prazo:** 30 (trinta) dias corridos.

**Vigência:** 03/12/2007 à 01/01/2008.

**Data:** 03/12/2007.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**Ordem de Serviço nº.** 226/2007 - D.T.T. Processo: 2007/413.168.

**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. – C.N.P.J. – 05.477.683/0001-96.

**Objeto:** Serviços de usinagem, fornecimento de massa asfáltica CBUQ, na rodovia PA-127/PA-136/PA-140/PA-238 e PA-412, no trecho: São domingos do Capim/Maracanã/Inhangapi/Abade/Bujarú/São Caetano de Odivelas/PA-140/Colares/PA-136/Marudá e PA-140/Vigia, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

**Modalidade da Licitação:** Convite nº. 250/2007.

**Valor:** R\$ 144.056,40.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Vigência:** 03/12/2007 à 31/01/2008.

**Data:** 03/12/2007.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**Ordem de Serviço nº.** 225/2007 - D.T.T. Processo: 2007/433.783.

**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / C. M – SERVIÇOS e DOMÉSTICOS Ltda C.N.P.J – 02.332.616/0001-95.

**Objeto:** Serviços de roçada manual e mecânica, limpeza e caiação na rodovia PA-150, trecho Marabá / Jacundá, sub-trecho: Morada Nova / Jacundá, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

**Modalidade da Licitação:** Convite nº. 271/2007.

**Valor:** R\$ 149.953,60.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Vigência:** 03/12/2007 à 31/01/2008.

**Data:** 03/12/2007.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**Ordem de Serviço nº.** 224/2007 - D.T.T. Processo: 2007/433.766.

**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / MENDES CONSTR. E SERVIÇOS LTDA. – C.N.P.J. – 07.774.006/0001-65.

**Objeto:** Serviços de drenagem superficial na rodovia PA275, trecho Eldorado do Carajás/Parauapebas, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

**Modalidade da Licitação:** Convite nº. 275/2007.

**Valor:** R\$ 21.996,24.

**Prazo:** 30 (trinta) dias corridos.

**Vigência:** 03/12/2007 à 01/01/2008.

**Data:** 03/12/2007.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**Ordem de Serviço nº.** 222/2007 - D.T.T. Processo: 2007/433.807.

**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / MENDES CONSTR. E SERVIÇOS LTDA. – C.N.P.J. – 07.774.006/0001-65.

**Objeto:** Serviços de terraplenagem e drenagem, com fornecimento e assentamento de tubos de concreto na rodovia PA-459, trecho BR-230/Santa Izabel do Araguaia, sub trecho: Km 39,60 ao Km 41,10, numa extensão de drenagem 72,00 m, sob jurisdição do 5º NR.

**Modalidade da Licitação:** Convite nº. 273/2007.

**Valor:** R\$ 139.392,50.

**Prazo:** 30 (trinta) dias corridos.

**Vigência:** 03/12/2007 à 01/01/2008.

**Data:** 03/12/2007.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**Ordem de Serviço nº.** 221/2007 - D.T.T. Processo: 2007/455.182.

**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / ROCHA ENGENHARIA LTDA. – C.N.P.J. – 80.878.473/0001-25.

**Objeto:** Serviços de conservação e implantação de rodovias com terraplenagem e sinalização na Estrada Vicinal, trecho Novo Repartimento/Marabá, sub-trecho entre a Vicinal 45 (a 15 km de Novo Repartimento) e o Assentamento Rio Gelado, numa

extensão de 12,00 km, sob jurisdição do 8º. Núcleo Regional.

**Modalidade da Licitação:** Convite nº. 281/2007.

**Valor:** R\$ 141.786,00.

**Prazo:** 30 (trinta) dias corridos.

**Vigência:** 10/12/2007 à 08/01/2008.

**Data:** 10/12/2007.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**Ordem de Serviço nº.** 163/2007 - D.T.T. Processo: 2007/274.826

**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. – C.N.P.J. 07.924.897/0001-99

**Objeto:** Serviços de Inspeção técnica e elaboração de projeto executivo de recuperação / reforço para estaca de ponte, na rodovia PA-391/ sub-trecho: Acesso à ilha de Mosqueiro-Ponte Sebastião Rodrigues de Oliveira numa extensão de 1.485,00m, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

**Modalidade da Licitação:** Convite nº. 242/2007.

**Valor:** R\$ 64.400,00.

**Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

**Vigência:** 16/11/2007 à 30/12/2007.

**Data:** 16/11/2007.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**Ordem de Serviço nº.** 209/2007 - D.T.T. Processo: 2007/379.875.

**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA SEABRA LTDA. – C.N.P.J. – 05.642.716/0001-06.

**Objeto:** Reforma de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Rio Taquari, com 39,00m x 4,20m, localizada na rodovia PA-411/km-34,00, sub-trecho: BR-158/Porto Trajano, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

**Modalidade da Licitação:** Convite nº. 236/2007.

**Valor:** R\$ 36.890,62.

**Prazo:** 30 (trinta) dias corridos.

**Vigência:** 07/12/2007 à 05/01/2008.

**Data:** 07/12/2007.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

Port. nº 14 de 14/01/08

**CONCEDER** 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	EXERCÍCIO
Francisco Saraiva da Silva	3277070/1	02 a 31.01.08	2006
Antonio Luiz Silva dos Santos	3271200/1	01.02 a 01.03.08	2006
Antonio Avelino Sarmento Neto	3269590/1	04.02 a 04.03.08	2005
Evaldo Moraes Sales	3272559/1	01.02 a 01.03.08	2006
Fernando Miguel de M. Csarzar	3278425/1	01.02 a 01.03.08	2006
Hélio Nunes Cardoso	8018235/1	01.02 a 01.03.08	2006
Jânio Alberto Cassuli	3277216/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Gaudenço Barrio Menescal	2024535/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Maria da Luz Santana	3277810/1	04.02 a 04.03.08	2005
João dos Anjos da Cruz Pantoja	2035642/1	01.02 a 01.03.08	2005
João Batista Ferreira Borges	3277720/1	01.02 a 01.03.08	2006
Maria das Graças Daibes de Souza	3273059/1	18.02 a 18.03.08	2007
Maria Cristina Macedo Barra	3275850/1	01.02 a 01.03.08	2006
Manoel Trindade dos Santos	3272060/1	01.02 a 01.03.08	2006
Pedro Pacheco Gusmão	2024942/1	04.02 a 04.03.08	2005
Uziel Maia de Souza	3275299/1	01.02 a 01.03.08	2005
Antonio Maria Ramos de França	2028174/1	01.02 a 01.03.08	2006
Francisco Eloi G. de Souza	2043980/1	01.02 a 01.03.08	2006
Francisco de Assis da S. Pontes	2045834/1	01.02 a 01.03.08	2006
Francisco Fernando G. da Paixão	2045206/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Maria da Silva Martins	2032775/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Maria dos Santos Souza	2044552/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Ribamar Vieira Lopes	2032562/1	01.02 a 01.03.08	2006
João Assunção Menezes Soares	2031914/1	01.02 a 01.03.08	2006
Juracy Neris de Oliveira	2045311/1	01.02 a 01.03.08	2006
Lucivaldo Dias macedo	2029170/1	01.02 a 01.03.08	2006
Odilon Vieira da Costa Filho	2046083/1	01.02 a 01.03.08	2006
Pedro de Castro Oliveira	2033240/1	01.02 a 01.03.08	2006
Raimundo Nonato de Souza Lima	2032600/1	01.02 a 01.03.08	2006
Valdir Neves dos Santos	2044382/1	01.02 a 01.03.08	2006
Antonio Oliveira de Souza	2034360/1	01.02 a 01.03.08	2005
Benedito Alves da Silva	2041898/1	01.02 a 01.03.08	2005
Elias Soares Pimenta	2033704/1	01.02 a 01.03.08	2006

Francisco Rodrigues da Silva	2040964/1	01.02 a 01.03.08	2006
Francisco Martins da Costa	2037904/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Miguel Gomes Melo	2038641/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Afonso de Oliveira	2042606/1	01.02 a 01.03.08	2006
José da Silva Costa	2040140/1	01.02 a 01.03.08	2006
Júlio Ferreira da Silva	2040336/1	01.02 a 01.03.08	2006
João Marques da Cunha Filho	2024000/1	01.02 a 01.03.08	2005
Melquiades Carvalho da Rosa	2040646/1	01.02 a 01.03.08	2006
Severino Lopes da Silva	2039311/1	01.02 a 01.03.08	2006
Francisco Alves de Lima	2048949/1	01.02 a 01.03.08	2006
Raimundo da Silva Castro	2049317/1	01.02 a 01.03.08	2006
Raimundo Cezariano O. da Silva	2049287/1	01.02 a 01.03.08	2006
Antonia Ferreira Azevedo	2024098/1	01.02 a 01.03.08	2007
Maria das Dores G. Tavares	3275779/1	01.02 a 01.03.08	2007
Orlando Ferreira Gonçalves	2026554/1	04.02 a 04.03.08	2007
Reginaldo Teixeira Martins	2033283/1	04.02 a 04.03.08	2007
Francisco Cordeiro da Silva	2035200/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Hilton Barbosa Miranda	2035243/1	01.02 a 01.03.08	2006
José Ferreira da Silva	2028093/1	01.02 a 01.03.08	2006
Alfredo Barbosa Ramos	2047179/1	01.02 a 01.03.08	2006
Marcelino dos Santos Azevedo	2045001/1	01.02 a 01.03.08	2006
João Borges da Silva	2027267/1	01.02 a 01.03.08	2006
Jonas dos Santos Farias	2036690/1	01.02 a 01.03.08	2006
João Corrêa Dias Filho	2035952/1	01.02 a 01.03.08	2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MANOEL AROUCHA SOARES  
SECRETÁRIO ADJUNTO



#### DEMONSTRATIVO NOVEMBRO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2007 REF: NOVEMBRO/2007 VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS							
REGIME CARGO	QT. FÍSICO	VENCT. SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	16	17.104,54	4.354,33	10.608,25	1.188,79	2.302,17	35.558,08
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	13.847,71	11.714,57	11.265,05	0,00	0,00	36.827,33
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	22	17.983,61	3.060,19	6.743,29	0,00	6.340,57	34.127,66
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	3.232,76	1.293,10	1.737,35	0,00	1.242,54	7.505,75
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	46	88.733,30	57.132,77	69.671,82	39.005,08	2.701,88	257.244,85
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	1	1.864,99	3.401,73	2.524,81	0,00	0,00	7.791,53
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	1.464,57	4.006,43	1.094,20	0,00	0,00	6.565,20
SUP. SERV. MED. ODONTOLÓGICO	1	1.864,99	5.669,55	1.883,64	0,00	0,00	9.418,18
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.958,24	1.370,77	1.331,60	0,00	0,00	4.660,61
TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	2	3.383,12	1.522,40	1.793,05	0,00	0,00	6.698,57
TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	5.328,57	1.598,57	9.989,59	0,00	0,00	16.916,73
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	16.431,99	10.673,07	20.008,70	1.255,17	0,00	48.368,93
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	24	44.726,29	19.376,88	47.862,15	3.152,51	0,00	115.117,83
TOTAL	141	217.924,68	125.174,36	186.513,50	44.601,55	12.587,16	586.801,25

ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS							
AG.AUX.SERV. ESPECIALIZADOS	2	1.719,70	0,00	429,93	0,00	1.074,82	3.224,45
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	13	12.393,16	10.442,50	7.927,77	0,00	10.439,38	41.202,81
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	20	15.139,85	1.921,74	4.641,73	0,00	3.486,82	25.190,14
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.691,56	1.691,56	1.522,40	0,00	0,00	4.905,52
TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.776,19	0,00	532,86	0,00	1.154,53	3.463,58
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	3	5.328,57	1.776,19	2.042,63	0,00	2.386,02	11.533,41
TEC.AUX. CONTROLE EXTERNO	20	32.095,98	12.149,73	27.908,04	4.964,60	1.548,46	78.666,81
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>70.145,01</b>	<b>27.981,72</b>	<b>45.005,36</b>	<b>4.964,60</b>	<b>20.090,03</b>	<b>168.186,72</b>

TEMPORÁRIOS							
AG.AUX.SERV. ADMINISTRATIVOS	4	3.536,20	0,00	265,22	0,00	489,55	4.290,97
AG.AUX.SERV. ESPECIALIZADOS	1	859,85	0,00	85,99	0,00	472,92	1.418,76
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	953,32	667,32	405,16	0,00	0,00	2.025,80
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	23	17.172,45	0,00	1.626,07	3.916,44	7.834,21	30.549,17
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	17	30.195,23	11.811,64	3.334,82	0,00	461,81	45.803,50
TEC.INFORMÁTICA-OPERADOR	3	5.074,68	1.776,15	0,00	0,00	0,00	6.850,83
TEC.INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	2	3.552,38	1.865,00	301,95	0,00	0,00	5.719,33
TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	14	20.503,98	6.883,49	3.734,68	0,00	500,40	31.622,55
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>81.848,09</b>	<b>23.003,60</b>	<b>9.753,89</b>	<b>3.916,44</b>	<b>9.758,89</b>	<b>124.364,47</b>

OUTROS							
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.691,56	1.691,56	676,62	0,00	0,00	4.059,74
TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	2	2.929,14	1.025,20	1.135,04	659,06	988,59	6.737,03
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>4.620,70</b>	<b>2.716,76</b>	<b>1.811,66</b>	<b>659,06</b>	<b>988,59</b>	<b>10.796,77</b>
<b>TOTAL DO QUADRO</b>	<b>269</b>	<b>374.538,48</b>	<b>178.876,44</b>	<b>243.084,41</b>	<b>54.141,65</b>	<b>43.424,67</b>	<b>894.065,65</b>

NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURIDICO UNICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	70	170.006,68	203.559,77	340.208,73	13.323,31	3.453,12	730.551,61
ASSESSOR DE GABINETE	6	14.462,07	26.031,72	77.901,23	2.159,76	0,00	120.554,78
ASSESSOR TEC. CONT.EXTERNO	13	31.449,55	35.407,38	48.589,81	3.796,40	1.098,90	120.342,04
ASSESSOR TEC. PLENARIO	1	2.056,11	7.314,44	3.279,69	0,00	0,00	12.650,24
ASSESSOR TÉCNICO INFORMATICA	4	7.832,88	8.224,54	7.531,33	0,00	0,00	23.588,75
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.958,22	10.206,51	6.690,60	0,00	0,00	18.855,33
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.374,83	10.539,79	5.165,85	0,00	0,00	18.080,47
DIRETOR DE FINANÇAS	1	3.024,09	8.088,82	3.889,32	0,00	0,00	15.002,43
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>233.164,43</b>	<b>309.372,97</b>	<b>493.256,76</b>	<b>19.279,47</b>	<b>4.552,02</b>	<b>1.059.625,65</b>

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA							
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL							
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2007							
REF.: NOVEMBRO/2007							
VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS							
REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS VANTAG.	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	27.415,08	30.156,62	45.267,73	0,00	0,00	102.839,43
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	6	11.749,32	12.140,98	9.567,36	0,00	2.203,00	35.660,66
ASSESSOR TÁC. NÍVEL SUPERIOR	1	2.531,05	4.555,89	1.417,39	0,00	0,00	8.504,33
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>41.695,45</b>	<b>46.853,49</b>	<b>56.252,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.203,00</b>	<b>147.004,42</b>
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	22	42.232,28	43.381,16	9.027,41	0,00	1.655,19	96.296,04
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	7	13.707,54	13.315,92	1.938,64	0,00	0,00	28.962,10
ASSESSOR TEC. INFORMATICA	5	9.791,10	9.889,04	548,30	0,00	0,00	20.228,44
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>65.730,92</b>	<b>66.586,12</b>	<b>11.514,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.655,19</b>	<b>145.486,58</b>
OUTROS							
ASSESSOR TÁC. NÍVEL SUPERIOR	1	2.531,05	4.555,89	2.834,78	0,00	0,00	9.921,72
ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	2	2.459,94	3.477,69	29.142,77	2.701,41	0,00	37.781,81
CHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.958,22	10.206,51	5.474,13	0,00	0,00	17.638,86
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1.958,22	1.566,58	0,00	0,00	0,00	3.524,80
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>8.907,43</b>	<b>19.806,67</b>	<b>37.451,68</b>	<b>2.701,41</b>	<b>0,00</b>	<b>68.867,19</b>
<b>TOTAL DO QUADRO</b>	<b>157</b>	<b>349.498,23</b>	<b>442.619,25</b>	<b>598.475,27</b>	<b>21.980,88</b>	<b>8.410,21</b>	<b>1.420.983,84</b>

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA							
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL							
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2007							
REF.: NOVEMBRO/2007							
VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS							
REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS VANTAG.	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS							
APOSENTADOS							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	7	8.526,24	1.146,83	6.499,84	0,00	0,00	16.172,91
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.874,20	12.511,12	14.392,30	0,00	0,00	40.777,62
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	2.811,40	0,00	819,22	0,00	0,00	3.630,62
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	3.542,03	792,56	1.094,97	0,00	0,00	5.429,56
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	39	95.270,03	7.884,81	123.171,55	0,00	0,00	226.326,39
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	40	107.218,78	104.874,54	226.921,12	0,00	0,00	439.014,44
ASSESSOR DE GABINETE	3	5.611,77	10.101,18	43.487,92	0,00	0,00	59.200,87
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	8.191,40	6.553,11	15.931,71	0,00	0,00	30.676,22
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	10.600,35	10.600,35	8.321,69	0,00	0,00	29.522,39
AUDITOR	6	119.400,78	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,78
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	6.072,46	8.715,08	18.482,68	0,00	0,00	33.270,22
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.857,11	6.942,80	5.399,96	0,00	0,00	16.199,87
CONSELHEIRO	3	66.333,75	7.738,94	0,00	0,00	0,00	74.072,69
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	14.453,75	26.016,76	28.486,86	0,00	0,00	68.957,37
SECRETARIO	2	3.517,82	8.794,56	14.569,05	4.808,20	0,00	31.689,63
SUB-SECRETARIO	2	3368,62	8.421,56	13.871,64	4.459,76	0,00	30.121,58
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	3.866,14	0,00	1.541,42	0,00	0,00	5.407,56
TEC.INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	1.420,95	0,00	639,43	0,00	0,00	2.060,38
TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	18	36.879,03	4.749,68	44.440,50	0,00	0,00	86.069,21
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>514.816,61</b>	<b>225.843,88</b>	<b>568.071,86</b>	<b>9.267,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.000,31</b>

CARGOS COMISSIONADOS							
COM VÍNCULO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	2	4.749,66	6.174,55	13.941,45	1.324,17	0,00	26.189,83
ASSESSOR DE GABINETE	1	2.657,54	4.783,57	14.350,97	1.751,21	0,00	23.543,29
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	1.958,22	10.206,51	4.257,66	0,00	0,00	16.422,39
SECRETÁRIO	1	3.857,11	6.942,80	3.239,97	0,00	0,00	14.039,88
TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	2	3.422,79	2.688,86	4.200,08	0,00	0,00	10.311,73
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>16.645,32</b>	<b>30.796,29</b>	<b>39.990,13</b>	<b>3.075,38</b>	<b>0,00</b>	<b>90.507,12</b>
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	12	41.656,68	74.982,00	10.691,87	7.289,92	0,00	134.620,47
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	10	20.248,40	47.786,22	8.220,85	2.645,79	0,00	78.901,26
ASSISTENTE DE AUDITOR	1	2.504,02	2.504,02	0,00	0,00	0,00	5.008,04
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	12.520,10	12.520,10	2.504,02	1.752,81	0,00	29.297,03
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	13	20.298,72	23.005,22	7.239,86	0,00	0,00	50.543,80
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	23.142,66	41.656,80	8.099,94	4.139,97	0,00	77.039,37

CONSULTOR JURIDICO	1	3.857,11	6.942,80	4.319,96	0,00	0,00	15.119,87
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	3.857,11	6.942,80	0,00	0,00	0,00	10.799,91
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>128.048,80</b>	<b>218.084,80</b>	<b>41.076,50</b>	<b>15.828,49</b>	<b>0,00</b>	<b>401.329,75</b>

<b>TOTAL DO QUADRO</b>	<b>56</b>	<b>144.730,12</b>	<b>247.136,25</b>	<b>81.066,63</b>	<b>18.903,87</b>	<b>0,00</b>	<b>491.836,87</b>
------------------------	-----------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------	-------------------

MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	60.186,84	0,00	0,00	4.378,02	0,00	64.564,86
CONSELHEIRO	6	132.667,50	48.644,76	0,00	9.728,96	0,00	191.041,22
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>192.854,34</b>	<b>48.644,76</b>	<b>0,00</b>	<b>14.106,98</b>	<b>0,00</b>	<b>255.606,08</b>
<b>TOTAL DO QUADRO</b>	<b>8</b>	<b>192.854,34</b>	<b>48.644,76</b>	<b>0,00</b>	<b>14.106,98</b>	<b>0,00</b>	<b>255.606,08</b>
<b>TOTAL DA UNID. ORÇAMENTARIA</b>	<b>490</b>	<b>1.061.621,17</b>	<b>917.276,70</b>	<b>922.626,31</b>	<b>109.133,38</b>	<b>51.834,88</b>	<b>3.062.492,44</b>

TOTAL DO QUADRO	157	514.816,61	225.843,88	568.071,86	9.267,96	0,00	1.318.000,31
-----------------	-----	------------	------------	------------	----------	------	--------------

TOTAL DA UNID. ORÇAMENTARIA	157	514.816,61	225.843,88	568.071,86	9.267,96	0,00	1.318.000,31
-----------------------------	-----	------------	------------	------------	----------	------	--------------

TOTAL GERAL	647	1.576.437,78	1.143.120,58	1.490.698,17	118.401,34	51.834,88	4.380.492,75
-------------	-----	--------------	--------------	--------------	------------	-----------	--------------

**DEMONSTRATIVO DEZEMBRO****UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA****DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL****BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2007****REF.: DEZEMBRO/2007****VANTAGENS  
PECUNIARIAS  
INCIDENTES SOBRE  
VENCIMENTOS E  
SALARIOS**

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
<b>NÍVEL MÉDIO</b>							
<b>REG. JURÍDICO ÚNICO</b>							
AG.AUX.SERV. ADMINISTRATIVOS	16	17.104,54	4.354,33	10.703,93	3.637,23	965,71	36.765,74
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	13.847,71	11.714,57	11.365,15	3.428,51	171,60	40.527,54
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	22	17.700,28	3.873,23	6.884,20	1.081,31	6.297,57	35.836,59
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	4.948,20	1.293,10	1.737,35	0,00	1.242,54	9.221,19
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	43	88.733,30	57.132,77	69.671,82	34.363,46	1.782,64	251.683,99
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	1.464,57	4.006,43	1.094,20	0,00	0,00	6.565,20
SUP. SERV.MED. ODONTOLÓGICO	1	1.864,99	5.669,55	2.260,36	0,00	0,00	9.794,90
TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.958,24	1.370,77	1.331,60	1.553,54	0,00	6.214,15
TEC.INFORMATICA OPERADOR	2	3.383,12	1.522,40	1.793,05	0,00	0,00	6.698,57
TEC.INFORMATICA PROGRAMADOR	3	5.328,57	2.841,90	10.362,59	0,00	491,71	19.024,77
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	16.431,99	8.753,00	18.856,66	12.818,28	2.039,68	58.899,61
TEC.AUX.CONTROLE EXTERNO	25	46.591,28	21.051,37	51.012,52	17.427,90	5.187,12	141.270,19
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>	<b>219.356,79</b>	<b>123.583,42</b>	<b>187.073,43</b>	<b>74.310,23</b>	<b>18.178,57</b>	<b>622.502,44</b>

**ESTATUTÁRIOS NÃO ESTAVEIS**

AG.AUX.SERV. ESPECIALIZADOS	2	1.719,70	0,00	429,93	329,61	1.074,82	3.554,06
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	13	12.393,16	10.435,77	7.911,61	3.344,56	190,66	34.275,76
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	20	14.782,60	1.921,74	4.704,56	1.256,52	5.403,04	28.068,46
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.691,56	1.691,56	1.522,40	0,00	0,00	4.905,52
TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.776,19	0,00	532,86	769,68	1.154,53	4.233,26
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	5.328,57	3.019,52	2.353,46	2.087,02	0,00	12.788,57
TEC.AUX. CONTROLE EXTERNO	20	32.095,98	12.149,73	28.032,53	11.627,12	1.635,45	85.540,81
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>69.787,76</b>	<b>29.218,32</b>	<b>45.487,35</b>	<b>19.414,51</b>	<b>9.458,50</b>	<b>173.366,44</b>

**TEMPORÁRIOS**

AG.AUX.SERV. ADMINISTRATIVOS	4	3.536,20	0,00	309,42	633,57	0,00	4.479,19
AG.AUX.SERV. ESPECIALIZADOS	1	859,85	0,00	85,99	0,00	472,92	1.418,76

AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	953,32	667,32	405,16	0,00	0,00	2.025,80
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	23	16.999,99	0,00	1.626,07	886,95	8.027,91	27.540,92
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	17	30.195,23	11.189,97	3.454,72	4.413,83	105,68	49.359,43
TEC.INFORMATICA-OPERADOR	3	5.074,68	1.776,15	0,00	0,00	0,00	6.850,83
TEC.INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	2	3.552,38	1.865,00	301,95	0,00	0,00	5.719,33
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	14	20.503,98	5.858,29	3.580,90	3.768,83	5.474,99	39.186,99
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>81.675,63</b>	<b>21.356,73</b>	<b>9.764,21</b>	<b>9.703,18</b>	<b>14.081,50</b>	<b>136.581,25</b>

**OUTROS**

ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.691,56	1.691,56	676,62	0,00	0,00	4.059,74
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	2	2.929,14	1.025,20	1.135,04	0,00	988,59	6.077,97
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>4.620,70</b>	<b>2.716,76</b>	<b>1.811,66</b>	<b>0,00</b>	<b>988,59</b>	<b>10.137,71</b>

TOTAL DO QUADRO	269	375.440,88	176.875,23	244.136,65	103.427,92	42.707,16	942.587,84
-----------------	-----	------------	------------	------------	------------	-----------	------------

**NÍVEL SUPERIOR****REG. JURÍDICO ÚNICO**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	70	170.006,68	203.559,77	342.623,96	101.596,62	31.736,42	849.523,45
ASSESSOR DE GABINETE	6	14.462,07	26.031,72	77.901,23	7.466,46	0,00	125.861,48
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	31.449,55	35.407,38	48.589,81	14.839,66	3.194,28	133.480,68
ASSESSOR TEC. PLENARIO	1	2.056,11	7.314,44	3.279,69	0,00	0,00	12.650,24
ASSESSOR TÉCNICO INFORMATICA	4	7.832,88	8.224,54	7.531,33	3.855,08	6.681,70	34.125,53
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.958,22	10.206,51	6.690,60	5.306,70	0,00	24.162,03
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.374,83	10.539,79	5.165,85	0,00	0,00	18.080,47
DIRETOR DE FINANÇAS	1	3.024,09	8.088,82	3.889,32	0,00	0,00	15.002,43
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>233.164,43</b>	<b>309.372,97</b>	<b>495.671,99</b>	<b>133.064,52</b>	<b>41.612,40</b>	<b>1.212.886,31</b>

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA****DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL****BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2007****REF.: DEZEMBRO/2007****VANTAGENS  
PECUNIARIAS  
INCIDENTES SOBRE  
VENCIMENTOS E  
SALARIOS**

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>							
<b>ESTUTÁRIOS NÃO ESTAVEIS</b>							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	27.415,08	30.156,62	45.267,73	8.107,19	10.439,38	121.386,00
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	6	11.749,32	12.140,98	9.567,36	2.937,34	2.129,56	38.524,56
ASSESSOR T.C. NÍVEL SUPERIOR	1	2.531,05	4.555,89	1.417,39	0,00	0,00	8.504,33
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>41.695,45</b>	<b>46.853,49</b>	<b>56.252,48</b>	<b>11.044,53</b>	<b>12.568,94</b>	<b>168.414,89</b>

**TEMPORÁRIOS**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	22	42.080,84	44.060,01	11.406,65	3.998,04	1.166,12	103.711,66
------------------------------	----	-----------	-----------	-----------	----------	----------	------------

ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	7	13.707,54	12.336,81	1.938,64	0,00	0,00	27.982,99
ASSESSOR TEC. INFORMATICA	5	9.791,10	9.889,04	548,30	0,00	0,00	20.228,44
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>66.579,48</b>	<b>66.285,86</b>	<b>13.893,59</b>	<b>3.998,04</b>	<b>1.166,12</b>	<b>151.923,09</b>

**OUTROS**

ANALISTA CONTROLE EXTERNO	1	1.958,22	1.566,58	0,00	0,00	0,00	3.524,80
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	2	3.481,25	5.316,05	20.364,93	2.701,41	0,00	31.863,64
ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.509,74	2.717,53	11.612,62	0,00	0,00	15.839,89
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.958,22	10.206,51	5.474,13	0,00	0,00	17.638,86
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>8.907,43</b>	<b>19.806,67</b>	<b>37.451,68</b>	<b>2.701,41</b>	<b>0,00</b>	<b>68.867,19</b>

TOTAL DO QUADRO	157	350.346,79	442.318,99	603.269,74	150.808,50	55.347,46	1.602.091,48
-----------------	-----	------------	------------	------------	------------	-----------	--------------

**CARGOS COMISSIONADOS****COM VÍNCULO**

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	2.374,83	2.612,31	7.328,09	0,00	0,00	12.315,23
ASSESSOR DE GABINETE	1	2.657,54	4.783,57	14.350,97	7.641,65	0,00	29.433,73
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	1.958,22	10.206,51	4.257,66	0,00	0,00	16.422,39
SECRETÁRIO	1	3.857,11	6.942,80	3.239,97	4.679,96	0,00	18.719,84
TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	2	3.422,79	2.688,86	4.200,08	0,00	0,00	10.311,73
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>14.270,49</b>	<b>27.234,05</b>	<b>33.376,77</b>	<b>12.321,61</b>	<b>0,00</b>	<b>87.202,92</b>

**SEM VÍNCULO**

ASSESSOR DE CONSELHEIRO	12	41.656,68	74.982,00	10.691,87	0,00	0,00	127.330,55
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	10	20.248,40	47.786,22	8.220,85	0,00	0,00	76.255,47
ASSISTENTE DE AUDITOR	1	2.504,02	2.504,02	0,00	0,00	0,00	5.008,04
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	12.520,10	12.520,10	2.504,02	2.003,22	0,00	29.547,44
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	13	20.298,72	23.005,22	7.239,86	5.300,22	0,00	55.844,02
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	23.142,66	41.656,80	8.099,94	3.599,97	0,00	76.499,37
CONSULTOR JURÍDICO	1	3.857,11	6.942,80	4.319,96	0,00	0,00	15.119,87
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	3.857,11	6.942,80	0,00	0,00	0,00	10.799,91
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>128.048,80</b>	<b>216.339,96</b>	<b>41.076,50</b>	<b>10.903,41</b>	<b>0,00</b>	<b>396.404,67</b>

TOTAL DO QUADRO	55	142.355,29	243.574,01	74.453,27	23.225,02	0,00	483.607,59
-----------------	----	------------	------------	-----------	-----------	------	------------

**MAGISTRATURA**

AUDITOR	2	60.186,84	0,00	0,00	4.378,02	0,00	64.564,86
CONSELHEIRO	6	132.667,50	48.644,76	0,00	9.728,96	0,00	191.041,22
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>192.854,34</b>	<b>48.644,76</b>	<b>0,00</b>	<b>14.106,98</b>	<b>0,00</b>	<b>255.606,08</b>

TOTAL DO QUADRO	8	192.854,34	48.644,76	0,00	14.106,98	0,00	255.606,08
-----------------	---	------------	-----------	------	-----------	------	------------

TOTAL DA UNID. ORÇAMENTARIA	489	1.060.997,30	911.412,99	921.859,66	291.568,42	98.054,62	3.283.892,99
-----------------------------	-----	--------------	------------	------------	------------	-----------	--------------

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ							
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL							
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2007							
REF.: DEZEMBRO/2007							
VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS							
REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS							
APOSENTADOS							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	7	8.526,24	1.146,83	6.499,84	0,00	0,00	16.172,91
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.874,20	12.511,12	14.392,30	0,00	0,00	40.777,62
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	2.811,40	0,00	819,22	0,00	0,00	3.630,62
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	3.542,03	792,56	1.094,97	0,00	0,00	5.429,56
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	39	95.270,03	7.884,81	133.220,80	0,00	0,00	236.375,64
ASSESSOR DE GABINETE	40	107.218,78	94.825,29	226.921,12	0,00	0,00	428.965,19
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	3	5.611,77	10.101,18	43.487,92	0,00	0,00	59.200,87
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	8.191,40	6.553,11	15.931,71	0,00	0,00	30.676,22
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	10.600,35	10.600,35	8.321,69	0,00	0,00	29.522,39
AUDITOR	6	119.400,78	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,78
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	6.072,46	8.715,08	18.482,68	0,00	0,00	33.270,22
CONSELHEIRO	1	3.857,11	6.942,80	5.399,96	0,00	0,00	16.199,87
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	66.333,75	7.738,94	0,00	0,00	0,00	74.072,69
SECRETARIO	4	14.453,75	26.016,76	28.486,86	0,00	0,00	68.957,37
SUB-SECRETARIO	2	3.517,82	8.794,56	14.569,05	4.808,20	0,00	31.689,63
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	3.368,62	8.421,56	13.871,64	4.459,76	0,00	30.121,58
TEC. INFORMATICA- PROGRAMADOR I	2	3.866,14	0,00	1.541,42	0,00	0,00	5.407,56
TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.420,95	0,00	639,43	0,00	0,00	2.060,38
TOTAL	18	36.879,03	4.749,68	44.440,50	0,00	0,00	86.069,21
	157	514.816,61	215.794,63	578.121,11	9.267,96	0,00	1.318.000,31
TOTAL DO QUADRO	157	514.816,61	215.794,63	578.121,11	9.267,96	0,00	1.318.000,31
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTARIA	157	514.816,61	215.794,63	578.121,11	9.267,96	0,00	1.318.000,31
TOTAL GERAL	646	1.575.813,91	1.127.207,62	1.499.980,77	300.836,38	98.054,62	4.601.893,30

**NOTIFICAÇÕES****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 012 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sr. CONSTÂNCIO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA, Presidente, de que no dia 22.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51841-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ MIRINDEUA, no município de Moju, em face do Convênio SAGRI nº 199/2004, assinado em 29.06.2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2008

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 013 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico

o Sr. ALUIZIO DA SILVA FILHO, Presidente, de que no dia 22.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50113-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio ALEPA nº 055/2003, assinado em 01.12.2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2008

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 014 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JORDACI CHAVES SANTA BRÍGIDA, Presidente, de que no dia 22.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51901-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, em face do Convênio ASIPAG nº 172/2004, assinado em 28.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2008

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 015 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO FERREIRA, Presidente, de que no dia 22.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50029-4, que trata da tomada de contas instaurada no FLAMENGO ESPORTE CLUBE, no município de Santa Izabel do Pará, em face do Convênio SEEL nº 071/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de janeiro de 2008

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 016 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, de que no dia 22.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53139-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE INTEGRADA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 009/2002, assinado em 10.05.2002 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de janeiro de 2008

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 017 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 22.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51610-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEOF nº 411/2002, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2008

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 018 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 22.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51241-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 304/2002, assinado em 28.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2008

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 019 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época e AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 22.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51445-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SESPA nº 113/2004, assinado em 17.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2008

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário em exercício

**SESSÕES DE 04, 06, 11/12/07 E AVULSAS DE 27 E 29/11/07**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de novembro de 2007, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 42.564**

Processo: 2005/52373-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 143/2004 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU e a SEDUC.

Responsável: Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II c/c arts. 40 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, C.P.F. nº. 050.643.762-00, multa de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de novembro de 2007, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO: 42.578**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2004/51751-4 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 029/2001 - SECTAM e termos aditivos, no valor de R\$30.145,00 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO - Diretor Executivo à época.

Processo nº. 2005/50058-3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio nº. 121/2003-SEPOF e termo aditivo, no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. CLOVIS MANOEL DE MELO BEGOT - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de dezembro de 2007, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 42.591**

Processo nº 2006/53272-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de MANOEL CLAUDOMIRO COSTA DE MORAES, no cargo de Papiloscopista, código GEP- PC- 708.3, Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, recomendando ao IGEPREV que proceda as correções da Portaria, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.592**

Processo nº 2006/53105-0  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Edílson de Oliveira e Silva.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de Pensão Civil em favor de MARIA JOANA MARQUES PINTO, esposa do ex-segurado RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS PINTO.

**ACÓRDÃO: 42.593**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2002/51539-1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS referente ao Convênio nº. 045/01 - SEPLAN, no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO CURIO RODRIGUES MOURA - Prefeito;  
Processo nº. 2005/50743-6 - HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA DE BRAGANÇA, referente ao Convênio nº. 241/2004-SESPA, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), de responsabilidade da Ir. ESTELINA DE OLIVEIRA - Vice Diretora.  
Relator: Conselheiro Edílson de Oliveira e Silva.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 42.594**

Processo nº 2002/52829-1  
Assunto: Prestação de contas referente ao convênio nº. 170/2001 e termo aditivo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e a SEPLAN.  
Responsável: Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES - Prefeito à época  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e, aplicar ao Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito à época, CPF nº. 062.727.702-00, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO: 42.595**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2003/50004-0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, referente ao Convênio nº. 207/2002 firmado com a SEPLAN, no valor de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito à época;  
Processo nº. 2003/51708-6 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 030/2000 firmado com a SECTAM, no valor de R\$-33.495,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época;  
Processo nº. 2005/52271-3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio nº. 024/2004 firmado com a SEPOF, no valor de R\$-112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), de responsabilidade do Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito;  
Processo nº. 2004/50565-0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio nº. 376/2002 e termos aditivos firmados com a SEPLAN, no valor de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época;  
Processo nº. 2005/50055-0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio nº. 336/2002 e termos aditivos firmados com a SEPLAN, no valor de R\$-135.500,00 (Cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito à época;  
Processo nº. 2005/52548-2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio nº. 472/2002 e termos aditivos firmados com a SEPLAN, no valor de R\$-70.000,00 (Setenta mil reais), de responsabilidade do Sr.

JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito.  
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento nos arts. 38 I e 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

**ACÓRDÃO Nº 42.596**

Processo nº. 2003/51522-9  
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 053/2002, firmado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO e a SESP.A.  
Responsável: Espólio da Sra. ELISA VIANNA SÁ - Diretora à época.  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 71.585,00 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com isenção de multa regimental em face do falecimento da responsável e dar quitação ao espólio.

**ACÓRDÃO Nº. 42.597**

Processo nº. 2003/52825-3  
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 117/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SESP.A.  
Responsável: Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON- Prefeito à época  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$40.713,37 (quarenta mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos), e aplicar ao Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON- Prefeito à época, CPF nº. 026.214.522-72, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e artigos 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93

**ACÓRDÃO Nº. 42.598**

Processo nº 2003/53444-9  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 138/2002 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA e a SEDUC.  
Responsável: Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito.  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais).

**ACÓRDÃO Nº. 42.599**

Processo nº 2004/53082-9  
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 016/2003 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e a SEPOF.  
Responsável: Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO - Prefeito à época.  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c o art. 40, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACÓRDÃO Nº. 42.600**

Processo: 2000/50444-1  
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 43/98 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e a SEOP.  
Responsável: Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES - Prefeito à época.  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38,

inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e, aplicar ao Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito à época, CPF nº. 062.727.702-00, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.601**

Processo: 2003/51375-5  
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 471/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SEPLAN.  
Responsável: Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época.  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, C.P.F. nº. 026.214.522-72, multa de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.602**

Processo: 2003/51604-0  
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 194/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e a SESP.A.  
Responsável: Sr. JONAS PEREIRA BARROS - Prefeito à época.  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e aplicar ao Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, CPF: 024.263.902-04, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.603**

Processo: 2007/51267-4  
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 097/2005 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER e a SEPOF.  
Responsável: Sr. CLÉOSTENES FARIAS DO VALE - Prefeito.  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e, aplicar ao Sr. CLÉOSTENES FARIAS DO VALE, Prefeito, CPF nº. 044.246.702-87, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.604**

Processo nº 2005/50275-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 118/2004 firmado entre ZOÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME a FCPTN.

Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Presidente.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-15.000,00 (Quinze mil reais), e aplicar ao Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Presidente, C.P.F. nº. 057.232.212-72, multa de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.605**

Processo nº 2005/50740-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2004 da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Responsável: Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA – Secretária à época.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, "a", "b", "c", c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, c/c art. 241, do Ato nº. 24, de 8 de março de 1994, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época, CPF: 049.538.602-25, ao pagamento da importância de R\$ 43.636,34 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta e quatro centavos), pelo pagamento de horas extras e tempo integral a servidores comissionados, quantia esta que deverá ser atualizada monetariamente e acrescida de juros moratórios computados até a data de seu efetivo recolhimento, que deverá ocorrer no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II - Determinar à SEDUC, a adoção de procedimentos administrativos necessários para fins de apuração da ausência de prestação de contas referente ao suprimento de fundos concedido ao servidor Edir Jaques Rodrigues. Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.606**

Processo nº 2006/51219-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 185/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM e a SEDUC.

Responsável: Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA – Prefeito.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c o art. 40 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$164.482,56 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**ACÓRDÃO Nº. 42.607**

Processo: 2006/52999-9

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA, Prefeito à época do Município de AVEIRO.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 39.116, de 29.11.2005.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço,

dando-lhe provimento parcial, para o fim de manter a irregularidade das contas, desobrigando o responsável à devolução da importância conveniada, mantendo-se, porém, a multa anteriormente aplicada.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de dezembro de 2007, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 42.608**

Processo nº. 2006/50324-8

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III c/c art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I - Registrar os contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – ADRIANA GONÇALVES GOLOBOVANTE, ADA ARETHUSA RIBEIRO SILVA, ADAIR CRISTINA FREITAS, ADENILSON MARTINS NASCIMENTO, ALESSANDRA MARIA BOAES PEREIRA, ALESSANDRO ALEIXO DE PAIVA, ALLAN MARCOS CARDOSO GONÇALVES, ANDREI DA ROCHA MATOS, ANTONELLI TELINO NOGUEIRA, CARLA MUNDOCA CRISPIM, CARLOS ROBERTO CARDOSO DE ANDRADE FERNANDES, CÁTIA SILVA PEREIRA DE ARAÚJO, CÉLIO DO CARMO SILVA, CELSO RICHARD OLIVEIRA LEÃO, CRISTIANE DA SILVA CRISOSTOMO, EDINAMARTES DA SILVA LOPES, ELIANE DO SOCORRO MEIRELES BRAGA, ELIETH ALVES DE SOUZA, ELIONAI ARAÚJO DOS SANTOS, ELZISKLEIA FERNANDES DA SILVA, ERIVALDO AFONSO KEMPER MAIA, ERIVALDO ALVES FERREIRA, FELICIANA VIEIRA SOARES, FERNANDO ANDRÉ FERREIRA MARQUES, FERNANDO LUIS MAGALHÃES DE OLIVEIRA, GESSYLANE MARTINS DA VERA CRUZ, GILMAX AZEVEDO FERREIRA, GLERESTON GOMES LEITE, GLEYCE MARIA MARTINS MAGALHÃES REYMÃO, HAILON RODRIGUES, HEBIO EDER ROCHA FERREIRA, HIRANIL ALICE DE LIMA OLIVEIRA, IGOR DE SOUZA RODRIGUES, JAIRAM RIBEIRO DA SILVA, JAIRO BECKMAN BATISTA, JEFFERSON GEORGE MENDES DO VALE, JOSÉ AELSON GONÇALVES MACHADO, JOSE EVANDRO MENDES VEIGA, JOSÉ MÁRCIO BARRA DA SILVA, JOSENEILA DE SOUZA PEREIRA e KARLA RAFAELLI RIBEIRO VALENTE;

II – Aplicar à Sra. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Diretora-Geral à época, C.P.F. nº. 049.019.592-04, multa no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na remessa dos contratos a este Tribunal, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.609**

Processo nº. 2006/53219-9

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a nomeação de ADRIANA MOREIRA ROCHA, aprovada em concurso público realizado pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**ACÓRDÃO Nº. 42.610**

Processo nº. 2007/52788-6

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER – OBERDAN DA SILVA SANTOS e ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA.

**ACÓRDÃO Nº. 42.611**

Processo nº 2004/52348-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09

de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de MARIA AMÉLIA MENDES DE FIGUEIREDO, no cargo de Técnico Judiciário II, lotada na Comarca da capital, recomendando ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a correção da Portaria nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.612**

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2006/51272-6 – ELIZETH CHAVES ESTUMANO no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação; Processo nº. 2007/52349-9 – JUNIA MAIA EVANGELISTA, na função de Professor Assistente PA-A, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias recomendando ao IGPREV a correção das portarias na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.613**

Processo nº 2007/52460-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor, cód. GEP-M-AD-1-401, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Educação, recomendando ao IGPREV a correção da portaria, nos termos do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.614**

Processo nº 2007/52490-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Saúde, código GEP- ANM- 803, Ref II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, recomendando ao IGPREV que proceda a correção da Portaria, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.615**

Processo nº 2007/52508-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de ANETE MARIA PINHEIRO FERREIRA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação, recomendando ao IGPREV a correção da portaria, nos termos do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.616**

Processo nº 2007/52649-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de MARIA ISABEL CARVALHO FERREIRA, na função de Professor Assistente, PA-A, Lotada na Secretaria Executiva de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 42.617**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2002/50533-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio nº. 273/2001 firmado com a SAGRI, no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época;

Processo nº. 2003/50625-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, referente ao Convênio nº. 122/2002 firmado com a SEPLAN, no valor de R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época;

Processo nº. 2003/50808-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio nº. 182/2002 firmado com a SEDUC, no valor de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito à época;

Processo nº. 2002/50555-8 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio nº. 054/2001 firmado com a SEPLAN, no valor de R\$-98.600,00 (Noventa e oito mil e seiscentos reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ LEITE SOUZA, Prefeito à época;

Processo nº. 2002/53008-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio nº. 314/2001 e termo aditivo firmados com a SEPLAN, no valor de R\$-61.000,00 (Sessenta e um mil reais), de responsabilidade do Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época.

Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira relatora, com fundamento nos arts. 38 I e 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

**ACÓRDÃO Nº. 42.618**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2002/51019-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio nº. 01/2001 e termos aditivos firmados com a COHAB, no valor de R\$-97.562,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), de responsabilidade do Sr. SHYDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época;

Processo nº. 2003/50270-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio nº. 308/2002 firmado com a SAGRI, no valor de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sr. SHYDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época;

Processo nº. 2002/51538-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, referente ao Convênio nº. 047/2001 firmado com a SEPLAN, no valor de R\$-23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO CURTIÓ RODRIGUES MOURA, Prefeito;

Processo nº. 2003/50677-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio nº. 299/2002 firmado com a SEPLAN, no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito;

Processo nº. 2002/52468-7 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 032/2000 e termo aditivo firmados com a SECTAM, no valor de R\$-28.650,82 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época;

Processo nº. 2003/52184-4 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 043/2001 firmado com a SECTAM, no valor de R\$-30.100,00 (Trinta mil e cem reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época.

Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira relatora, com fundamento nos arts. 38 I e 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

**ACÓRDÃO Nº. 42.619**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2002/51145-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ referente ao Convênio nº. 295/01 – SAGRI, no valor de R\$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ-Prefeito à época;

Processo nº. 2002/52022-3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio nº. 081/2004-SAGRI, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais),

de responsabilidade do Sr. JOÃO ALFREDO DE RIBEIRO CARVALHO – Prefeito à época.

Processo nº. 2003/50684-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, referente ao Convênio nº. 662/2002-SEPLAN, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO – Prefeito.

Processo nº. 2004/50927-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM referente ao Convênio nº. 055/2002-SEPOF e termos aditivos, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. EDMILSON BRITO RODRIGUES – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos.

**ACÓRDÃO Nº. 42.620**

Processo nº 2002/51866-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 036/2000 firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-32.293,80 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), e aplicar ao Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época, C.P.F. nº. 066.166.902-53, multa no valor de R\$-800,00 (Oitocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.621**

Processo nº 2002/52517-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 039/2000, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor Executivo à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$85.236,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), e aplicar ao Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo, CPF nº. 066.166.902-53, multa na importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.622**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2003/50527-0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente ao Convênio nº. 489/2002, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito à época;

Processo nº. 2003/50708-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio nº. 429/2002, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito à época;

Processo nº. 2003/51473-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio nº. 127/2002 e Termo

Aditivo, firmados com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época;

Processo nº. 2004/50447-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Convênio nº. 495/2002, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito à época;

Processo nº. 2005/50049-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), referente ao Convênio nº. 448/2002 e Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito à época.

Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

**ACÓRDÃO Nº. 42.623**

Processo nº 2003/50612-6

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 434/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS e a SEPLAN.

Responsável: Sr. ADINEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, e art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 42.624**

Processo nº 2003/52418-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 641/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a SEPLAN.

Responsável: Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), e aplicar ao Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO – Prefeito à época, CPF: 045.432.112-00, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.625**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2004/50757-6 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA referente ao Convênio nº. 063/2001 - SECTAM e termos aditivos, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO- Diretor Executivo à época;

Processo nº. 2004/50063-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, referente ao Convênio nº. 218/2002-SAGRI, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO SILVA – Prefeito à época;

Processo nº. 2005/50051-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio nº. 444/2002-SEPOF e termos aditivos, no valor de R\$135.636,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais), de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos.

**ACÓRDÃO Nº. 42.626**

Processo nº 2006/50345-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2005 da SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Responsáveis: Sr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR e Sra. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretários Executivos à época (períodos de 01/01 a 20/04/2005 e 21/04 a 31/12/2005, respectivamente).

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-24.876.453,74 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 42.627**

Processo: 2002/53040-9

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 174/2001, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI e a SEPLAN.

Responsável: Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 23.483,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais), e aplicar ao Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, Prefeito à época, CPF: 095.067.302-10, multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.628**

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 137/2001 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI e a SEPLAN.

Responsável: Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – Prefeito à época.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$20.317,00 (vinte mil trezentos e dezessete reais) e, aplicar ao Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, Prefeito à época, CPF nº.095.067.302-10, multa de R\$200,00 (duzentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.629**

Processo: 2003/50120-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 043/2000 e termo aditivo firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup> Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-30.975,00 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais), e aplicar ao Sr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-

Executivo à época, C.P.F. nº. 066.166.902-53, multa no valor de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.630**

Processo: 2003/51334-7

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 526/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ e a SEPLAN.

Responsável: Sr. AMÁRIO LOPES FERNANDES – Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), e aplicar ao Sr. AMÁRIO LOPES FERNANDES, Prefeito à época, CPF: 013.209.552-15, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.631**

Processo: 2004/50395-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 029/2002 e termos aditivos firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI e a SETRAN.

Responsável: Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), e aplicar ao Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, CPF 033.405.462-15, multa de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de dezembro de 2007, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 42.632**

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2007/50730-2 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – MÁRCIO RANGEL DA VEIGA e ALIANDRO LUIS JAKES DA SILVA;

Processo nº. 2007/52846-0 – SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA – FRANCISCO GOMES DANTAS, LAURIVAL DA SILVA GOMES, ELI DA SILVA CARVALHO, SÔNIA REGINA MARTINS LEITE, ROSEANNE DE JESUS PINHEIRO MENDONÇA, JURANDIR BRITO DA CONCEIÇÃO, JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, HELITON JOSÉ PADILHA DO NASCIMENTO, BENEDITO DA COSTA GAIA, MARICELIA MELO LIMA, NORBERTO PONTES DE SOUSA, ANTÔNIO ABREU DE ALCÂNTARA, EDUARDO PONTES SALIS, ALFREDO DA SILVA MORAES, VALTER CARDOSO MORAES, CARLOS RUBENS RODRIGUES MARQUES, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA, LUIZ MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO RODRIGUES CARNEIRO, ALADIAS CRUZ DE PAULO, RAIMUNDO NONATO DA COSTA SOUSA, AMÂNDIO DA CONCEIÇÃO MARTINS, JOÃO SANTOS DA SILVA, CORNÉLIO VIRGINIO SILVA e ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários relativos aos processos.

**ACÓRDÃO Nº. 42.633**

Processo nº. 2007/51111-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de ADELSON DE LIMA BEZERRA, ALAN TRINDADE BARBOSA, ALESSANDRA GOMES DO ESPÍRITO SANTO, ALEXANDRE DA SILVA E SILVA, ÁLVARO BERNARDES VIGÁRIO JUNIOR, ANA AMÉLIA OLIVEIRA COELHO, ANA CLÁUDIA CASTILHO PEREIRA, ANA CLÁUDIA OLIVEIRA AZEVEDO, ANA CLÁUDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, ANA CRISTINA SANTOS DE FRANCA, ANA LÚCIA CASTILHO PEREIRA, ANA LÚCIA SANTOS DA SILVA, ANDRÉ ERICK BARROS PONCE DE LEÃO, ANDRÉ LUIS BELTRÃO DA SILVA, ANDRÉA DANTAS MIRANDA, ANDRÉIA FERNANDA AMBRÓSIO CAMPELO, ÂNGELA DE OLIVEIRA MELO, ANTONIO SOUZA MORAES, ARLENE GOMES DA ROCHA, ARLINDO ALVES DE AGUIAR JUNIOR, AURICÉLIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA, CARDILENE MARINHO QUEIROZ, CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDÃO, CLÁUDIA MARTINS GOMES, CLEIDE LOPES MACHADO, DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, DELMA LÚCIA RODRIGUES MOURA, DENISON CORRÊA RIBEIRO, DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, EDNALDO CRUZ DO RÊGO, ELIANE FRANCO COELHO FALCÃO, ELIANE GIL DA SILVA, ERENILDA NASCIMENTO DE ALMEIDA, EVERALDO COSTA VASCONCELOS, FÁBIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO, FERNANDA COSTA CAVALCANTE, FERUSE PINHEIRO ABDUL MASSIH, GABRIELLE SANTOS CAVALEIRO DE MACEDO, GIORGIANE DE ASSIS MACHADO, HELENNICE DE LIMA ROCHA, HELYTON FRANCO COELHO, IRANY DA SILVA ARAÚJO, JACKSON AMORAS ALVES, JACQUELINE DOS SANTOS HENRIQUES, JAIME AFONSO DUARTE BASTOS, JOÃO ARAÚJO DA SILVA, JORGE AFONSO VEIGA CASTRO, JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ, JOSÉ MARIA TRINDADE SANTOS, JOSEBETH LIMA BARBOSA DOS PASSOS, JOSICLEY ARAÚJO DOS REIS, JULIÃO CRISTO DA COSTA JUNIOR, KARLA LÚCIA LEAL ZEFERINO, KATIANE DO ROSÁRIO CORREA BARBOSA, LONE ELAINE DA SILVA SANTOS e LUCIANA BRANDÃO DE FREITAS, aprovados em concurso público, realizado pela FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.

**ACÓRDÃO Nº. 42.634**

Processo nº. 2007/52987-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de PATRÍCIA FARIAS DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA DAS GRAÇAS ABREU DOS SANTOS, aprovadas em concurso público realizado pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**ACÓRDÃO Nº. 42.635**

Processo nº 2003/52348-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de OTÁVIO MELO DA CRUZ, na função de Auxiliar de Enfermagem, Ref. 12, lotado na Secretaria Executiva de Transportes, recomendando ao IGPREV a correção da portaria na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

**ACÓRDÃO Nº. 42.636**

Processo nº 2006/52233-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do

voto da Exm<sup>a</sup>. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, lotada na Comarca de Castanhal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.637**

Assunto: Aposentadorias  
Processo nº. 2006/52851-1 – MANOEL GAIA ESPINDOLA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Educação;  
Processo nº. 2007/52559-6 – LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.3, Classe "C", Ref. I, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

Processo nº. 2007/52677-0 – CARMELITA DE AMORIM MENEZES, no cargo de Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Relatora: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.  
Decisão: *A C O R D A M* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 42.638**

Processo nº 2006/53049-9  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de MARIA DO ESPÍRITO SANTO SANTIAGO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 42.639**

Processo nº 2006/53138-9  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de Aposentadoria de EDHYNA DE JESUS MENEZES GUIMARÃES PINTO, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 42.640**

Processo nº 2006/53606-5  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.  
Decisão: *A C O R D A M* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de ARTEMIS FERNANDES DE ABREU, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, recomendando ao IGEPREV que proceda a correção da Portaria, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.641**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2007/52376-1 – MARIA DO LIVRAMENTO BORGES GOMES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação;

Processo nº. e 2007/52628-2 – MARIA BENEDITA DE SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias, recomendando ao IGEPREV as correções das portarias, na forma das manifestações do Departamento de Controle Externo desta Corte.

**ACÓRDÃO Nº. 42.642**

Processo nº 2007/52568-7

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de MARIA LUIZA BESSA PIRES, no cargo de Professor, cód. GEP-M-AD-1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação, recomendando ao IGEPREV a correção da portaria, nos termos do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.643**

Processo nº 2006/53101-7  
Assunto: Pensão  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: *A C O R D A M* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup> Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de Pensão Civil em favor de RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA, dependente da ex-segurada MARIA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, recomendando ao IGEPREV a correção do ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.644**

Processo nº 2007/51069-0  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as Portarias nºs. 189, de 16.01.2006 e 1413, de 30.06.2006, que registram a Pensão Civil em favor de MARIA DE LOURDES VALE DE FARIAS e SANDRA SUELY PINHEIRO DA CRUZ, esposa e companheira do ex-segurado ARENILTON MACHADO DE FARIAS.

**ACÓRDÃO Nº. 42.645**

Processo nº 2007/52701-5  
Assunto: Pensão  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de Pensão Civil em favor de Euclides Rodrigues Barreira, dependente da ex-segurada MARLENE LOPES BARREIRA, recomendando ao IGEPREV a correção da portaria, nos termos do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 42.646**

Processo nº 2003/52093-2  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 129/2002 e termo aditivo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e a SEDUC.  
Responsável: Sr. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSES – Prefeito.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 42.647**

Processo nº 2006/50963-0  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 023/1999 e termos aditivos firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL e a SEDUC  
Responsável: Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-130.172,07

(Cento e trinta mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos), e aplicar ao Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época, C.P.F. nº. 137.869.622-00, multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempetividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.648**

Processo: 2003/51281-0  
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 280/2001 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a SEPLAN.  
Responsável: Sr. EGON KOLLING – Prefeito à época.  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup> Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. EGON KOLLING, Prefeito à época, CPF: 197.465.129-00, multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.649**

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 140/2002 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE Sr. BONITO e a SEDUC.  
Responsável: JAMIL ASSAD NETO – Prefeito  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e, aplicar ao Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, CPF nº. 019.224.752-20, multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.650**

Processo: 2005/51646-0  
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 082/2004 firmado com a FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO e a FCPTN  
Responsável: Dom VICENTE JOAQUIM ZICO, Arcebispo Benemérito.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 42.651**

Processo: 2005/51681-2  
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 059/2004, firmado entre o GRUPO CULTURAL MUDANÇA DE HÁBITO e a FCPTN.  
Responsável: Sr. CARLOS ALBERTO FONSECA FERREIRA – Presidente.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup> Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as

contas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e aplicar ao Sr. CARLOS ALBERTO FONSECA FERREIRA, Presidente, CPF: 823.606.692-49, multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.652**

Processo nº 2006/53253-0

Assunto: Prestação de Contas do referente ao convênio nº. 088/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a SEPOF.

Responsável: Sr. ADNAN DEMACHKI – Prefeito

Relatora: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 42.653**

Processo: 2003/51722-4

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 366/2002 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA e a SAGRI.

Responsável: Sr. MANOEL FERNANDES PEREIRA, Presidente.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. no art. 38, inciso III, alínea "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. MANOEL FERNANDES PEREIRA, Presidente, C.P.F. nº. 178.922.602-34, ao pagamento da importância de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), atualizada a partir de 12/12/2002 e aplicar as multas de R\$-1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pelo dano causado ao erário e R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.654**

Processo: 2004/52913-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 310/2003, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ e a SEDUC.

Responsável: Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO – Prefeito.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, "a", "b", "c", c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO – Prefeito, CPF: 292.638.082-87, ao pagamento da importância de R\$ 1.680,74 (mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), atualizada a partir de 18.12.2003, e aplicar multas de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo dano causado ao erário, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 42.655**

Processo: 2006/51727-5

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 170/2005 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA

MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e a SEDUC.

Responsável: Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA - Prefeito

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a", c/c o parágrafo único do art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$29.620,80 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) e, aplicar ao Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, CPF nº. 166.095.142-91, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**EDITAIS NR. 001 ATE NR. 027/2008****EDITAL Nº 001/08****(PROCESSO Nº 980022000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domingos de Souza Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domingos de Souza Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 002/08****(PROCESSO Nº 0710022002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Otávio Batista de Macêdo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Otávio Batista de Macêdo**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 003/08****(PROCESSO Nº 0220011995-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Neto da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Neto da Costa**, Prefeito Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 110.547,29 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 004/08****(PROCESSO Nº 0850011999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**, Prefeito Municipal de Vigia, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 59.907,88 (cincoenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 005/08****(PROCESSO Nº 200202661-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor **Wirland da Luz Machado Freire**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Wirland da Luz Machado Freire**, Prefeito Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.289.066,32 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 006/08****(PROCESSO Nº 1180012000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 007/08****(PROCESSO Nº 652042004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Leonice Gomes Marcelino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Leonice Gomes Marcelino**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 008/08****(PROCESSO Nº 0492021999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ed Wilson Dias e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ed Wilson Dias e Silva**, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a

importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 010/08**  
**(PROCESSO Nº 623992004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Mari Aparecida Bueno Prestes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mari Aparecida Bueno Prestes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 161.955,63 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 011/08**  
**(PROCESSO Nº 0773612002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Valberto Paes Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Valberto Paes Rodrigues**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 012/08**  
**(PROCESSO Nº 753982001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Norma Cristina Pinto da Mota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Norma Cristina Pinto da Mota**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 30/06/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 013/08**  
**(PROCESSO Nº 753982001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Bastos Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Bastos Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/07 a 31/12/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 014/08**  
**(PROCESSO Nº 200703915-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rosivaldo Almeida Matos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rosivaldo Almeida Matos**, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta, referente à Tomada de Contas, exercício 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 273.912,48 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 015/08**  
**(PROCESSO Nº 200101095-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldenor Monteiro de Araújo Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldenor Monteiro de Araújo Júnior**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 016/08**  
**(PROCESSO Nº 200101095-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Débora Franco Amoras**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Débora Franco Amoras**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém (Responsável Solidária), no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 40.939,85 (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 017/08**  
**(PROCESSO Nº 1330022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Fernando G. da Fonseca**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Fernando G. da Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 018/08**  
**(PROCESSO Nº 0714642001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Alberto Garcia de Jesus**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Alberto Garcia de Jesus**, Ordenador do Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, referente ao Convênio nº 002/2001, celebrado com a SEMED/Santarém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 019/08**  
**(PROCESSO Nº 200403503-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Jardim Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Jardim Martins**, Presidente do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalsco Estação Terceira, referente ao Convênio nº 20/2004-FUMBEL, de 30.01.04 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 020/08**  
**(PROCESSO Nº 200404027-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**, Presidente da Fundação Cultural de Belém-FUMBEL, referente ao Convênio nº 028/04, de 30.01.2004, celebrado com a Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 021/08**  
**(PROCESSO Nº 200403681-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**, Presidente da Fundação Cultural de Belém-FUMBEL, referente ao Convênio nº 042/04, de 30.01.2004, celebrado com o Bloco Carnavalesco Bafo de Onça, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 022/08**  
**(PROCESSO Nº 200403818-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**, Presidente da Fundação Cultural de Belém-FUMBEL, referente ao Convênio nº 030/04, de 30.01.2004, celebrado com a Agremiação Carnavalesca e Cultural Unidos da Pedreira, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

# Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2008

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**



**EDITAL Nº 023/08  
(PROCESSO Nº 200313701-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aloysio Antônio Castelo Guapindaia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aloysio Antônio Castelo Guapindaia**, Presidente da Fundação Cultural de Belém-FUMBEL, referente ao Convênio nº 04/2003, de 03.02.2003, celebrado com o Grêmio Social e Recreativo Escola de Samba Habitat do Boto, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 024/08  
(PROCESSO Nº 200403207-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**, Presidente da Fundação Cultural de Belém-FUMBEL, referente ao Convênio nº 021/04, de 30.01.2004, celebrado com a Associação Carnavalesca Cacareco, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 025/08  
(PROCESSO Nº 200403955-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**, Presidente da Fundação Cultural de Belém-FUMBEL, referente ao Convênio nº 027/04, de 30.01.2004, celebrado com a Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 026/08  
(PROCESSO Nº 200405241-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**, Presidente da Fundação Cultural de Belém-FUMBEL, referente ao Convênio nº 010/04, de 30.01.2004, celebrado com a Real Sociedade Cultural Carnavalesca Portela, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura

Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 027/08  
(PROCESSO Nº 534242002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Regina Selma de Souza Guerreiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Regina Selma de Souza Guerreiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, que trata do Recurso/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**RESOLUÇÕES E ACORDÃOS**

**RESOLUÇÃO Nº 8.660, DE 06/09/2007**

Processo nº 200705612-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2006, firmado com a

Fundação Pestalozzi do Pará.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Fundação Pestalozzi do Pará, cujo objeto é a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02/01/2007 a 31/12/2007, representando um acréscimo de R\$ 144.540,48 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), para execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa de “Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência”. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.661, DE 06/09/2007**

Processo nº 200705626-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2006, firmado com a

Sociedade Civil Perpétuo Socorro.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sociedade Civil Perpétuo Socorro, cujo objeto é a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02/01/2007 a 31/12/2007, representando um acréscimo de R\$ 12.254,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa de “Atenção à Criança”. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.665, DE 13/09/2007**

Processo nº 200600067-00/REC. ref. ao 200405426-00 - (0862022003-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu.

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 13.637/05/TCM, referente ao exercício de 2003.

Interessada: Marluce de Nazaré Quaresma de Souza - (09/10/03 a 31/12/03)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Julgar parcialmente procedente o presente recurso para, no mérito, anular e tornar sem efeito o Acórdão nº 13.637/TCM, de 11/08/2005, devendo ser reaberta a instrução processual, com a citação da Sra. Terezinha de Jesus Silva Magalhães (responsável pelo período de 01/01/2003 a 08/10/2003) para apresentar defesa às falhas relativas ao período de sua responsabilidade;

**II** – As contas deverão ser julgadas conjuntamente (tanto a da Sra. Marluce de Nazaré Quaresma de Souza, que é a consubstanciada no presente recurso, como a futura, da Sra.

Terezinha de Jesus Silva Magalhães, que ainda será citada com a reabertura da instrução processual);

**III** – Recomendar a re-distribuição do presente processo, tendo em vista a aposentadoria do Conselheiro Relator, Dr. Laudelino Pinto Soares.

**IV** – Reiterando que a instrução processual seja reaberta apenas para citação da Ordenadora, Sra. Terezinha de Jesus Silva Magalhães, com a finalidade de ser oportunizada a ampla defesa da mesma, após com ou sem a defesa, deverá a prestação de contas em tela, ser apreciada por este plenário com relatório e voto do novo Conselheiro-Relator, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves, Daniel Lavareda e Ronaldo Passarinho (Presidente).

**RESOLUÇÃO Nº 8.666, DE 13/09/2007**

Processo nº 0350012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Irituia

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Benedito Augusto Bandeira Ferreira

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Irituia, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Benedito Augusto Bandeira Ferreira, face a remessa fora do prazo dos Relatórios de Gestão Fiscal e da execução orçamentária; obrigações patronais não apropriadas (R\$ 489.631,71), infringindo o Artigo 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal e repasse ao INSS de valores inferiores ao retido do funcionalismo, devendo o Ordenador de Despesa recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 30% de seus vencimentos anuais, nos termos do Artigo 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;

**II** – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.668, DE 13/09/2007**

Processo nº 200705264-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2006, firmado com o

Centro Social e Cultural “Dr. Osvaldo Melo”.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo.

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Centro Social e Cultural “Dr. Osvaldo Melo”, cujo objeto é a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02/01/2007 a 31/12/2007, representando um acréscimo de R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa de “Atenção à Criança Carente em Creche”. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.696, DE 04/10/2007**

Processo nº 200602651-00/REC – ref. Ao 200003331-00 – (0390011999-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Juruti

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 8.083/05/TCM, referente ao exercício de 1999.

Interessado: Isaias Batista Filho – (Ordenador)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Isaias Batista Filho, Prefeito Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 1999 e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão objeto da Resolução nº 8.083/TCM, de 13 de dezembro de 2005, apenas quanto a exclusão da multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que foi comprovado o seu recolhimento, mantendo-se, no restante, inalterados os termos do decisório. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.699, DE 04/10/2007**

Processo nº 200513606-00

Origem: Câmara Municipal de Cametá

Assunto: Atualização de Verba de Pronto Atendimento

Interessado: José Maria de Freitas Caldas – (Presidente)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: **I** – Negar cadastro à Resolução nº 010/05, de 10/11/2005, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, que altera a redação dos Artigos 1º e 6º, da Resolução nº 005/2001, de 23/04/2001, que fixa a Verba de Pronto Atendimento aos Srs. Vereadores daquela Comuna, por infringência ao limite previsto no Parágrafo Único do Art. 60, da Lei nº 8.666/93;

**II** – Cópia dos autos deve integrar a prestação de contas, para subsidiar sua análise. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.701, DE 04/10/2007**

Processo nº 200612561-00

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contrato

Interessado: Adnan Demachki – (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 681/2006, de 29/08/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a firma Print Arts Informática Ltda., cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento dos objetos/serviços municipais, a fim de dar operacionalidade às atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2006, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Tutelar, utilizando recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente de licitação na modalidade Carta Convite, sob o nº 1/2006-00114, no período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2006, com valor global de R\$ 2.896,40 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), sendo atendidos os requisitos da Lei de Licitações. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.704, DE 09/10/2007**

Processo nº 1160011999-00

Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Eduardo Azevedo

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Jacareacanga, a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Eduardo Azevedo, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM, devendo citado Ordenador, na forma do Art. 94, do mesmo Regimento, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pela remessa extemporânea de toda a documentação trimestral, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual, e do Balanço Geral do Exercício, infringindo o disposto no Art. 30, Incisos I, Alíneas "b" e "c", e II, Alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Incisos I, Alíneas "a" e "d", e II, Alíneas "a" e "b", do Regimento Interno deste Tribunal, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

**RESOLUÇÃO Nº 8.707, DE 11/10/2007**

Processo nº 920012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Jefferson Deprá

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Dom Eliseu, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Jefferson Deprá, por se encontrarem irregulares na forma do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pela remessa extemporânea da documentação legal, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pela remessa fora do prazo legal do RREO, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

c) R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelo atraso no envio do Relatório de Gestão Fiscal, correspondente a multa de 30% dos vencimentos anuais do Ordenador, conforme determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pelo não encaminhamento dos Atos de Abertura de Crédito para cadastro, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela ausência do Parecer do Conselho do FUNDEF, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

f) R\$ 2.567,03 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos), devidamente corrigida, referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";

**II** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.708, DE 11/10/2007**

Processo nº 1050012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Celso Lopes Cardoso

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Tucumã, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso, por se encontrarem irregulares na forma do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pela remessa extemporânea da documentação legal, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pela remessa fora do prazo legal dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

c) R\$ 22.201,96 (vinte e dois mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos), pelo atraso no envio do Relatório de Gestão Fiacal, correspondente a multa de 30% dos vencimentos anuais do Ordenador, conforme determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal;

e) R\$ 51.989,52 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigida, referente a diferença paga a maior ao Prefeito e Vice-Prefeito, que descumpriu os valores estabelecidos no Ato de Fixação da Legislação anterior;

**II** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.709, DE 11/10/2007**

Processo nº 200705241-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2006, firmado com o Centro Comunitário São Francisco.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Centro Comunitário de São Francisco, que teve por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Primeira do referido Convênio, às fls. 04 dos autos, por estar em conformidade com os parâmetros legais que o regulam, em especial a Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.710, DE 11/10/2007**

Processo nº 200705277-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2006, firmado com a Sociedade Unidos Venceremos.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sociedade Unidos Venceremos, que teve como objeto a prorrogação por mais 01 (um) ano, do prazo de vigência, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, com valor global decorrente da prorrogação de R\$ 32.065,68 (trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), uma vez que foram atendidas as exigências da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.711, DE 11/10/2007**

Processo nº 200705621-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2006, firmado com o Movimento de Promoção da Mulher – MOPROM.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM, que teve como objeto a prorrogação por mais 01 (um) ano, do prazo de vigência, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, com valor global decorrente da prorrogação de R\$ 32.678,40 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), uma vez que foram atendidas as exigências da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.712, DE 11/10/2007**

Processo nº 200705623-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2006, firmado com o

Grupo Assistencial Solar do Acalanto.

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2006, celebrado pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com o Grupo Assistencial Solar do Acalanto, cujo objeto é a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02/01/07 a 31/12/07, representando um acréscimo de R\$ 24.508,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa de Atenção à Criança. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.713, DE 11/10/2007**

Processo nº 200705280-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2006, celebrado com o Centro de Valorização da Criança

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº

024/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Centro de Valorização da Criança, que teve como objeto a prorrogação por mais 01 (um) ano, do prazo de vigência, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, com valor global decorrente da prorrogação de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), uma vez que foram atendidas as exigências da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.715, DE 11/10/2007**

Processo nº 200700775-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel.

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja – (Secretário)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato nº 058/2006-SESMA, de 15/05/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém e a Sra. Rosa de Fátima Belo Rodrigues Pinheiro, cujo objeto é a locação de um imóvel para fins não residências, localizado a Avenida Roberto Camelier, nº 914, Bairro do Jurunas, destinado a instalação e funcionamento da "Farmácia Popular do Bairro do Jurunas", com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e prazo de vigência de 18/05/2006 a 18/11/2008, perfazendo um período de 30 (trinta) meses, em razão das irregularidades apontadas nos autos;

**II** – Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração da responsabilidade do Ordenador. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.716, DE 16/10/2007**

Processo nº 1420012000-00

Origem: Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Assunto: Tomada de Contas realizada no exercício financeiro de 2000

Responsável: Aurélio Calheiros de Melo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Considerar irregulares as contas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, alusivas ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Aurélio Calheiros de Melo, devendo o mesmo, com fulcro nos Artigos 102 e 103, Inciso I, do Regimento Interno do TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 2.229.256,95 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), devidamente corrigida;

**II** – Deverá, ainda, o referido Ordenador de Despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, prevista no Artigo 5º, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 10.028/2000, cujo valor é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), equivalente a 30% do salário fixado ao Prefeito, no Decreto nº Legislativo nº 001/97, cadastrado pela Portaria nº 0731/97/PRES/TCM;

**III** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 8.717, DE 16/10/2007**

Processo nº 200610626-00

Origem: Câmara Municipal de Belém

Assunto: Contrato

Interessado: Raimundo José de Souza Castro – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato nº 0010/2006, de 27/06/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Belém e a empresa SEDEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., tendo por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de tickets de vale alimentação, através de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Belém, conforme explicitado no Edital de Tomada de Preço nº 003/06, com prazo de vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, por violação ao disposto no Art. 37, da Constituição Federal e Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93;

**II** – Aplicar ao responsável, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

**III** – Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.718, DE 16/10/2007**

Processo nº 200614899-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja – (Secretário)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato de Locação de Imóvel nº 987/2006, de 01/09/2006, celebrado entre o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA e João Augusto de Souza, tendo por objeto a locação de um imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 2.362, entre Travessa Pirajá e Travessa Lindolfo Collor, com destino a sede da Casa Alcool e Droga – CASA AD, com valor global de R\$ 101.509,56 (cento e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), pelo período de 36 (trinta e seis)

meses, contados de 01/04/06 até 01/04/09, acompanhando a análise técnica e o Ministério Público;

**II** – Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração da responsabilidade do Ordenador da despesa. Unanimidade  
**RESOLUÇÃO Nº 8.719, DE 16/10/2007**

Processo nº 200614900-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja – (Secretário)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato de Locação nº 988/2006, de 01/09/2006,

celebrado entre o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde

– SESMA e Almir Vidueira Antonio José, tendo por objeto a locação de um imóvel

para fins não residenciais, localizado na Avenida José Bonifácio nº 930, entre

Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt, como destino da sede da Casa Mental

do Adulto, com valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), e prazo de

vigência de 36 (trinta e seis) meses, acompanhando a análise técnica e o Ministério

Público;

**II** – Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração da responsabilidade do Ordenador da despesa. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.720, DE 16/10/2007**

Processo nº 200700617-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Equipamentos

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja – (Secretário)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato de Locação de Equipamentos nº 993/2006, de 04/10/2006, celebrado entre o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde

– SESMA e a empresa White Gases Industriais do Norte S/A, tendo por objeto a locação de equipamentos, para ventilação e

monitorização, a fim de atender as necessidades da contratante, com valor global de R\$ 1.522.798,08 (hum milhão, quinhentos e

vinete e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, acompanhando a análise

técnica e o Ministério Público;

**II** – Anexar o presente processo à respectiva prestação de

contas. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.721, DE 16/10/2007**

Processo nº 200705337-00

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Diárias de Vereadores

Interessado: Marcelo José Alho Corrêa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar cadastro à Resolução nº 0001/2007, de 30/03/2007, proveniente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, que institui o regime de diárias para os Vereadores daquele Município, fazendo a ressalva que sejam excluídas as despesas com diárias

realizadas no período de 19.01.2007 a 30.01.2007, havidas com os senhores Vereadores, por ocasião da análise da prestação de

contas, exercício de 2007, da Câmara Municipal de Peixe-Boi;

**II** – Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.728, DE 23/10/2007**

Processo nº 0980012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Darci José Lermen

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Parauapebas, a aprovação da prestação de contas do Executivo, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Darci José Lermen;

**II** – Deverá o referido Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, pela remessa extemporânea do Relatório de Gestão Fiscal, prevista no § 1º, Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.729, DE 23/10/2007**

Processo nº 1370012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Antônio Armando Amaral de Castro

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Marituba, a aprovação, com ressalva, da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Antônio Armando Amaral de Castro;

**II** – Deverá o referido Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as

seguintes importâncias, a título de multa:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelo atraso na remessa do Orçamento e da documentação do 1º e 3º quadrimestres;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo atraso na remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, dos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º bimestres;

c) R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), com fundamento no Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei 10.028/2000, pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, em razão dos Acórdãos nºs 13.760, 13.775, 13.776, 13.818 e 13.819, relativamente aos Termos Aditivos a Contratos Temporários não registrados por este TCM;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa do Parecer de Acompanhamento do FUNDEF. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.732, DE 23/10/2007**

Processo nº 1420042005-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Celso Barreto Duarte

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Reabrir a instrução do presentes autos, que tratam da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Celso Barreto Duarte, de acordo com o que estabelece o Art. 80, do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que seja citado o Prefeito Municipal, Sr. Orleandro

Feitosa, o ordenador do Fundo, para se manifestar sobre as irregularidades apontadas na análise técnica da presente

prestação de contas do Fundo. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.048, DE 28/08/2007**

Processo nº 0090022001-00

Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa.

Assunto: Prestação de Contas de 2001.

Responsável: José Pinheiro Oliveira – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves, voto vencido

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Pinheiro Oliveira, devendo o citado Ordenador de Despesas, de acordo com o Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos

municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela realização de despesa além da autorizada;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo gasto com contratação de serviços de terceiros em desacordo com o limite estabelecido no Art. 72, da Lei Complementar nº 101/2000;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela remessa extemporânea da prestação de contas dos 2º e 3º quadrimestres de 2001;

d) R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), que corresponde a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador de Despesas, tendo em vista a não remessa, no prazo legal, do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2001, em conformidade com o estabelecido no Art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000 e, Art. 2º, I, da Instrução Normativa nº 01/2003/TCM;

**II** – Deverá ser expedido em favor do Sr. José Pinheiro Oliveira, o competente Alvará de Quitação, pela despesa ordenada de R\$ 314.278,71 (trezentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), condicionado ao recolhimento das multas acima transcritas, vencidos os Conselheiros

Ronaldo Passarinho (Presidente) e Aloísio Chaves (Relator), de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara.

**ACÓRDÃO Nº 16.057, DE 28/08/2007**

Processo nº 0230022001-00

Origem: Câmara Municipal de Capitão Poço

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Francisco Gregório da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Francisco Gregório da Silva, por se encontrarem irregulares, na forma do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, sem o prejuízo da remessa dos presentes autos ao Ministério Público Estadual;

**II** – Deverá o referido Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela remessa extemporânea da documentação legal, com base no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 8.972,81 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), a título de multa, pelo atraso no envio do

Relatório de Gestão Fiscal, correspondente a multa de 30% dos vencimentos anuais do Ordenador, conforme determina o Art. 5º, Inciso I, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pela remessa do Relatório Resumido de Execução Orçamentária fora do prazo legal, com base no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pela realização de despesa sem autorização legal;

e) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pelo descumprimento do limite de gastos preceituados pelo Art. 29-A, da Constituição Federal;

f) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pela não apropriação dos

dos encargos patronais na totalidade, desrespeitando o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

g) R\$ 17.231,06 (dezesete mil, duzentos e trinta e um reais e seis centavos), corrigida monetariamente, referente às despesas realizadas sem a devida comprovação e quitação;

h) R\$ 4.485,62 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), corrigida monetariamente, referente ao lançamento à conta “Agente Ordenador”;

i) R\$ 14.064,73 (quatorze mil, sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), corrigida monetariamente, referente aos subsídios pagos a maior em desacordo com a Resolução nº 7.969/2005. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.059, DE 06/09/2007**

Processo nº 200304153-00

Origem: Escola de Samba Mocidade Unida do Benguí

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 013/2003

Responsável: Sérgio Raimundo Valente Meireles

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 013/2003, de 03/02/2003, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB com a Escola de Samba Mocidade Unida do Benguí, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso

Oficial de Carnaval/2003, devendo este Tribunal expedir em favor do Sr. Sérgio Raimundo Valente Meireles, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.060, DE 28/08/2007**

Processo nº 200111906-00

Origem: Escola “Embaixadores do Samba”

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 087/2001-FUMBEL

Responsável: Luiz Otávio Cardoso dos Santos

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 087/2001-FUMBEL, de 18/04/2001, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB e a Escola “Embaixadores do Samba”, de responsabilidade do Sr. Luiz Otávio Cardoso dos Santos, que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no “Concurso Oficial de Carnaval/2001”, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 174,69 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.078, DE 28/08/2007**

Processo nº 200708280-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessados: Ivone Monteiro da Costa, Fredson Ray Monteiro da Costa, Cintia Esmeria Monteiro da Costa e Franck Monteiro da Costa

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.081, DE 28/08/2007**

Processo nº 200709043-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV

Assunto: Pensão

Interessada: Maria Célia Pereira Campos

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.084, DE 30/08/2007**

Processo nº 0243232004-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Emídio José Rebelo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, exercício financeiro de 2004, devendo ser expedido em favor do Sr. Emídio José Rebelo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.776.720,51 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.085, DE 30/08/2007**

Processo nº 0290042001-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 2001  
Responsável: Saulo Henrique Macedo Ferreira  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, às contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Saulo Henrique Macedo Ferreira, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 303.920,60 (trezentos e três mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), após o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, do valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), devidamente corrigido, pela ausência de comprovantes de despesas;  
**II** – Recomendar que as futuras prestações de contas atendam ao prazo estabelecido na Lei Complementar nº 025/94 (sob as penas legais). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.086, DE 11/09/2007**  
Processo nº 200513435-00/REC - ref. ao 200402932-00 - (0534242003-00)  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná.  
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 13.866/05/TCM, referente ao exercício de 2003  
Interessada: Regina Selma Souza Guerreiro - (Ex-Secretária Municipal de Saúde)  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: **I** – Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial, no sentido de aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Regina Selma Souza Guerreiro;  
**II** – Dar baixa na responsabilização do Agente Ordenador a recolher as quantias de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), pelas diárias pagas sem respaldo legal e R\$ 65.394,49 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente a divergência apurada na execução financeira;  
**III** – Manter a decisão nos demais termos apresentados pelo Acórdão recorrido, incluindo-se ainda a remessa ao Ministério Público Estadual (item II do Acórdão);  
**IV** – Deverá ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.636.496,98 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.091, DE 30/08/2007**  
Processo nº 200615726-00  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada : Ana Morais Xavier  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.092, DE 30/08/2007**  
Processo nº 200702900-00  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Pensão  
Interessado: Claudomiro Monteiro Júnior  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.093, DE 30/08/2007**  
Processo nº 200610768-00  
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB  
Assunto: Contrato por Tempo Determinado  
Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar o Contrato por Tempo Determinado nº 150/2006, de 04/07/2006, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com a Sra. Andréa Ribeiro Aquino, para exercer o cargo de Educadora, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, com remuneração mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo período de 04/07/2006 a 03/07/2007, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal/88. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.094, DE 30/08/2007**  
Processo nº 200303056-00  
Origem: Associação dos Malhadores de Judas ("Xodó da Nega")  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 014/2003  
Responsável: Alberto de Jesus Cantanhede  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 014/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e a Associação dos Malhadores de Judas ("Xodó da Nega"), que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor do Sr. Alberto de Jesus Cantanhede, o respectivo Alvará de Quitação, no valor

de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.095, DE 30/08/2007**  
Processo nº 200303470-00  
Origem: Associação Grêmio Recreativo Cultural Carnavalesco "Unidos da Oswaldo"  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 025/2003  
Responsável: Eunice dos Santos Pontes  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 025/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e a Associação Grêmio Recreativo Cultural Carnavalesco "Unidos da Oswaldo", que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor da Sra. Eunice dos Santos Pontes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.096, DE 30/08/2007**  
Processo nº 200703437-00  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Maria da Conceição Amaral Bezerra  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.097, DE 30/08/2007**  
Processo nº 200703439-00  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Ana Clara Assunção Santana  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.099, DE 04/09/2007**  
Processo nº 200300433-00  
Origem: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afuá  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2002  
Responsável: Erivelton de Oliveira Miranda  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 001/2002 (fls. 17/20), de 02/05/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Afuá e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afuá, que teve por objeto o pagamento dos professores e as despesas com a manutenção da Escola Família Agrícola do Rio Coqueiro, devendo ser expedido em favor do Sr. Erivelton de Oliveira Miranda, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.100, DE 04/09/2007**  
Processo nº 200708326-00  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Nilson Rubens de Moraes Lima  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.101, DE 04/09/2007**  
Processo nº 200702894-00  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Pensão  
Interessada: Osvaldina Dias Gemaque  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.102, DE 06/09/2007**  
Processo nº 200304605-00  
Origem: Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca Parangolé do Samba  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 005/2003  
Responsável: Luis Fábio Souza dos Santos – (Presidente)  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 005/2003, de 03/02/2003, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, com a Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca Parangolé do Samba, de responsabilidade do Sr. Luis Fábio Souza dos Santos, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003, devendo este Tribunal expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.103, DE 06/09/2007**  
Processo nº 200304563-00  
Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Tarumã.  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 033/2003  
Responsável : Luiz Guilherme Tinoco Muruzinho  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 033/2003, de

03/02/2003, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, com a Associação Carnavalesca Unidos da Tarumã, de responsabilidade do Sr. Luiz Guilherme Tinoco Muruzinho, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003, devendo este Tribunal expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.104, DE 06/09/2007**  
Processo nº 200305331-00  
Origem: Associação Carnavalesca Mocidade Independente  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 022/2003  
Responsável: Francisco Silva Machado  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 022/2003, de 03/02/2003, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB com a Associação Carnavalesca Mocidade Independente, de responsabilidade do Sr. Francisco Silva Machado, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003, devendo este Tribunal expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.031,00 (quatro mil e trinta e um reais). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.105, DE 06/09/2007**  
Processo nº 200706669-00  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sizenando de Souza Farias  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.106, DE 11/09/2007**  
Processo nº 200305107-00  
Origem: Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 047/2003  
Responsável: Leoneide de Souza Rodrigues  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 047/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e a Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá, de responsabilidade da Sra. Leoneide de Sousa Rodrigues, que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.107, DE 11/09/2007**  
Processo nº 200307584-00  
Origem: Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 023/2003  
Responsável: Mário Abraham da Luz Silva  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 023/2003, de 03/02/2003, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB com a Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003, devendo este Tribunal expedir em favor do Sr. Mário Abraham da Luz Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.108, DE 11/09/2007**  
Processo nº 200304728-00  
Origem: Associação Cultural e Carnavalesca Mexe-Mexe  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 018/2003  
Responsável: Ladeomar Santos Corrêa  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 018/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e a Associação Cultural e Carnavalesca Mexe-Mexe, que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor do Sr. Ladeomar Santos Corrêa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 16.109, DE 11/09/2007**  
Processo nº 200304731-00  
Origem: Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca "Rosa de Ouro"  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 03/2003  
Responsável : Maria Lourdimary Souza de Aquino Guedes  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 03/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e a Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca "Rosa de Ouro", que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Lourdimary Souza de Aquino Guedes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.110, DE 11/09/2007**

Processo nº 200304868-00

Origem: Associação Carnavalesca Arranco Jurunense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 016/2003

Responsável : Mário Jorge Ferreira Barbosa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 016/2003, de 03/02/2003, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB com a Associação Carnavalesca Arranco Jurunense, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003, devendo este Tribunal expedir em favor do Sr. Mário Jorge Ferreira Barbosa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.111, DE 11/09/2007**

Processo nº 200304299-00

Origem: Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2003

Responsável : Francisco Barbosa de Araújo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 006/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e a Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa, de responsabilidade do Sr. Francisco Barbosa de Araújo, que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.112, DE 11/09/2007**

Processo nº 200304222-00

Origem: Associação Carnavalesca "Alegria Alegria"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 039/2003

Responsável : Carlos Benedito Pimentel Pantoja

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 039/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e a Associação Carnavalesca "Alegria Alegria", de responsabilidade do Sr. Carlos Benedito Pimentel Pantoja, que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.113, DE 11/09/2007**

Processo nº 200305042-00

Origem: Associação Carnavalesca "Cacareco"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 038/2003

Responsável: Mário Gilberto Gomes dos Santos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 038/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e a Associação Carnavalesca "Cacareco", de responsabilidade do Sr. Mário Gilberto Gomes dos Santos, que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.114, DE 13/09/2007**

Processo nº 0882712002-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará.

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsáveis: Evaldino Bento Celestino e Renato Coradassi

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade dos Srs. Evaldino Bento Celestino, período de 01.01 a 17.03.2002 e Renato Coradassi, período de 18.03 a 31.12.2002, que deverão recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

1. Espólio do Ordenador Evaldino Bento Celestino:

– R\$ 10.648,87 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente ao lançamento à conta

"Agente Ordenador";

2. Ordenador Renato Coradassi:

– R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pelo descontrole financeiro devido a realização de despesas não autorizadas em Lei, Receita no valor de R\$ 1.410,49 (hum mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos), não contabilizada pelo Fundo, bem como do saldo anterior;

– R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pela remessa intempestiva da documentação;

– R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pelo não envio do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

– R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pela não apropriação dos encargos patronais no valor de R\$ 7.373,51;

– R\$ 2.744,21 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), devidamente corrigida, relativa ao lançamento à conta "Agente Ordenador";

**II** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.116, DE 13/09/2007**

Processo nº 0733972005-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Cézar Magalhães da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara – voto vencido

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, as contas do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Cézar Magalhães da Silva, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 280.249,13 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos);

**II** – A ressalva refere-se ao atraso no envio da documentação quadrimestral e a não apropriação dos encargos patronais, falhas que não foram sanadas com a defesa, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara (Relator), José Carlos Araújo e o Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa, de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves.

**ACÓRDÃO Nº 16.123, DE 13/09/2007**

Processo nº 200306291-00

Origem: Real Sociedade Cultural Carnavalesca Portela

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 037/2003

Responsável: David Barbosa da Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 037/2003, de 03/02/2003, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, com a Real Sociedade Cultural Carnavalesca Portela, de responsabilidade do Sr. David Barbosa da Silva, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003, devendo este Tribunal expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.125, DE 13/09/2007**

Processo nº 200705361-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessada: Lúcia Helena Chermont Fernandes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.126, DE 13/09/2007**

Processo nº 200702774-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessados: Antônio Barbosa dos Santos, Helena do Socorro Ferreira dos

Santos e Mariza Barbosa Lemos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.127, DE 18/09/2007**

Processo nº 200304862-00

Origem: Instituto Catarina Labouré

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2001 e do Convênio nº 013/2004.

Responsável: Selma Mácola de Miranda

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Instituto Catarina Labouré, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2001 e Convênio nº 013/2004, celebrados com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - CONVIVER, devendo ser expedido em favor da Sra. Selma Mácola de Miranda, os respectivos Alvarás de Quitação, no valor de R\$ 4.957,20 (quatro

mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), cada um. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.128, DE 18/09/2007**

Processo nº 200512906-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Zenaide Silva Silveira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.129, DE 18/09/2007**

Processo nº 200704111-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Zélia Mendes da Cruz

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.134, DE 20/09/2007**

Processo nº 200404615-00

Origem: Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 034/2004

Responsável: Francisco Barbosa de Araújo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 034/2004, de 30/01/2004, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e o Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa, de responsabilidade do Sr. Francisco Barbosa de Araújo, que objetivou a montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2004", devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.187, DE 04/10/2007**

Processo nº 483082005-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar aprovação à prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes valores;

a) R\$ 10.252,27 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), devidamente corrigido, referente ao Agente Ordenador;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, por incorreções nos demonstrativos contábeis;

**II** – Quanto ao pagamento de diárias recomenda-se a elaboração de novo ato de fixação expressando valor nominal e não em salário mínimo, o que, aliás, não encontra conformação ao disposto no Art. 7º, IV, da Constituição Federal;

**III** – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.200, DE 09/10/2007**

Processo nº 200503946-00

Origem: Associação Ulysses Pereira

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2002

Responsável: Roberto Pereira da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Ulysses Pereira, referente ao Convênio nº 006/2002, celebrado com a Fundação Papa João XXIII–FUNPAPA / PMB, como forma de subvenção social para oportunizar o exercício da prática esportiva do boxe, conforme Projeto Atleta Olímpico, devendo ser expedido em favor do Sr. Roberto Pereira da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.201, DE 09/10/2007**

Processo nº 200304040-00

Origem: Sociedade Civil Perpétuo Socorro

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2001

Responsável: Maridalva Dias Ferreira

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Sociedade Civil Perpétuo Socorro, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do serviço assistencial de ação continuada através do Programa Creche/Manutenção, devendo ser expedido em favor da Sra. Maridalva Dias Ferreira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.254,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.202, DE 09/10/2007**

Processo nº 200304201-00

Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme  
Assunto: Prestação de Contas do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2001

Responsável: Anibal de Pinho Tavares

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do serviço assistencial de ação continuada através do Programa Creche/Manutenção, devendo ser expedido em favor do Sr. Anibal de Pinho Tavares, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 56.166,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.232, DE 11/10/2007**

Processo nº 200407584-00

Origem: Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 29/2004

Responsável: Mário Abraham da Luz Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 29/2004, de 30/01/2004, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB com a Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2004, devendo este Tribunal expedir em favor do Sr. Mário Abraham da Luz Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.233, DE 11/10/2007**

Processo nº 200411704-00

Origem: Associação Carnavalesca Arco-Íris de Outeiro

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 47/2004

Responsável: Adalgisa Silva Pimentel

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Carnavalesca Arco-Íris de Outeiro, referente ao Convênio nº 47/2004, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, para montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2004", devendo ser expedido em favor da Sra. Adalgisa Silva Pimentel, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.234, DE 11/10/2007**

Processo nº 200404916-00

Origem: Associação Cultural e Carnavalesca Acadêmicos do Samba da Terra Firme

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 25/2004

Responsável: Francisco de Assis dos Santos

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Cultural e Carnavalesca Acadêmicos do Samba da Terra Firme, referente ao Convênio nº 25/2004, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, para montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2004", devendo ser expedido em favor do Sr. Francisco de Assis dos Santos, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.235, DE 11/10/2007**

Processo nº 200405665-00

Origem: União dos Amigos do Bairro da Sacramenta

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 79/2004

Responsável: José Raimundo Ribeiro dos Santos

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da União dos Amigos do Bairro da Sacramenta, referente ao Convênio nº 79/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do serviço assistencial de ação continuada através do Programa Creche/Manutenção, devendo ser expedido em favor do Sr. José Raimundo Ribeiro dos Santos, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.236, DE 11/10/2007**

Processo nº 200404836-00

Origem: Grêmio Recreativo e Cultural Arrastão da Ilha

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 45/2004

Responsável: Eronildes da Conceição Silva dos Santos

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Grêmio Recreativo e Cultural Arrastão da Ilha, referente ao Convênio nº 45/2004, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, para montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2004", devendo ser expedido em favor de Eronildes da Conceição Silva dos Santos, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.238, DE 16/10/2007**

Processo nº 652032004-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Maria Marlene Gomes Casciani

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Maria Marlene Gomes Casciani, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

**II** – Deverá a citada Ordenadora, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo atraso na remessa da documentação quadrimestral;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação da totalidade dos encargos patronais incidentes sobre a folha de pagamento, no montante de R\$ 18.044,32;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela falta de controle nas despesas com auxílio financeiro, para alimentação, transporte e tratamento médico, vencido neste ítem o Conselheiro Daniel Lavareda;

**III** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 16.239, DE 16/10/2007**

Processo nº 652032005-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Maria Marlene Gomes Casciani

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Maria Marlene Gomes Casciani, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

**II** – Deverá a citada Ordenadora, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo atraso na remessa da documentação quadrimestral;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação da totalidade dos encargos patronais, devidos no exercício;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inexistência de controle nas concessões de auxílio financeiro, vencido neste ítem o Conselheiro Daniel Lavareda;

**III** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 16.240, DE 16/10/2007**

Processo nº 1083302002-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Nucleio Amâncio da Luz

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Nucleio Amâncio da Luz, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

**II** – Deverá o referido Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias, a título de multa:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo atraso na remessa da documentação quadrimestral;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelas divergências na execução financeira do exercício, conforme demonstrado às fls. 87 dos autos;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais devidos no exercício, infringindo o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

e) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de processo licitatório, para as despesas relacionadas, às fls. 90 a 92 dos autos, infringindo o Art. 2º, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988;

**III** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.275, DE 23/10/2007**

Processo nº 0554002005-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas.

Assunto: Prestação de Contas de 2005.

Responsável: Adnan Demachki

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, exercício financeiro de 2005, devendo ser expedido em favor do Sr. Adnan Demachki, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.278.359,19 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.286, DE 25/10/2007**

Processo nº 200304300-00

Origem: Associação Carnavalesca Tradição da Vila

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 029/03 – FUMBEL

Responsável: Roberto de Souza Macedo – Presidente

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 029/03 – FUMBEL, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e a Associação Carnavalesca Tradição da Vila, de responsabilidade do Sr. Roberto de Souza Macedo, que teve por objetivo o apoio financeiro em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003 – PMB/FUMBEL;

**II** – Devendo ser expedido em favor do citado Ordenador de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.411, DE 20/11/2007**

Processo nº 200704088-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Fulgêncio Ferreira Dias

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.420, DE 22/11/2007**

Processo nº 1120022002-00 (200300610-00 - 28/01/2003)

Origem: Câmara Municipal de Cumarú do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Interessado: Joelcio Pereira Carneiro

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Cumarú do Norte, exercício de 2002, sob o ordenamento do Sr. Joelcio Pereira Carneiro, devendo ser expedido o competente alvará de quitação, no valor de R\$ 218.519,83 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), após o recolhimento do seguinte:

a) Recolhimento de R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos), pelas despesas acima do estabelecido no Art. 29-A, da Constituição Federal;

b) Multa de R\$ 4.554,38 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), pelo atraso no envio dos RGF's, com base no Art. 5º, Inciso I, §§1º e 2º da Lei nº 10.028/2000;

c) Multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

d) Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelas pendências apontadas no contrato de locação de veículo, vencido o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho, que votou pela devolução do valor das Obrigações Patronais Não Apropriadas à Prefeitura Municipal.

**ACÓRDÃO Nº 16.423, DE 22/11/2007**

Processo nº 610042002-00

Origem: SAAE de Primavera

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002

Responsável: Eloy Araújo Aracaty – Administrador

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Primavera, de responsabilidade do Sr. Eloy Araújo Aracaty, ao qual deverá ser expedido o competente Alvará de Quita no valor de R\$ 227.540,36 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.441, DE 27/11/2007**

Processo nº 109002001-00

Origem: Câmara Municipal de Aurora do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Raimundo Nonato da Silva – Presidente

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar aprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato da Silva, sem prejuízo:

– Nos termos do Art. 57, II, da LC Estadual 25/94, da multa de:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas;

b) R\$ 1.000,00 (hum milreais), pela não apropriação dos encargos patronais;

- Nos termos do Art. 5º, I, § 1º da Lei 10.028/00, da multa de: a) R\$ 5.535,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais), pela não remessa dos RGF's;

- E recolhimento de:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo pagamento de diárias indevidas à diversos Vereadores; e

b) R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por realização de despesas indevidas com hospedagem e alimentação, beneficiando assessores contábil e jurídico.

**II** – Cópia dos autos deverão ser remetidos ao Ministério Público Estadual, para que sejam tomadas as providências cabíveis, vencido a proposição divergente do Auditor Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, quanto ao entendimento do pagamento a maior por fixação diferenciada aos 1º e 2º Secretários, mas dentro do limite constitucional.

#### ACÓRDÃO Nº 16.469, DE 29/11/2007

Processo nº 1130052003-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Domiciano Bezerra Soares – Prefeito

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Reprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Domiciano Bezerra Soares, sem prejuízo, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Complementar Estadual nº 25/94, das seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas;

b) R\$ 100,00 (cem reais), pela não remessa dos atos de abertura de créditos suplementares;

c) R\$ 100,00 (cem reais), pela realização de despesas acima do autorizado;

d) R\$ 100,00 (cem reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Assistência Social;

e) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não apropriação das obrigações patronais. Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 16.483, DE 29/11/2007

Processo nº 1006502005-00

Origem: Escola Cultural do Saber do Tio Dodó

Assunto: P. C. do Convênio nº 077/05, firmado com a FUNPAPA

Responsável: Márcio Amaral Freitas – Presidente

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 077/05-FUNPAPA, entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Escola Cultural do Saber do Tio Dodó, de responsabilidade do Sr. Márcio Amaral Freitas, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no programa Atenção a Criança;

**II** – Devendo ser expedido em favor do citado Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.553,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais). Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 16.507, DE 04/12/2007

Processo nº 023992002-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Acará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsáveis: Idelcídes Reis Silva – 1º e 3º quadrimestres

Francisca Martins Oliveira e Silva – 2º quadrimestre

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício financeiro 2002, de responsabilidade das Sras. Idelcídes Reis Silva (1º e 3º quadrimestres) e Francisca Martins de Oliveira e Silva (2º quadrimestres), sem prejuízo de:

– Ordenadora Idelcídes Reis Silva (1º e 3º quadrimestres), nos termos do Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multas de:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas;

b) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais;

c) R\$ 100,00 (cem reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.

– Ordenadora Francisca Martins de Oliveira e Silva (2º quadrimestre), nos termos do Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multas de:

a) R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais.

**II** – Deverá ser expedido, após devidos recolhimentos, o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Idelcídes Reis Silva (1º e 3º quadrimestres) no valor de R\$ 229.391,81 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), e da Sra. Francisca Martins de Oliveira e Silva (2º quadrimestre), no valor de R\$ 127.188,40 (cento e

vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Unanimidade

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Nº do Convênio: 001/2006

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADOS DA FEDERAÇÃO - ABRACCOM.

Objeto do Convênio: Prestação de serviços jurídicos por parte da ABRACCOM, no que tange à admissibilidade de competência dos poderes legislativos estaduais quanto a extinção ou modificação dos Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, como instituições permanentes

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 2.438,17

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência, art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 29.258,04

Data da Assinatura: 28/12/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 03101.01.128.1010.2475-3390.39.

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA - Presidente.

Aditivos Anteriores: Primeiro Aditivo, de 15/12/2006 - Prorrogação da vigência.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA SERVI-SAN LTDA.

Objeto: Serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM, incluindo o fornecimento de pessoal, equipamentos e o material necessário para a execução dos serviços.

Vigência: 13/12/2007 a 12/02/2008

Valor: R\$ R\$17.990,90 mensais.

Dotação Orçamentária: 031010112201252902-3390.39.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: De Belém, capital do Estado do Pará,

Data da Assinatura: 10/12/2007

Ordenador Responsável: Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA - Presidente.

Endereço do Contratado: Trav.Angustura, 1921, Pedreira.

Belém-PA. CEP: 66.080-180

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processos nºs 1390022002-00 – 200500153-00**

Responsável: Félix Ulisses dos Santos

Origem : Câmara Municipal de Piçarra

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**02) Processos nºs 0592032001-00 (200205855-00 e 200613783-00)**

Responsável: Florislene Cavalcante Campos

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 14.894, de 24.08.2006, exercício financeiro de 2001

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2008.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral



#### PIRIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ. 83.376.640/0001-28, torna público que requereu a L O à SEMA, para desdobramento de madeira em Paragominas – PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### JESUS & SOUZA LTDA

CNPJ nº 08.493.219/0001-81, vem tornar público que requereu à SEMA, seu Licenciamento, protocolo nº 2007/483893 pelo prazo de 01 ano, para atividade de beneficiamento de madeira serrada, na Rod. Transamazônica Km 282, lote08, gleba 68, município de Pacajá-Pa.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, através do PREGOEIRO, estará realizando os seguintes processos licitatório:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008**, para **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS PROGRAMAS PNAE, PEJA E PNAC (período de 06 meses, com entrega mensal): Data de abertura:** 23 de janeiro de 2008. **Horário:** 09:00 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2008**, para **LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (período de 12 meses) Data de abertura:** 23 de janeiro de 2008. **Horário:** 14:00 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2008**, para **REGISTRO DE PREÇOS (período de 12 meses) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES Data de abertura:** 24 de janeiro de 2008. **Horário:** 09:00 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008**, para **REGISTRO DE PREÇOS (período de 12 meses) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS Data de abertura:** 24 de janeiro de 2008. **Horário:** 14:00 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2008**, para **REGISTRO DE PREÇOS (período de 12 meses) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / CONSUMO / DIDÁTICO E ESPORTIVO Data de abertura:** 25 de janeiro de 2008. **Horário:** 09:00 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2008**, para **REGISTRO DE PREÇOS (período de 12 meses) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL. Data de abertura:** 25 de janeiro de 2008. **Horário:** 14:00 horas. - **Local para realização dos pregões:** Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro em Nova Ipixuna, Estado do Pará. **Informações complementares** poderão ser obtidas pelos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna com a Equipe responsável por este Pregão, no horário das 08:00 as 14:00, ou nos telefones (94) 3344-3430/9159-6806. Nova Ipixuna, Pará, 11 de janeiro de 2008. Zilda Maria de Barros Costa-Pregoeiro

#### CTO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA

CNPJ-08.631.788/0001-46, localizada na Rua dos Mundurucus número 4402, Guamá, Belém-Pará., CEP-66073-000, telefone 32499050, atividade Clínica de Quimioterapia (ambulatorial). Torna Público que obteve na SEMMA a Licença Prévia nº 008/2007, c/registro no Proc.3145/2007, em 28/12/2007. Porte D – Potencial Poluidor II.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEMINF

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO 001/2008 – SEMINF

Objeto: Serviço de Fornecimento e assentamento de meio-fio e outros. Abertura 31 de janeiro de 2008 às 10:00 hs, na SEMINF. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMINF, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 hs ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2883 –Fax: 3523-2726.

Santarém, 14 de janeiro de 2008.

Pedro Gilson Valério de Oliveira

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF

##### EXTRATO CONTRATO Nº 021/2007-SEMINF

Origem: Tomada de Preço 004/2007 – SEMINF. Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Contratado: Souza Terraplenagem Ltda. Objeto: Serviço de Terraplenagem. Valor: R\$ 292.695,59 (duzentos noventa e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Recursos financeiros: PMS/SEMINF. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

Santarém (PA), 07 de janeiro de 2008.

Raimundo Inácio Campos Corrêa

Sec. Municipal de Infra-Estrutura

Em Exercício

#### WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A

##### REQUERIMENTO DE LICENÇA

**ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** torna público que solicitou em 11/01/2008, junto à SEMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** do Sistema de Transmissão de Energia Marabá/Carajás, que compreende a Linha de Transmissão em tensão 500kV, com extensão aproximada de 39,8km, em circuito duplo, interligando a SE Marabá à SE Itacaiúnas; a Linha de Transmissão em tensão de 230kV, com extensão aproximada de 110km, em circuito duplo, interligando a SE Itacaiúnas à SE Carajás. Esse Sistema, totalmente localizado no Estado do Pará, atravessará os municípios de Marabá, Curionópolis e Parauapebas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2008-001/2008. Construção da Nova Escola M.E.F. Santa Cruz. Abertura dia 30.01.2008 às 08:30 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2008-005/2008.** Aquisição de pneus e câmara de ar - Sec. de Educação. Abertura dia 28.01.2008 às 08:00 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2008-006/2008.** Aquisição de gás - Sec. de Educação. Abertura dia 29.01.2008 às 08:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**RESULTADO DO PP.9/2007-022/2007**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP.9/2007-022/2007, firmas vencedoras: Kelma N.P.Souza; J.M.E.Santo; D.C.S. Vasconcelos; R.C.J.Zagallo; I.Bilório de Carvalho; Vivaldo C. Ferreira; Z.de L.Batista Comércio e L.M.Xavier.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2008-002/2008.** Construção da Nova Escola M.E.F. Murumuru, Zona Rural. Abertura dia 31.01.2008 às 08:30 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação, modalidade Pregão Presencial PP-010-FMS/2007, 14 de Dezembro de 2007, **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Plano Municipal da Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica. **Recurso:** Fundo Municipal de Saúde. **Empresas:** J. D. de Souza Nascimento ME, R\$: 12.234,60; União Comercial LTDA, R\$: 33.481,00; M. M. Lobato Comercio e Representações LTDA, R\$: 5.850,00; F. Cardoso & Cia. LTDA R\$: 7.270,00; D. C. S. Vasconcelos - EPP, R\$: 1.090,00; R. C. J. Zagallo, R\$: 8.958,00.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORIGEM:** PP-010-FMS/2007; Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e as Empresas:

**Contrato nº 185/07** - R. C. J. Zagallo, R\$: 8.958,00; **Contrato nº 186/07** - D. C. S. Vasconcelos - EPP, R\$: 1.090,00; **Contrato nº 187/07** - M. M. Lobato Comercio e Representações LTDA, R\$: 5.850,00; **Contrato nº 188/07**: J. D. de Souza Nascimento ME, R\$: 12.234,60; **Contrato nº 189/07** - União Comercial LTDA, R\$: 33.481,00; **Contrato nº 190/07**- F. Cardoso & Cia. LTDA R\$: 7.270,00.

**Vigência** 90 dias. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Plano Municipal da Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica.

Oriximiná, 14 de Janeiro de 2008.

Ivonaldo a Luz Silva

Pregoeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - C.E.L.**

Prefeitura Municipal de Oriximiná Informa a reabertura da Concorrência Pública nº 007/2007, Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos diversos para implantação de planta industrial, incluindo montagem, treinamento e Assistência para equipar o matadouro/frigorífico Municipal. Abertura 29/02/08, às 09:00 h. Edital no Valor de R\$- 10,00 (Retirando no prédio da PMO), horário de 08:00 às 12 h 00 ou pelo [www.oriximiná.pa.gov.br](http://www.oriximiná.pa.gov.br), Fone: (093-3544-3831 e 3544-1296)

Oriximiná, 14 de Janeiro de 2008.

**DILVANI MARIA DE SOUZA RIBEIRO**

Presidente da C.E.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**

Informa processo licitatório na modalidade pregão presencial nº05/2008 para aquisição de material hidráulico abertura na sede do município no dia 25/01/08 às 09:00h, informações e edital na PMTS 0933538-1149 Gessivaldo Leal Cavalcante (pregoeiro).

**LAMINAÇÃO METAL NORTE S/A**

Torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 0263/2007, com validade até 22/05/2008, para desenvolver a atividade de fundição e laminação de alumínio. O escritório da empresa localiza-se à Trav. Djalma Dutra, 263, na Cidade de Belém(PA), CNPJ nº 04.912.945/0001-30 e Inscrição Estadual nº 15.000.247-5.

**FRANCISCO PEREIRA DE VASCONCELOS - ME**

Pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Silverio Sirotheau, 2835 - Laguinho - Cep: 68040-020-Santarém - Pará, CNPJ/MF: 02.340.376/0001-70, Insc. Estadual 15.199.511-7, comunica o extravio de todos os seus livros fiscais de nº 01 e outros, conforme BOP nº 00168/2007.013051-5.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008**

Objeto: Ampliação de (04 salas de aula) e Reforma da Escola Municipais de Ensino Básico Sorriso do Araguaia, e Reforma nos Prédios das Escolas Municipais de ensino Básico Monsenhor Augusto, Paulete Planchon e Pedro Voltarelle. Realização e abertura será dia 01/02/2008 às 8:30 hs, Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia, Pará. O edital Completo está disponível na tesouraria da Prefeitura no endereço acima citado. O valor é de R\$ 50,00.

Floresta do Araguaia (Pa), 14 de Janeiro de 2008.

Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008**

Objeto: Locação de 06 (Seis) Veículos sendo: 01 (uma) Camionete cabine dupla e 01 Veículo com capacidade pra 05 pessoas 04 portas para uso da Secretaria de Educação. - 01 (uma) Camionete cabine Fechada para uso do gabinete do Prefeito. - 01 Veículo com capacidade pra 05 pessoas 04 portas para uso da Secretaria de Assistência Social, - 01 (uma) Camionete carroceria aberta para uso da secretaria de Obras e Transportes e -01 Veículo com capacidade pra 05 pessoas 04 portas para uso da Secretaria da Administração. Realização e abertura será dia 01/02/2008 às 10:30 hs, Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia, Pará. O edital Completo está disponível na tesouraria da Prefeitura no endereço acima citado. O valor é de R\$ 50,00.

Floresta do Araguaia (Pa), 14 de Janeiro de 2008.

Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008**

Objeto: Locação de 02 (dois) Veículos Tipo Caminhão Caçamba Capacidade Mínima de 7 m³. para uso da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Realização e abertura será dia 01/02/2008 às 13:00 hs, Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia, Pará.

Floresta do Araguaia (Pa), 14 de Janeiro de 2008. O edital Completo está disponível na tesouraria da Prefeitura no endereço acima citado. O valor é de R\$ 50,00.

Floresta do Araguaia (Pa), 14 de Janeiro de 2008.

Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal Ensino Básico, Realização e abertura será dia 04/02/2008 às 08:30 hs, Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia, Pará. O edital Completo está disponível na tesouraria da Prefeitura no endereço acima citado. O valor é de R\$ 50,00.

Floresta do Araguaia (Pa), 14 de Janeiro de 2008.

Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2008**

Objeto: Locação de 02 (dois) Veículos Ônibus para Transporte Escolar na Zona Rural. Realização e abertura será dia 01/02/2008 às 10:30 hs, Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia, Pará.

Floresta do Araguaia (Pa), 14 de Janeiro de 2008. O edital Completo está disponível na tesouraria da Prefeitura no endereço acima citado. O valor é de R\$ 50,00.

Floresta do Araguaia (Pa), 14 de Janeiro de 2008.

Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, CNPJ: 01.611.858/0001-55, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão n.º 003, para Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios e gás de cozinha, dia 24.01.2008, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Placas, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro, Placas-PA. A sessão será presidida pela Pregoeira Oficial Sra. Viviane Rosa, Portaria n.º 609/2007. Mais informações: (093) 3552-1311.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, CNPJ: 01.611.858/0001-55, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001, para Aquisição de Combustíveis e Derivados, dia 24.01.2008, às 13:30hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Placas, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro, Placas-PA. A sessão será presidida pela Pregoeira Oficial Sra. Viviane Rosa, Portaria n.º 609/2007. Mais informações: (093) 3552-1311.

**APREFEITURAMUNICIPALDEPLACAS**, CNPJ: 01.611.858/0001-55, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004, para Aquisição de Material de Expediente, dia 25.01.2008, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Placas, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro, Placas-PA. A sessão será presidida pela Pregoeira Oficial Sra. Viviane Rosa, Portaria n.º 609/2007. Mais informações: (093) 3552-1311.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, CNPJ: 01.611.858/0001-55, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005, para Aquisição de Pneus, dia 25.01.2008, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Placas, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro, Placas-PA. A sessão será presidida pela Pregoeira Oficial Sra. Viviane Rosa, Portaria n.º 609/2007. Mais informações: (093) 3552-1311.

**HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A**

torna público que solicitou da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam/PA - SEMA a autorização de transporte aquaviário de produtos nas rotas especificadas no Processo número 008/4989, protocolado nessa secretaria na data de 07 de janeiro de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, torna publica a homologação do Resultado Final do Concurso Publico objeto do Edital nº 01/06, publicado no Diário Oficial nº 30612 de 30/01/06, para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Ajudante de Eletricista, Aux. Serv. Gerais, Aux. Serv. Urbanos, Coveiro, Segurança Patrimonial, Servente de Pedreiro, Operador de Roçadeira, Podador de Arvores, Borracheiro, Lavador de Veículos, Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Encanador, Eletricista Predial, Eletricista de Veículos, Motorista de Veículos Leves, Lanterna, Soldador, Op. de Trator de Pneu, Motorista de Veículos Pesados, Mecânico de Veículos e Maquinas Pesada, Operador de Maquinas Pesada/Motoniveladora, Operador de Maquina Pesada/Trator de Esteira, Operador de Maquina Pesado/Pá Carregadeira, Auxiliar de Secretaria Escolar, Atendente de Consultório Dentário/ACD, Auxiliar de Tributação e Arrecadação, Aux. de Administração, Aux. de Enfermagem, Ag. de Vigilância Epidemiológica, Ag. Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributação, Monitor de Informática, Agente de Transporte e Trânsito, Almojarife, Secretário Escolar, Agente de Administração, Técnico em Manutenção de Microcomputador, Técnico em Saneamento, Técnico em Edificações, Técnico Agrícola, Técnico em Agrimensura, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia Médica, Analista de Controle Interno/Recursos Mat. e Patrimonial, Analista de Controle Interno/Recursos Financeiros, Analista de Controle Interno/Recursos Humanos, Contabilista Habilitado, Assistente Social, Bibliotecário, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Psicólogo, Nutricionista, Odontologo, Médico Veterinário, Turismólogo, Medico Pediatra, Médico Ginecologista, Médico Clínico Geral, Professor I Séries Iniciais, Professor I Ensino Infantil, Professor II Língua Portuguesa, Professor II Matemática, Professor II História, Professor II Geografia, Professor II Ciências, Professor II Ed. Física, Professor II Inglês e Técnico Pedagógico, conforme estabelecido no Edital 001/2006.

Breu Branco-PA, 10 de Janeiro de 2008

Armênio Oliveira Barreirinhas

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.** Aquisição de Gêneros Alimentícios - Sec. De Educação. Abertura dia 31.01.2008 às 09:00 horas. Contato (91) 3661-1577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES****EXTRATO DE CONTRATO****MODALIDADE: Dispensa de Licitação**

**PARTES:** Pref. Mun. de Benevides e **BANCO DO BRASIL S.A.** **OBJETO:** Centralização e processamento de créditos provenientes da totalidade das contas correntes da folha de pagamento gerada pelo município; Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta única do Município; Centralização e movimentação financeira do município relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais; Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores; Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição; Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Município; Disponibilização de informações relativas a contracheques, em terminais de auto-atendimento e internet do Banco; Contratação e liquidação no país e no exterior de compra e venda; Centralização no Banco, do recebimento, controle e pagamento dos depósitos judiciais; Disponibilização de acesso para a utilização do aplicativo licitações eletrônicas do Banco; Disponibilização de serviços relativos à emissão e administração de cartão; Centralização pelo Banco da Prestação de serviço de arrecadação bancária da Administração Direta e Indireta Municipal; Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do Município.

**VALOR:** R\$ 800.000,00 (valor total)

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, início em 11.01.2008.

**FORO:** Benevides

Benevides (Pa), 11 de Janeiro de 2008.

**EDIMAURO RAMOS DE FARIA**

Prefeito Municipal